

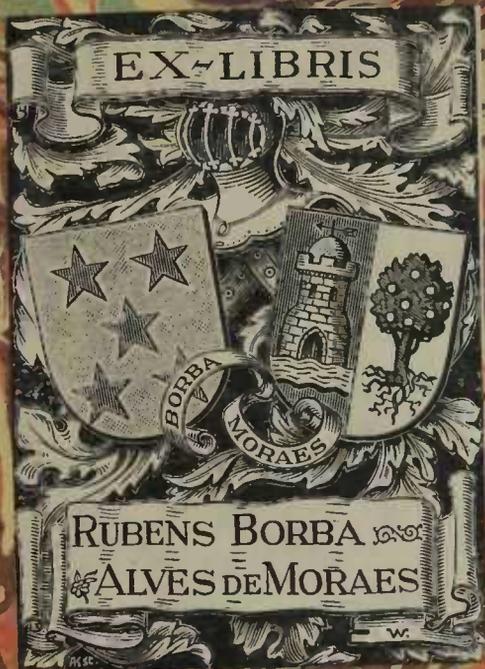
ATTACCO · LA · MIA · CARRETTA
NELLE · STELLE



EX · LIBRIS
RICARDO XAVIER DA SILVEIRA

MCMXXXVII

ALVARO



EX-LIBRIS

RUBENS BORBA
ALVES DE MORAES

BORBA
MORAES

LIVRARIA "ASTRÉIA"
EDITORA LTDA.

Praça Ramos de Azevedo, 209
1.a Sobre-loja
SÃO PAULO

HISTORIA
DOS
PRINCIPAES SUCCESSOS POLITICOS
DO
IMPERIO DO BRASIL

DEDICADA

AO

SENIOR D. PEDRO I,

PARTE I.

POR

JOSE DA SILVA LISBOA.

Visconde de Cayru : Do Conselho de Sua Magestade Imperial : Membro da Camara dos Senadores : Official da Ordem Imperial do Cruzeiro , Commendador da Ordem de Christo : Membro da Americana Sociedade Philosophica de Philadelphia. &c. &c.



RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA IMPERIAL E NACIONAL. 1826.

The history of Brasil is less beautiful than that of the mother country, and less splendid than that of Portuguze in Asia; but it is not less important than either... Discovered by chance, it is by individual industry and enterprize, and by operation of the common laws of nature and society, that this empire has risen and flourished, extensive as it now is, and mighty as it must one day become.

Robert Southey — History of Brasil — Prefacé.

A historia do Brasil he menos bella que a da Mãi-Patria, e menos esplendida que a dos Portuguezes n' Asia; mas não he menos importante que a de qualquer dellas... Descoberto o Brasil por acaso, e por longo tempo deixado ao acaso, foi pela industria dos individuos, e pela operação das communs leis da Natureza e da Sociedade, que se levantou e floreceo este Imperio, tão extenso como agora he, e tão poderoso como algum dia virá a ser.— *Traducção.*

SENHOR.

SEndo o Dia doze de Outubro sempre memoravel, pelo Descobrimto do Novo Mundo, e pelo nascimento de VOSSA MAGESTADE, que nesse mesmo Dia foi Acclamado IMPERADOR CONSTITUCIONAL DO BRASIL; e sendo não menos notavel, que a Era de mil e quinhentos, em que a Armada Portugueza avistou a Terra da Santa Cruz, he a em que nasceo o Imperador Carlos V, que, sem o achado desse Theouro, talvez se Acclamaria Senhor de todo o Territorio Americano; estas coincidencias por si sós exigião, « que a Exposição dos Successos que prepararão e estabelecerão » o Novo Imperio na Região do Cruzeiro do Sul, se fizesse por penna igual á do celebrado Escriptor da Historia d' America, e da Vida desse Monarcha extraordinario, que á seus Vastos Estados Unio a Herança da Coroa de Hespanha. Mas, Havendo-Se VOSSA MAGESTADE IMPERIAL Dignado de Conferir-me a Honra de Encarregar-me desta Commissão, nada restava á hum antigo servidor do Estado, zeloso de sua gloria,

senão obedecer, e pedir a Mercê de Benigno Acceite do sacrificio da boa vontade. Permitta-me portanto Augusto Senhor, que me valha da apologia que de si deo o pio Historiador dos Descobrimentos e Estabelecimentos da Monarchia Lusitana no Ultramar, a quem ElRei D. Manoel encommendou a escriptura dos respectivos successos, mas que só publicou por partes: “ Deos he testemunha, que fiz a diligencia que me foi possível; e quando desfalecer na diligencia e effluencia que convinha á verdade, e magestade da empreza, esse Deos, em que estão todas as verdades, ordene, que venha algum mais instruido, que emende meus defeitos, que bem se podem compensar com o zelo e amor que tenho á patria, para tirar a infamia d’ algumas fabulas, e ignorancias, que andão na boca do vulgo, e por papeis e escriptos dignos de seus authores. ,,

Visconde de Cayrú.

INDICE.

	pag.
<i>Introdução á Historia</i>	3
<i>Analyse da nova Obra na lingua Franceza sobre o Brasil.</i>	33
<i>Historia do Brasil Cap. I. Do Estabelecimento do Imperio do Brasil</i>	1
<i>CAP. II. Dos Successos Preparatorios do Descobrimto das Partes Incognitas do Mundo</i>	10
<i>CAP. III. Da Confirmação do Direito dos Descobrimtos Maritimos de Portugal</i>	16
<i>CAP. IV. Do Descobrimto do Novo Mundo</i>	18
<i>CAP. V. Reclamação do Descoberto Mundo Novo pela Coroa de Portugal</i>	31
<i>CAP. VI. Do Descobrimto da India</i>	36
<i>CAP. VII. Contestação dos Escriptores Hespanhoes sobre a Primeira Vista da Costa ao Sul d' America Meridional</i>	39
<i>CAP. VIII. Do Achado do Brasil.</i>	44
<i>CAP. IX. Parallelo dos achados de Porto Santo e Porto Seguro; Comparação da differença entre o Descobrimto da primeira terra do Novo Mundo. e desses portos</i>	44
<i>CAP. X. Da Posse da Terra da Santa Cruz para a Coroa de Portugal: Primeiro Altar á Deos em o Novo Mundo: Exaltação do Symbolo da Redempção da Humanidade: Bonhomia dos Naturaes do Paiz: Primordial Elemento de Colonia Portugueza</i>	51
<i>CAP. XI. Expedição de Americo Vespucio ao Exame da Terra da Santa Cruz</i>	54
<i>CAP. XII. Segunda Expedição de Americo Vespucio ao Exame da Costa da Terra de Santa Cruz por ordcm de ElRei D. Manoel: Descobrimto da Bahia de Todos os Santos: Primeiro Estabelecimento Portuguez em o Novo Mundo</i>	85

<i>CAP. XIII. Reclamações de ElRei D. Manoel, contra as Viagens que a Corte de Castella ordenou para Descobrimto do Rio da Prata</i>	62
<i>CAP. XIV. Estanco Real do Páo-Brasil por ElRei D. Manoel</i>	63
<i>CAP. XV. Desleixo de ElRei D. Manoel á respeito do Brasil</i>	67
<i>CAP. XVI. Dos Successos Providenciaes que facilitarão o Estabelecimento das Colonias Portuguezas no Brasil</i>	70
<i>CAP. XVII. Das Providencias de ElRei D. João III. para a Segurança, e Colonisação do Brasil: Projecto de se apoderar do Rio da Prata</i>	74
<i>CAP. XVIII. Expedição de Martin Affonso de Souza á Exame de Costa Meridional e Estabelecimento de Colonia no Sul do Brasil</i>	77
<i>CAP. XIX. Divisão e Doação das Capitãcias do Brasil</i>	81
<i>CAP. XX. Dos Primeiros e Principaes Donatarios do Brasil</i>	84
<i>CAP. XXI. Observações Sobre o Titulo Conquistista do Brasil,</i>	3

ERRATAS.

Pag.	Linha.	Errata.	Emenda.
35.	1.	esiva	lésiva.
37.	em Nota 5.	fogo	fogo de mortaes fe- bres.
39.	9.	arientaes	orientaes.
	23.	Potencia	Potencias.
14.	17.	o foi	a foi.
56.	12.	os Portuguezes	aos Portuguezes.
	13.	entenderão	entenderão estes.
	17.	os cercarão	o cercarão,
	18.	examinando-os	examinando-o.
68.	26.	catholocismo	catholicismo.
77.	12.	Meredional	Meridional.
79.	10.	festas	festas no mez de Janeiro.
102.	20.	indfferença	indifferença.

INTRODUCCÃO
A'
HISTORIA
DOS
PRINCIPAES SUCCESSOS POLITICOS
DO
IMPERIO DO BRASIL.
POR
JOSE' DA SILVA LISBOA.

Primo statim beatissimi Imperii ortu res
olim dissociabiles miscuit, Principatum ac
Libertatem ... Nunc redit animus: non pi-
gebit rudi et inconditâ voce memoriam præ-
sentium temporum composuisse. — *Tacitus.*



RIO DE JANEIRO.
NA TYPOGRAPHIA NACIONAL. 1825.

INTRODUÇÃO.

No *Diario Fluminense* de 12 de Janeiro do corrente anno de 1825 se publicou a Ordem do Senhor D. PEDRO I., nosso Augusto Imperador Constitucional, de sete do mesmo mez, expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, em que, de Motu Proprio, Houve por bem Mandar encarregar-me a — *Historia dos Successos do Brasil, dignos de memoria* —, particularmente desde o Dia 26 de Fevereiro de 1821; Determinando, que se me remetterssem Documentos authenticos dos Governos das Provincias, para servirem de *Seguros Guias*.

Por obediencia submetti-me á esta Commissão, não obstante o reconhecimento da minha insufficiencia, e desproporção ao desempenho do Cargo, já estando, por assim dizer, nos confins da vida depois de laboriosa carreira da Literatura; e tambem por considerar, que sobre a arguição de falsa modestia, incorreria na censura de ingratição, não fazendo no resto dos dias esforço por corresponder, de algum modo á Honra da Imperial Confiança; e tendo alias contribuido com o meu contingente (*), bem que tenue, de polemica literaria (†) para

(*) *Reclamações do Brasil — Causa do Brasil — Império do Equador — Roteiro Brasilico — Atalaia — Desforço Patriotico — Appello á Honra Brasileira — Independencia do Imperio do Brasil — &c.*

(†) *Guerra de penna contra os Demagogos de Portugal e do Brasil.*

sustentar o Espirito Publico dos Compatriotas no Conflictio Politico, ora felizmente terminado pelo Tratado de Reconhecimento do Imperio do Brasil, de 29 de Agosto do presente anno.

Tendo, logo que recebi a Ordem Imperial, começado a penosa Tarefa, experimentei os obstaculos de tão arduo trabalho. Ingenuamente confesso, que por vezes cahio-me a penna da mão, antevendo perigos no desfêcho do Drama, que a Providencia estava fazendo passar aos olhos assombrados dos Governos e Povos do Antigo e Novo Mundo.

Desassombrado porém de panicos terrores pelo *Faustissimo Successo* do Ajuste concluido entre Sua Magestade Imperial e Sua Magestade Fidelissima, pela Mediação de Sua Magestade Britannica, não menos Amigo de Portugal que do Brasil, conciliadas as dissensões do Estado Pay e Filho, e restaurada, com Honra Reciproca, a Concordia das Nações Portugueza e Brasileira; podendo agora dizer que recobrei animo para continuação da empreza; submetto á Indulgencia do Publico esta *Introdução*, na esperança de ser ajudado com soccorros das luzes geraes, e officiaes, para decente Exposição dos Factos mais notaveis, e que tenham o caracter de Certeza Historica. (*)

A Importancia de huma Historia Geral de qualquer Estado Independente, he reconhecida em todo o Paiz Culto; e não menos he reconhecida a difficuldade desta especie de Compo-

(*) Esperancei-me tambem no adjutorio de meu Irmão Balthasar da Silva Lisboa (Conselheiro aposentado do Conselho da Fazenda), que ha mais de trinta annos se tem esmerado em compor os *Annaes do Rio de Janeiro*, e da *Comarca dos Ilheos*, onde foi Magistrado, tendo por isso a oportunidade de fazer exames, e colligir Documentos de Cartorios Judiciaes.

sição Literaria, que demanda grande vigor de espirito e corpo, longos annos de trabalho, e muitos subsidios de Monumentos Publicos. Por isso tem sido raros os *Herodotos*, e *Livios*.

Em Portugal, que abunda de Chronicas de seus Escriptores sobre a Origem e Elevação da Monarchia Lusitana no antigo e novo Mundo, e onde o seu Governo, desde alta antiguidade, creára o Emprego de Chronista Mór do Reino, nunca se emprehendeo hum inteiro Corpo de Historia da Nação, ainda no Seculo, que alli foi mais famoso pela cultura das Letras.

D. João III. encarregou á *João de Barros* o escrever a Historia dos Descobrimentos Maritimos de Portugal: mas este intitulado *Pai da Historia Portugueza* foi mui diminuto sobre os do Brasil, não obstante ter sido Donatario da Capitania do Maranhão. *Couto*, seu continuador, *Goes*, *Ozorio*, e outros Chronistas Nacionaes, deixarão á esse respeito a posteridade em escuridão, podendo alias consultar os documentos authenticos da Torre do Tombo, que sempre foi, e ainda he, o Archivo Official do Paiz.

Mas succedeo assim, não só pela pouca importancia, que então se deo ao *Achado do Brasil*, mas tambem pelo Systema de arcano, com que o Governo resguardava os Negocios e Interesses do Ultramar; chegando ao excesso, que refere o dito Barros na Decada IV. Liv. VI. Cap. XIV., de mandar o referido Monarcha queimar a *Fusta* (Embarcação de vinte dous palmos), com que o insigne Cosmographo e Piloto Diogo Botelho, natural da India, se havia traspassado de Gôa á Lisboa, para trazer á El-Rei a nova de lhe ter o Sultão *Badur* dado a Fortaleza de Dio; e isso para o fim de que na Europa se não soubesse, que se podia em tão pequeno Vaso navegar d'Asia á Portugal.

Este Systema continuou com o andar dos tempos, não obstante o progresso das Colonias Ultramarinas. Por isso não he de admirar que no Brasil fossem raros, e inexactos, os Escriptores que derão noticias sobre os principaes Successos deste Estado (*). As invasões dos Castellhanos, Hollandezes, e Francezes, tambem contribuirão para a escacez de Monumentos.

Felizmente, por causa daquellas invasões, e pela importancia dessa Região de tanta Grandeza Physica, a Republica das Letras adquirio consideravel fundo sobre as particularidades do mesmo Paiz nas obras escriptas por Estrangeiros nas Linguas Hespanhola, Italiana, Latina, Franceza, e Ingleza. Todavia permanecerão dúvidas em objectos substanciaes pela contradicção de taes Escriptores.

No principio do seculo decimo oitavo se imprimio em Lisboa a obra, que tem o titulo de — *Riqueza do Brasil* — que he interessante pela noticia do grande successo do descobrimento das Minas de Ouro e Diamantes, e pelos effeitos, que delle resultarão em detrimento da Agricultura das Capitancias de Beira-mar.

Depois do Tratado de Utrecht de 1713, em que, por Accordo das Potencias que tinham Possessões Ultramarinas, se estabeleceo o Systema Colonial, forão insuperaveis os obstaculos da exploração do Brasil pelos Sabios da Europa: pois que erão inhibidos os Estrangeiros de examina-rem este Paiz; apenas as Leis permettindo tocarem suas Embarcações nos Portos por arribada

(*) *Francisco de Brito Freire* — Relação da Viagem ao Brasil — Historia da Guerra do Brasil — *Bartholomeu Guerreiro* — Recooperação da Bahia — *Simão Estação* — Relação das Cousas do Maranhão — *Simão de Vasconcellos* — Noticias do Brasil.

forçoza, para concertos de avarias, e provisões necessarias a continuar a sua viagem. Porisso era impossivel demorar-se qualquer pessoa, que tivesse espirito de indagação, o tempo conveniente a exercer com proveito a sua curiosidade.

D. João V., reconhecendo a gravidade desta falta, aspirou á Gloria de ser o Fundador da Academia da Historia Portugueza; verosimilmente considerando, que só o concurso de Sabios da Nação seria o Expediente adequado á selecta, e completa Collecção dos Annaes do Estado. He notavel, que fosse hum dos preeminentes Socioz desta Academia, o famoso Brasileiro *Alexandre de Gusmão*, natural da Cidade de Santos, que, pelo seu saber e character, mereceo muita honra e amizade daquelle Soberano. Na Falla que fez na dita Academia, assim se explicou:

„ Para de todos os modos engrandecer a
 „ Nação Portugueza, procura Sua Magestade
 „ resuscitar as Memorias da Patria da indigna
 „ escuridade, em que jazião até agora: he a
 „ lição da Historia hum fecundo seminario de
 „ Heroes. „

Causa espanto o ver-se, que tantos Literatos, que entrarão nesta Academia, mais se desvelassem em panegyricos huns dos outros, e em estilo tão circumlocutorio e hyperbolico, do que nos objectos do seu Instituto.

Em 1735 deo á luz em Pariz huma Historia geral de Portugal *Mr. De La Clede*, de que no reinado de ElRei D. José fez traducção o Professor de Rhetorica Pedro José da Fonseca. Mas toca levemente nos Successos do Brasil desde o seu Descobrimto até o principio do reinado do dito Soberano, sendo o seu principal objecto o Reino de Portugal, e as suas Conquistas n'Asia.

No reinado da Senhora D. Maria I. appareceu na Lingua Ingleza mui abreviada *Historia de Portugal*, composta por hum *Sociedade de Homens de Letras* em Inglaterra, que só chega ao fim do reinado d'ElRei D. João V., e que foi traduzida por hum natural do Rio de Janeiro *Antonio de Moraes e Silva*, Auctor do bem conhecido *Diccionario da Lingoa Portugueza*, o qual addiccionou aquella *Historia* com hum *Supplemento* sobre o ultimo *Tratado de Limites do Brasil*.

Em 1770 o Padre Francez *Raynal* publicou a sua celebrada *Obra* do — *Estabelecimento dos Europeos nas duas Indias* —, onde tambem descreve o dos Portuguezes no Brasil. Mas he manifesta a sua inexactidão. Assim a *Terra da Santa Cruz* permaneceo reclusa por mais de tres seculos aos *Olhos da Sciencia*, quasi continuando a ser a *Terra incognita*.

Depois das *Obras* de *Vieira*, e *Berredo*, o mais consideravel escripto do seculo findo sobre os Successos do Brasil he o de Fr. *Gaspar da Madre de Deos*, que lhe deo o titulo de — *Memorias para a Historia da Capitania de S. Vicente* — que se imprimio em Lisboa em 1794 por ordem da Real Academia das Sciencias.

No presente seculo, depois do estabelecimento da nova Corte no Rio de Janeiro, se imprimirão na *Typographia Nacional* eruditas *Memorias* sobre varias *Provincias* do Brasil. Distinguem-se a do *Desembargador do Paço Antonio Rodrigues Velloso*, e do actual *Presidente* da *Provincia* de S. Pedro do Sul, o *Desembargador José Feliciano Fernandes Pinheiro*, naturaes da *Provincia* de S. Paulo: elles com discrição mencionarão os mais notaveis successos politicos desses Paizes.

A *Chorographia Brasilica*, publicada no

Rio de Janeiro em 1817, pelo seu egregio Author, natural de Portugal, o *Padre Manoel Ayres de Casal*, he digna do maior apreço. Mas o seu objecto foi a Descripção das dezenove Provincias do Brasil, fixando a epocha do original Estabelecimento de cada huma. Desviei-me do seu methodo, adoptando a Ordem Chronologica dos principaes successos politicos e economicos; conformando-me ao exemplo dos que escreverão seguido Corpo de Historia de algum Paiz.

As *Memorias Historicas do Rio de Janeiro*, e das Provincias annexas, fazem honra ao espirito patriotico de seu erudito Author, Mon-senhor *Josè de Souza Pizarro e Araujo*; elle as tem successivamente dado á luz em 9 tomos desde 1820.

Ainda que particularise no 1.º Vol. os Successos do Brasil sobre os Estabelecimentos Civis até a invasão do Rio de Janeiro por Mr. *Du Guay-Trouin* no principio do Seculo XVII, e toque incidentalmente em outros successos de semelhante natureza; comtudo o seu principal objecto foi o fazer a *Historia Ecclesiastica Brasileira*, que desempenhou com grande diligencia authenticando quasi tudo de modo satisfactorio.

Substanciarei as Providencias Geraes do Governo e da Santa Sé, para a estabilidade e extensão da Igreja do Occidente.

Não devo intrometer-me nas particularidades desta Repartição, porque seria *fazer o feito*.

Este incansavel Literato diz no Vol. 1.º em a nota 8 da pag. 103 „ Como não tenho por „ objecto principal a analyse da Historia para „ firmar as epochas dos exploradores do Mun- „ do Novo, contentando-me apenas em dar as „ noticias mais precisas dos descobrimentos do

„ Brasil, fica porisso reservado esse artigo ao
 „ exame de novo Historiador

Não me desorientei nessa pesquisa, de effeito impossivel quanto ás antigas epochas, sobre que tanto se tem controvertido por Escrip-
 tores Nacionaes e Estrangeiros. Não sou competente a compor tantas lides. Não podendo entrar em dvida os factos capitaes da Historia do Brasil, isto nos basta. Tomei a lição de *Hume*, o qual principia a Historia de Inglaterra assim reflectindo: “ A curiosidade de todas as Nações civilisadas em inquirirem as aventuras e proezas de seus antepassados, excita o pezar de ser a Historia dos seculos remotos, tão involvida em escuridade, incerteza, e contradicção. Homens de engenho, quando tem descanço, se empenhão em levar as suas indagações além do periodo, em que se formá-
 rão, ou preservárão, Monumentos Literarios; sem advertirem, que a Historia dos successos passados he immediatamente perdida, ou desfigurada, quando se confia á memoria, ou á tradicção vocal, de Nações menos cultas &c.)

Em 1805 se publicou em Londres huma Obra Inglesa com o titulo de — *Narrativa da Viagem ao Brasil* — de — *Thomaz Lindley* —, Capitão de hum Navio, que foi confiscado na Bahia, sendo ahi prezo por contrabandista de Pão Brasil (*). Ainda que do theor da Obra

(*) Convem na actual conjunctura bem advertir-se na declaração, que faz, em ar de ingenuidade, na pag. 209, dizendo, mui senhor de si, haver escapado da prizão (valha a verdade!) por auxilio de *Pedreiros Livres* da Cidade da Bahia, accrescentando, que os Irmãos da Ordem, que lhe derão escapula, “ procederão pelos mais puros motivos „ de humanidade e benevolencia (grandes caracteristicos da „ Sociedade, á que tinha a honra de pertencer) assim for-

se mostra, que o author não he homem de Letras, contudo manifesta-se, que era curioso em inquirir sobre Objectos importantes sendo em parte verdadeiro, ainda que em varios pontos maligno.

O Posto de Historiador do Brasil se acha preocupado pelo Escriptor Britannico *Roberto Southey* que completou a Historia deste Paiz na Lingua Inglesa, em tres Volumes in folio, publicando em Londres em 1812 a I. Parte; a II. em 1817; e a III. em 1820, findando a exposição até a Epocha da vinda do Senhor D. João VI. ao Brasil.

Este escriptor previne aos Leitores, que, além das conhecidas Obras sobre o Brasil, se valera de raros Escriptos impressos, ou ineditos, que seu Pai diligenciara na residencia por trinta annos em Portugal; sendo algumas communicadas pelo Ministro Inglez *Walpole*, que foi muitos annos Enviado da sua Corte, na de Portugal. No Prefacio do 2.º Volume, havendo antes pedido auxilio á Republica das Letras, e offerecendo-se a pagar por qualquer preço Livros relativos aos Successos do Brasil, entre as pessoas que nomêa das que lhe fizerão Communicações Literarias, declara em primeiro lugar

„ mando forte contraste com os outros seus degenerados,
„ e ignorantes Cidadãos. „ —

Que Moral! Os mancommunados da *Maçonaria*, sacrificando, ou pervertendo, a honra do Commandante da Fortaleza, subtrahe a Justiça hum Reo de crime evidente, que violava com devassidão o Estanco Real, que era de Lei do Estado, e com que se sustentava huma das Rendas da Corôa! Que exemplar caridade dos que protegem os que desorganização, e desarmão a Força Publica, tirando ao Governo os meios de defender o Estado, e pagar aos Empregados!

—————*Et crimine ab uno*
Disce omnes.

ao Senhor *Charles Stuart*, que o mimoseou com a Obra — *O Valeroso Lucideno*; e por fim ao *Conde dos Arcos*, sendo Governador da Bahia, que da Livraria Publica desta Cidade lhe enviou (segundo diz) com *singular liberalidade* a Grammatica de *Anchieta &c.*

Desta Obra ainda não appareceo traducção: de certo he digna desse trabalho se algum Patriota a abreviasse, reduzindo-a á justas proporções.

Considero, que ella contém o cabedal mais abundante das noticias dos principaes Successos politicos do Brasil até a dita Epocha: eu a tenho por Faról deste meu comprehendido Ensaio. Os Habitantes do Brasil devem á sua penna o seguinte louvor, com que os acredita na Sociedade Civil. Peço licença para aqui transcrever as seguintes, não menos lisongeiras que instructivas, passagens.

No tomo III. Cap XXXVII. pag. 362 diz:
„ Considerando-se, quão pequena nesga de
„ terra constitue o Reyno de Portugal, e o
„ quanto esta mesma nesga he pouco povoada;
„ que Portugal, por fanatismo, ciume, e orgu-
„ lho, que predomina no seu Character Nacio-
„ nal, jámais favoreceo nas respectivas Colonias
„ o estabelecimento da superabundante popula-
„ ção, e industria das outras Nações; talvez
„ achar-se-ha, que os Brasileiros tem feito maior,
„ e mais rapido progresso, em proporção aos
„ seus meios, do que nunca fizeram os Colo-
„ nistas dos outros Estados, que tem Dominios
„ Ultramarinos. Com muita ignorancia e falsida-
„ de se tem arguido aos habitantes do Brasil
„ de inercia, e falta de espirito. Elles se tem
„ estabelecido ainda além do Rio *Orellana*, e
„ occasionado muitas contendas com os Hes-
„ panhoes relativamente aos Limites respectivos;

„ tendo por isso os mais perspicazes desses Visi-
 „ nhos seus receios sobre a segurança do Perú.
 „ Elles abrirão Caminho até o Rio Negro ; e,
 „ dahi atravessando por hum encadeamento de
 „ Rios e Lagos, tem feito certo o *facto* da
 „ communicação entre os Rios *Orellana* e
 „ *Orenoco*, penetrando com suas Canôas até as
 „ *Missões Castelhanas*; cessando já toda a dú-
 „ vida á esse respeito pelo testemunho de *Hum-*
 „ *boldt*, de cuja authoridade não ha appella-
 „ ção. „

„ Não obstante as injuriosas restricções, e
 „ complicadas desvantagens, com que a Lite-
 „ ratura estava paralysada, o Brasil, em pro-
 „ porção ao tempo de sua descoberta, e pouca
 „ população, tem produzido mais homens de
 „ Letras que a Gram Bretanha.

„ Raros erão os Empregados Publicos Bra-
 „ sileiros, que não tivessem recebido a melhor
 „ educação, que a Mãi-Patria lhes podia dar.
 „ He maravilhoso, que muitos delles ostentarão
 „ na vida publica ardor de instrucção, só por
 „ amor da sabedoria. Elles bem conhecião, que
 „ os escriptos que fizessem, não serião publi-
 „ cados durante as suas vidas, e provavelmente
 „ perecerião sem jámais virem á luz. Impossí-
 „ vel lhes era esperar lucro de seus trabalhos
 „ literarios; não podião, nem por sonho, es-
 „ perar fama presente, e mal lhes occorreria
 „ ao espirito a expectativa de honra posthuma.
 „ Comtudo esta Historia do Brasil, foi, em
 „ grande parte, feita de documentos colligidos,
 „ e preservados por casualidade, de Escripto-
 „ res Brasileiros. „

„ Quando a *Historia do Brasil* for conti-
 „ nuada pelos que depois de mim vierem, no-
 „ te-se o máo fim do Padre João Ribeiro (aliás
 „ bom naturalista) que se matou pelas proprias

„ mãos, vindo abatida a Revolução de Pernambuco de 1817, de que foi o primeiro motor. „ (*)
 „ Já se foi a idade dos *Poderosos*. As
 „ Pessoas, que tem adquirido poder em consequencia de suas grandes propriedades, achando-se em situações do Brasil favoraveis ás exportações de seus productos, e estando assim mais ao olho e alcance do Governo e por tanto influidos pelo espirito dos tempos; em lugar de serem perturbadores da Ordem Publica, e obstarem ao progresso da Industria, e opulencia do Paiz, serão antes os maiores promotores da sua civilisação. „

Conclue *Southey* a sua Historia com a seguinte *Paranética*. „ Os Brasileiros tem por sua Herança huma das mais bellas Porções da Terra. Sublimes e gloriosos Prospectos estão ante os seus olhos, se escaparem da praga da Revolução, que destruiria a felicidade de toda a Geração existente, accarretando a Anarchia e Guerra Civil, as quaes rematarião por dividir o Paiz em grande numero de pequenos e inimigos Estados: então decorrerião seculos de carnificina e miseria, antes de poderem restaurar-se do estado de barbaridade em que serião abysmados. Na verdade, será cégo o Governo, se não proseguir em *Generoso Systema de Politica*, pelo qual unicamente se póde prevenir tal praga.
 „ Deos na sua misericordia conceda aos Brasileiros o estabelecer entre si a verdadeira

(*) Os infaustos successos de 1824, que reproduzirão em o Norte do Brasil as nefandas scenas das infatuações de Pernambuco, mostrão que ficarão as sementes das pessimas Doutrinas do mencionado *Ecclesiastico suicida*: estas já forão com hum sôpro dissipadas pela força terrestre e marítima, que lhes mandou o Fundador do Imperio.

„ ordem , liberdade , sciencia , e piedade . afim
„ de florecerem por todos os seculos. „

Além destas Obras principaes , convem ,
que mencione as seguintes de Viajantes ao Bra-
sil depois que a Corte veio de Portugal.

Em 1812 *João Mawe* publicou em Londres
a sua Obra , que dedicou ao Senhor D. João
VI. Este Viajante com permissão do Governo
penetrou até o Distrieto Diamantino do *Serro
do Frio* , e deo á Europa explicito conhecimen-
to da actual grandeza do Commercio e Indus-
tria das Provincias centraes.

Em 1817 *Henrique Koster* , que examinou
as Provincias de Pernambuco e Ceará , deo
tambem á luz em Londres a sua Obra com o
titulo de — *Viagens no Brasil* — , que dedicou
ao acima dito *Roberto Southey*. Elle particu-
lariza factos , que manifestão a Importancia Agri-
cola , e Mercantil destas vastas porções do Nor-
te do Brasil.

Tambem no mesmo anno de 1817 se im-
primio na Allemanha no idioma do Paiz a Obra
do Principe da Prussia *Maximiliano Weid Newid*
(de que forão subscriptores Grandes Princi-
pes , e Cidades do Imperio Germanico) que
comprehende a Viagem que fez do Rio de
Janeiro até o Rio Doce. — Elle foi mui
resumido sobre o progresso da civilisação do
Brasil ; sendo o designio principal desse il-
lustre Viajante a investigação de objectos de
Historia Natural , trazendo para isso em sua
companhia dous Naturalistas Allemães , hum dos
quaes *Mr. Selous* he Pensionario do Nosso Im-
perador , e se acha em viagem ao Uruguay ,
para fazer Collecção de productos destinados ao
Musêo Imperial desta Corte. He notavel a sua
reflexão — „ A transmigração do Soberano . e
„ da Sua Corte ao Brasil , não podia deixar de

„ ter grande e benefica influencia neste Paiz.
 „ O oppressivo systema de mysteriosa exclusão
 „ foi abolido; a confidencia substituiu o lugar
 „ da tímida desconfiança; e permitio-se á Via-
 „ jantes Estrangeiros accesso á este Campo de
 „ novas descobertas. Até agora a Natureza tem
 „ feito mais no Brasil do que o Homem: com-
 „ tudo, desde a vinda de ElRei muito se tem
 „ feito para vantagem do Paiz. O Rio de Ja-
 „ neiro particularmente, onde se vê scena de
 „ vida e energia, tem recebido varios melhora-
 „ mentos; e, entre estes, devo noticiar as muitas
 „ Regulações para se promover mais activo Com-
 „ mercio. Ahi ha já tantos Artistas de todas as
 „ Classes, vindos de todos os Paizes, que em
 „ poucos annos não haverá falta de cousa alguma,
 „ que pertença aos commodos e prazeres da vida. „

Em 1824 a Sr.^a Ingleza *Maria Graham* pu-
 blicou em Londres a sua Obra, á que deo o ti-
 tulo de *Jornal da Viagem ao Brasil* —, onde
 descreve alguns dos Successos principaes do Rio
 de Janeiro, Bahia, e Pernambuco, de 1821 em
 diante, e de que se declara testemunha de vis-
 ta. Ahi incorporou varios fragmentos de Diplo-
 mas relativos á Independencia do Imperio de
 Brasil, e de *Fallas* n' Assembléa Constituinte
 até as Deliberações sobre o Voto de Agradecimento
 ao nosso Primeiro Almirante, Lord Cochrane, na
 sua viagem de volta do Maranhão, onde com a
 Imperial Força Maritima contribuiu para pôr em
 ordem essa Provincia, agitada dos partidos con-
 tendores. Esta Obra he digna de attenção, pela
 delicadeza com que tóca pontos melindrosos, e
 pela justiça que faz ao Imperador, e aos Brasi-
 leiros, em propugnarem pela sua Dignidade, re-
 sistindo ás maquinações das Cortes de Lisboa,
 que (diz) *consideravão o Brasil como hum Es-*
tabelecimento na Costa d'Africa.

Devo fazer justiça ao meu pátrio natural da Cidade da Bahia, o Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros, Manoel Ferreira de Araujo (ora Professor Emerito da Academia Militar), por ser o Primeiro, que, depois da vinda da Corte ao Brasil, excitou os Literatos do Paiz para fazerem Investigações e Memorias sobre a Historia Civil e Natural deste Continente, com o seu Periodico Mensal — *O Patriota* —, em que se vê o nobre esmero em inquirir as Couzas da Patria, e em colligir Noticias e Peças raras, clandestinas, e importantes ao progresso da Industria Rural, Mineira, e Mercantil do Estado. Nessa obra se incorporarão mui curiosas Memorias sobre as Provincias do Rio de Janeiro; Espirito Santo, Goiaz, Mato Grosso. O Historiador Southey o cita com frequencia.

Em 1754 se imprimio em Lisboa a Collecção de Escriptos em prosa e verso, com o titulo de — *Jubilos d'America* —, de huma Sociedade particular de Literatos do Rio de Janeiro; que se appellidou — *Academia de Selectos* —. Mas só contém elogios de seu exemplar Governador *Gomes Freire de Andrade*, que tambem foi encarregado do Governo de Minas Geraes, e da Demarcação do Brasil no Rio da Prata. O amor e estudo da Literatura, que podião promover os conhecimentos historicos do Brasil, tiveram sempre até a vinda da Corte em 1808 enorme estorvo por falta de Typographias no paiz; pois, em razão do Systema Colonial, e ciuime de Portugal; o Governo mandou abolir huma unica Typographia, que se tinha, antes do meado do seculo oitavo, introduzido no Rio de Janeiro. (*)

(*) Isto consta da *Memoria* do insigne Philologo Bibliothecario da Livraria Publica de Lisboa, o Desembargador Antonio Ribeiro dos Santos, inserta na collecção das Memorias da Real Academia das Sciencias de Portugal.

Tal era á esse respeito o ferrête da ignomínia, que o Vice Rei o Marquez de Lavradio não pôde sustentar huma Academia que instituiu; e o outro Vice Rei Luiz de Vasconcellos, animando a investigação de innocentes objectos da Historia Natural do Paiz dando patrocínio e auxilio ao Religioso do Convento de S. Antonio do Rio de Janeiro, José Mariano Velloso (prodigioso genio autodidacto) que fez huma Flora da Provincia*, ficou inedita até agora. Felizmente para Gloria do Governo Imperial, Sua Magestade o Imperador Deo Ordem para se imprimir na Typographia da Corte.

Em a *Nova Encyclopedia de Edimburgo* se incorporou consideravel Artigo sobre a Historia do Brasil, em que ha instructiva, ainda que succinta, noticia dos principaes successos deste Paiz até o Tratado de Commercio entre as Co-roas Portugueza e Britannica em 1810. Alli os insignes sabios daquella Athenas da Escocia apregoão ser esta vasta Região dotada pela Natureza com a mais exuberante fertilidade, e ser capaz de todas as producções, com que os melho-res climas do Mundo são adornados e enriquecidos. Elles se reportão com especialidade á Historia de *Southey* á *Viagem de Lindley*, e ao — *Ensaio Politico do Commercio de Portugal e suas Colonias, particularmente do Brasil*, impresso em Londres em 1801.

O Author deste Ensaio he o Bispo (que foi) de Pernambuco — *José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, natural da Provincia do*

(*) Os Naturalistas da Europa, que esperão a Flora do Rio de Janeiro annunciada pelo sabio Mr. S. *Hilaire* na *Introducção*, já publicada, de sua viagem Philosophica desde aquella capital até o *Paranaguá*, hão de fazer o devido conceito de huma obra de tal culto literario de quem não estudou a Historia Natural em Universidade.

Rio de Janeiro. Em tributo de respeito á este Escriptor Brasileiro, devo mencionar o Grande Serviço que fez ao Brasil em influir com sua authoridade e literatura no Ministerio da Marinha para Abolição dos odiosos Monopolios do Sal e das Pescarias das Balêas. Fez porém (sinto dizer) grande desserviço em apregoar a necessidade, e justiça do Trafico da Escravatura d'África; affectando ser Antagonista de Wilberforce, Pitt, e outros eminentes Estadistas e Philanthropos de Inglaterra. Naquillo louvo, nisto desadorno.

Em 1815 se publicou em Pariz huma *Historia do Brasil* (em 3 Volumes oitavo) na lingua Franceza de Mr. *Affonço de Beauchamp*, que logo foi traduzida em Lisboa, e no Rio de Janeiro. Não posso deixar de dizer, que, supposto seja de merecimento por mais concisa, comtudo não emparelha com a do referido *Roberto Southey*.

Em 1823 Mr. *La Beaumelle* deo á luz em Pariz hum Compendio Historico de Successos do Brasil, que tem o titulo — *Imperio do Brasil, Considerado nas Relações Politicas e Commercias* —, de que pouco depois se publicou no Rio de Janeiro a traducção do Padre Luiz Gonçalves dos Santos (Benemerito Compatriota).

Posteriormente o dito Mr. *Beauchamp* deo á luz em 1824 outra Obra com o titulo de — *Independencia do Imperio do Brasil, apresentada aos Monarchas da Europa* —. Supposto se valesse de algumas idéas daquelle seu predecessor; comtudo, em obsequio da verdade devo dizer, que aos Brasileiros cumpre confessar o serem com especialidade obrigados ao mesmo Mr. *Beauchamp*, por ser não só Estrenuo, e Eloquentemente advogado da *Causa do Brasil*, * mas tam-

(*) Além da obra citada, tambem adquirio credito em

bem por ter feito justiça ao seu Heroico *Libertador*; assim dirigindo (e não de balde) a *Voz da Razão* ás Potencias da *Santa Alliança*. „
„ narchas Europeos! Dizei o que devia fazer D.
„ Pedro! Devia regressar á Portugal, e render-
„ se á discrição dos Conselheiros de seu Pay?
„ Se á tal se resolvesse, terieis dezenove Repu-
„ blicas, e dezenove Bolivars de mais no Hemis-
„ pherio d'America. „

Estas linhas equivalem á Volumes.

Ainda que Mr. *Beaumelle* seja tambem cre-
dor á estima dos Naturacs do Brasil, comtudo
(sinto dizer) não posso assentir á sua decisão
cahegorica, com que attribue a Independencia do
Imperio do Brasil ás Causas ordinarias da disso-
lução dos Corpos Politicos, como dos corpos
physicos, e á tendencia dá desmembração dos
vastos Estados, pela distancia da Capital do
Governo, e falta de estradas para as communica-
ções interiores; e muito menos ao que, com en-
phase, diz ser *Inflexivel Destino e Lei do Fado
irrevogavel!* Isto eclipsa a Honra do Brasil, e a
Gloria do Imperador, que não foi instrumento pas-
sivo de fatalidade, mas Exemplar de Virtude Pu-
blica, e Industria Imperial, que bem seguio,
mas ainda melhor dirigio, os successos, para fe-
liz exito do Conflicto Politico com Portugal. El-
le não se desviou, (quanto em si esteve) da
Linha da Justiça, nem fez calculo de longitu-
des; mas somente sustentou-se no Predicamento,
de que estava de posse, dentro do Circulo da

outra obra menor, á que deo o titulo de *Golpe de Vista* —
onde fez a Refutação do Folheto impresso em Londres,
que se presumia expedida de Gabinete de huma Legação
Estrangeira — *Estado Politico do Brasil, considerado em suas
Relações com Portugal* — De ambas estas obras publiquei
Extractos, com varias Notas em 1824.

Moral Universal, unicamente Escudando contra as Cortes de Lisboa, para Honra dos Brasileiros, a promettida *Igualdade de Direitos*.

Eis as Obras, de que me aproveitei, tendo á vista remettidos documentos da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio e os *Diarios das Cortes de Lisboa, e da Assembléa do Rio de Janeiro*, em imitação de *Tacito* que diz ter composto os seus *Annaes do Imperio Romano* pelos *Commentarios do Senado*.

As *Memorias da — Vida de Lord Wellington* — e dos *Beneficios Politicos* do Senhor D. João VI., em que expuz factos e colligi Documentos relativos ao importantissimo periodo da Vinda da Corte ao Brasil até a Coroação deste Augusto Senhor, facilitarão-me nesta parte a ordenada Historia.

Prescindi de papelladas corriqueiras inferiores, ou incertas, e ainda mais, de conjecturas, phantasias, e intrigas dos Cabalistas do tempo; e não menos de tediosas digressões, com que varios Historiadores, ainda de credito, tem sobrecarregado as suas narrações com frivolos ornatos de flores rhetoricas, que mais servem de escurecer do que de esclarecer os quadros. — Assaz farei se narrar fielmente os Successos de transcendente importancia á Civilisação, e Independencia do Imperio.

Cumpre á fé incorrupta expor a verdade nua, e pura, como requer a Historia, para ser a *Mestra da Vida*.

Isto ainda he mais necessario na explanação das Cousas de hum Paiz á tantos respeitos *Novo*, que lenta e difficilmente se tem hido alongando da primordial rudeza do estado selvagem, onde quasi tudo he uniforme e pouco instructivo; excepto nas *Maravilhas da Creação*, cujo desenho não entra no Plano do presente traba-

lho, e que sobreexcede a minha Commissão, e esphera.

Os Historiadores são communmente prolixos em referir batalhas, expor intrigas, e circumstanciar desordens dos Estados; sendo muito menos curiosos e exactos no exame e relatorio do que mais interessa ao progresso da Civilisação, e á prosperidade das Nações pelos seus Institutos e Regulamentos, ou pelos respectivos desgovernos, e infortunios, que as degradarão no Theathro Politico. Não darei tédio aos Leitores quanto ao primeiro ponto; espero venia ao desvelo quanto ao segundo. Porisso com especialidade recorri, como Fonte Subsidiaria, á Legislação relativa ao Brasil; tendo em vista não menos a *Deducção Chronologica e Analytica* do celebre Ministro de Estado, que tanto promoveo o exterminio dos Jesuitas, á quem a America Antartica muito deve o aldeamento e christianismo dos Indigenas do Novo Mundo, e o Brasil a Educação Literaria, bem que à varios respeitos fosse peor que inutil.

Não sou *Tacito* que (segundo *Montesquieu* diz) *abreviava tudo, porque via tudo*. Os Successos de mais de tres seculos desde o Descobrimto do Brasil até o presente, são, por sua natureza e consequencias, de superior importancia aos do seculo descripto por aquelle grande pintor de homens e eventos, que ainda está sem rival na concisão e instrucção. Se o Author da vida me conceder tempo e vigor, apenas me será possivel, compilando factos *dignos de memoria*, aspirar ao empenho de *Floro* abreviador da Historia Romana; de *Mariana*, compendiador da Historia de Hespanha; de *Cordova*, recopilador da Historia do Sul d'America. *

(*). *Ensayo de la Historia Civil del Paraguay, Buenos*

Não he possível dissimular o quanto ainda me turba o empenho de relatar os Successos da Regeneração do Brasil desde o anno de 1821 por me expor á inexoravel censura, que se tem feito aos que se aventurão a escrever a Historia dos Successos Contemporaneos, que jámais satisfaz aos altanados e fastientos, que a considerão não ser imparcial mas composta com recentes odios, por influxo do Poder estabelecido, e contemporisação á partidos, sem cuidar-se na Posteridade.

Previendo, e prevenindo, as criticas austeras, entendo ser do meu dever expor com lisura os meus sentimentos, offerecer alguma apologia, e refutar as invectivas, que já correm no Brasil em escriptos Nacionaes, e Estrangeiros.

Quando, no fervor da justa indignação dos patriotas contra as Cortes de Lisboa, publiquei a minha *Reclamação XIV.* contra os opiniaticos, que instavão ao Senhor D. Pedro, então Principe Regente, para romper com Portugal, Convocando huma Assembleia Geral de Deputados do Brasil na Corte do Rio de Janeiro (o que me attrahio tantas animosidades); desejando, se fosse possível, continuar a fazer parte da Grande Familia da Nação Portugueza, na conformidade das Bases da Nova Constituição Politica; fiz o manifesto do meu cordial voto de *esperar, que o Corpo Legislativo nos fizesse a devida justiça* * Porém forão vãas as minhas esperanças

Ayres, i Tucuman — do Dr. — Fumes de Cordova — publicado em Buenos Ayres em 1817.

(*) “Cumpre-nos exhaurir todos os suaves e honestos, „recursos para nos congratarmos com os nossos Pais, Irmãos, „e parentes. Não ha em Portugal tantos varões insignes, „e os *homens bons* do nosso antigo e nobre Character Portuguez? „ &c. *Recl. XIV.* Rio de Janeiro 23 de Maio de 1822. — Estes sentimentos ainda são permanentes. Pelo que

pela contumacia, e soberba dos *Architectos de Ruinas*, causas da propria infelicidade *, e da presente separação entre o Brasil e Portugal, por abalarem com soterraneas minas cabalisticas huma Monarchia de perto de oitocentos annos.

Todavia, ora reconhecendo a necessidade inevitavel deste prodigioso Successo Politico, penso que todos os cordatos Brasileiros, que sentem a doce intimidade das anteriores relações indestructiveis de sangue, lingua, e Religião, não duvidaráõ de dizer comigo, o que à respeito da Lusitania hum dos mais acreditados Escriptores d'America Septentrional não duvidou confessar à respeito da Gram-Bretanha nos seguintes termos:

„ Ha geral opinião em Inglaterra, que os
 „ Povos dos Estados-Unidos são inimigos do Es-
 „ tado-Pay. Este he hum dos erros que tem si-
 „ do diligentemente propagados por escrevinha-
 „ dores mal intencionados. Nós olhamos com
 „ sentimentos de ternura e veneração para a
 „ terra dos nossos Avoengos — o Augusto De-
 „ posito de Monumentos e antiguidades da nossa
 „ progenie — o Solo Natal, e o Mausoléo dos
 „ Sabios e Heróes da nossa Historia Paternal.
 „ Depois do nosso Paiz, não ha algum em cuja
 „ Gloria mais nos deleitemos — ; nenhum cujo
 „ bom conceito sejamos mais anciosos de pos-
 „ suir — ; nenhum para quem os nossos Corações

seja entendido, que onde neste Escripto se usa de acres termos, e queixumes, elles não se dirigem á *personalidade*: as durezas do Systema Colonial as injustiças do Ministerio, e as insolencias dos levantados das Cortes, são os unicos objectos da Censura Historica salvos sempre o respeito e affecto á *Grey Portugueza*, que Barros define a *Congregação de nossos progenitores parentes, e amigos.* —

(*) *Octingentorum annorum fortunâ, disciplinâ que compages hæc coaluit; quæ convelli, sine exitio convellentium, sãõ potest.* — *Tacitus Histor, Lib. IV. cap. LXXIV.*

„ mais se sobresaltem com jubilos de mais ar-
 „ dente consanguinidade. Ainda durante a guerra,
 „ sempre que houve a menor oportunidade de
 „ manifestar estes naturaes sentimentos, era de-
 „ licia dos espiritos generosos do nosso Paiz o
 „ mostrar, que, no meio das hostilidades, ain-
 „ da conservavão vivas as faiscas de futura
 „ amizade * . „

Demais: Seria ignominia de qualquer Escriptor do Brasil não ter a mesma liberalidade de sentimentos que o Patriarcha da Historia d'America, o insigne *Robertson*, que assim faz justiça aos Descobridores das antes incognitas Partes do Mundo, que levarão as Quinas Lusitanas até a Austrolasia: diz no Liv. I. da sua Historia pag. 55.

„ Chegou o periodo, em que a Próvi-
 „ dencia Decretou, que os Homens passassem
 „ os Limites, dentro dos quaes havião por tão
 „ longo tempo sido encerrados, e abrir-se mais vas-
 „ to Campo, em que se desenvolvessem os seus ta-
 „ lentos com heroica empreza e coragem. Os
 „ primeiros consideraveis esforços para este fim,
 „ não forão feitos por alguns dos mais podero-
 „ sos Estados da Europa, e nem ainda por
 „ aquelles, que se havião applicado á Navegação
 „ com o maior afinco, e bom successo: *Anglo-*
 „ *ria de abrir a estrada nesta Nova Carreira*
 „ *estava reservada á Portugal, hum dos mais*
 „ *pequenos, e menos poderosos Estados da Eu-*
 „ *ropa.* As tentativas dos Portuguezes em ad-
 „ quirirem os conhecimentos nas quatro partes
 „ do Globo, de que o Genero Humano até es-
 „ se tempo não era informado, não sóo melhora-
 „ rão, e extenderão a Arte da Navegação, mas
 „ excitarão tal espirito de curiosidade, e em-
 „

(P. 4) The Sketch Book — Vol. I. pag. 93. London 1821

„preza que os conduzio á descoberta do Novo
„ Mundo. „

Parece que ora tambem se pôde dizer, que a Gloria de abrir Nova Carreira de Justo Imperio estava reservada ao Brasil com a Declaração de sua Independencia, e Acclamação do Imperio Constitucional do Legitimo Herdeiro da Casa de Bragança, que Susteve, por Graça do Poder *Invisivel*, a quêda da Monarchia Lusitana, convulsa nos seus Fundamentos pelo Terremoto Politico de 24 de Agosto de 1820, de maior estrago que o do Terremoto de Lisboa de 1.º de Novembro de 1755, no Successo da explosão das furnas revolucionarias dos *Pedreiros Livres*, que attentárão pôr materiaes combustiveis aos quatro cantos do, então Unido, Reino de Portugal, Brasil, e Algarves, afim de estabelecerem, contra as Leis da Natureza, (que nada faz de salto) e contra as experiencias dos Seculos, que tem mostrado os horrores das Anarchias, e Guerras civis, phantastica Regeneração do Estado, que acabava de soffrer catastrophe pela Tyrannia do Archi-Revolucionista Invasor de Portugal, que em fim de 1807 fez o despotico Decreto :

“ *A Casa de Bragança cessou de reinar.* „

Tendo os Hespanhães destruido os dous Imperios, que se achárão estabelecidos na America Meridional, do Mexico e Perú, de consideravel gráo de civilização e riqueza, na origem do seu Descobrimto, a Providencia agora permittio, que no Centro Maritimo daquelle Territorio immenso, surgisse Novo Imperio, para contrabalanco dos Estados de precária fórma de Governo; e isto de subito, como o Sol na Zona Torrida em repentino ascenso no horizonte sem crepusculo, e com o mais Liberal Systema, que completamente desfizesse o mesquinho, mortifero, e impio Plano do antigo Subjugador de Por-

tugal *Filippe II.*, que, em seu maior empenho, procurou fechar os Portos que a Providencia abriu para communicação da Especie Humana.

No Periodico — *Le Constitutionnel de Paris* — de 6 de Maio do corrente anno de 1825 vem a seguinte noticia, extrahida de outro Periodico do Reino dos Paizes Baixos — *L' Oracle de Bruxelles* — de 3 do mesmo mez, no qual se refere, que *Filippe II.*, estando moribundo, deixou á seu Successor hum Escripto tendo por titulo = *Instrução do Rei de Hespanha á seu filho.* =

„ He preciso achar o meio de excluir todos os
 „ Principes da Europa da Navegação das duas
 „ Indias : o que não póde soffrer difficuldades,
 „ senão da parte da França, Inglaterra, e Hollan-
 „ da, e menos daquella que das outras duas,
 „ porque não tem Marinha ; novo motivo de se-
 „ gurar a posse dos Paizes Baixos, e mais aim-
 „ da de Inglaterra. „ — Deos Decretou de outro
 modo. Aquella Potencia que havia expedido a que
 orgulhosamente intitulou Armada Invencivel pa-
 ra invadir a Gram-Bretanha, declinou dahi em
 diante em poder : e presentemente a Hespanha,
 por culpa dos seus Revolucionarios Liberaes, e
 de suas Democraticas Cortes, he a unica Nação,
 que teima no velho systema de *Despotismo* e
Monopolio, e, de facto, tambem he a unica que
 não participa dos beneficios do Commercio do
 Continente Americano.

Não he possivel deixar em silencio entre os
 escriptos recentes e influentes a nova Obra, que
 em 1824 appareceo de Mr. *De Pradt* com o
 titulo — *A Europa ; e America em 1822 e 1823*
 —, em que tambem expõe em *miniatura* os
 extraordinarios Successos do Brasil no tomo II.
 Cap. XLIV. ; addindo por fim em *Postscripto*
 do mesmo tomo caustica censura sobre a *Extinc-*
ção da Assembléa Constituinte do Rio de Janeiro.

Este escriptor que se afamou em hum e outro Hemispherio depois da Obra (sahida á luz no principio deste seculo) intitulada = *Tres Idades das Colonias* = ; tendo-se constituido por outras obras subseqentes o Idolo do Partido Federal da America Meridional, conseguindo tambem porisso grande voga entre os entusiastas da Seita Maçonica, por desgraça tão ramificada no Brasil; he constante haver feito, com as suas declamações insidiosas sinistra impressão nos espiritos inquietos, que ainda suspirão pelo retorno dos Coryphêos da Cabala, que havia prevalecido (ainda que com ephemero ascendente) no dito Corpo Politico. Elle agora descreve a Scena, que mais proximamente accelerou a Nova Ordem Politica deste Paiz. Não se podendo levantar qualquer Edificio sem alimpar-se a área, não posso abrir mão desta *Preparação* sem fazer analyse, e oppor barreira, ao *Compendio Historico* do Triennio, que Mr. *De Pradt* cifrou nessa sua ultima Obra, de que tenho noticia.

Venerava a este Escriptor da França, quando publiquei a *Memoria dos Beneficios Politicos* de Sua Magestade Fidelissima : por isso na pag. 179 me vali de huma sua excellente observação de outra Obra, que imploro licença de transcrever :

“ Pennas d’Aguia, e cem linguas erão necessarias para subir ás regiões da invenção, a fim de bem narrar-se, ao som da Thebana Lyra, o inesperado Beneficio Politico, que o Senhor D. João VI. Se Dignou Fazer á Monarchia Lusitana, ao mesmo tempo Realçando a Honra do Brasil, nos Ajustes da Escriptura de Cazamento em Vienna d’Austria pelos Plenipotenciarios das Cortes respectivas na data de 29 de Novembro de 1816, e sua ratificação em 5 de Abril de 1817. „

“ Pariz em Fevereiro deste anno havia antecipado o applauso da Imperial Belleza Desposada, dando circulaçãõ á nova Obra do Arcebispo de Malines, que, no anterior escripto sobre o *Congresso de Vienna*, se constituiu o Pregãõ da Europa. Alli annunciou o Grande Facto Historico, que fixa huma das mais memoraveis epochas nos Annaes da Sociedade. Eis como louva a illuminada Politica das Reinantes Casas de Bragança e Austria, por *Grande Pensamento* do Gabinete da *Boa Vista* * . ,”

“ Já as Filhas do Soberano da Corte do Brasil vierãõ assentar-se nos Thronos de Europa: a Filha de Cesares vai associar-se ao Sceptro do Brasil; outras as seguirãõ; e os dous Mundos, confundindo o seu sangue, em lugar de o derramarem mutuamente, substituirãõ os laços de familia ás cadeias de que erãõ carregados; e assim aproximarãõ a Humanidade para o destino que o Ceo lhe tinha assinado, quando a creou, e era compor huma só Familia, animada dos mesmos sentimentos, pois que a tinha dotado das mesmas faculdades. ,”

Aqui *Mr. de Pradt* se extasia com sublimes sentimentos de humanidade e de sãa politica; considerando a firmeza do Estabelecimento de huma Monarchia absoluta no Brasil: exaspera-se actualmente vendo estabelecer-se hum Imperio com Liberal Constituiçãõ conforme ao espirito do seculo, só porque o Imperador Constitucional não se curvou ao jugo de huma Assembleia ingrata á sua Generosa Convocaçãõ, e que; á passos de Gigante, avançava na *longa rota* dos rebellosos Peninsulares de Hespanha e Italia. Deixo ao Publico atilado fazer o parallelo do character daquelle Escriptor na epocha em que

(*) Real Palácio Suburbano do Rio de Janeiro, 1854

escreveo aquellas linhas , e do que manifesta na capitulada presente.

A *Verdade* he a Estrella Polar da Historia , e a circumstancia que principalmente a distingue da *ficção*. Integridade , candura , e moderação , são as partes do Historiador. Informação e fidelidade são indispensaveis para o complemento do seu dever. Mas, se elle nao foi Actor nas Scenas que relata, o seu conhecimento , em muitos casos, he circumscripto . e raras vezes póde ser perfeito. Razões d'Estado , ou interesses da Nação , fazem inacessivel authentica intelligencia de Archivo de Gabinete: a dignidade e delicadeza de melindrosas transacções reclamão resguardo , e silencio de Historiador , que não esteja no predicamento de César , Carlos V , Frederico II. , que escreverão Commentarios dos Proprios Feitos. Espero que isto me seja boa escusa na *Economia da Verdade* sobre Sucessos , de cujas circumstancias não ha uniformidade no Juizo do Publico.

Era impossivel escrever a historia do Estabelecimento de Novo Imperio sem depor hum grão de incenso no Altar da Patria , e fazer , sem espirito de adulação (feio crime de servilidade) devido elogio ao Principe do Brasil , que na sua juventude se mostrou ser hum Genio da Harmonia , e mais que Prodigio da Politica ; pois na mais critica situação . sem exemplo nos Annaes Historicos , Ostentou a mais extraordinaria prudencia e capacidade na Arte das Artes de governar Povos afogueados com os enthusiasmos de hum seculo revolto contra as Legitimas Supremas Authoridades estabelecidas. O Imperador Carlos V. , ainda que arguido, sendo Principe , de impaciencia de reinar, foi admirado por manifestar talento para reger seu vasto Imperio ainda na menor idade : mas foi preparado (co-

mo refere o seu Historiador *Robertson*) pela admissão desde quinze annos ao Conselho do Estado, e entrou na posse tranquilla do Governo em tempo que a *Lealdade* era o Timbre das Nações cultas.

Bacon, celebrado Chancellor de Inglaterra, doutrinou, que a Primeira Honra era devida aos Fundadores dos Imperios. * *Hume*, Historiador do Imperio Britannico, sendo pouco liberal de panyricos, he profuso elogiador de Alfredo o Grande, á quem dá o titulo de Fundador da Monarchia Ingleza, dizendo que fôra hum dos mais sabios e melhores Principes, que jámais ornarão os Annaes de alguma Nação; e que só a Fortuna, por ter nascido em seculo barba-ro, o privou de historiadores dignos de transmitir sua fama á posteridade; desejando por isso o vê-lo delineado com as mais vivas cores, e pinceladas de Mestre; apenas descobrindo-lhe algumas nodoas, de que era impossivel ser isento ainda o mais *Perfeito Character*. „

Rio de Janeiro 27 de Setembro de 1825.

(*) *Essays Political* — Cap. *Honour and Reputation* — The true marshalling of the degrees of sovereign honour are these: in the first place are — *conditores imperiorum* — founders of states &c.

ANALYSE

DA

NOVA OBRA.

NA

LINGUA FRANCEZA

SOBRE O BRASIL.

Depois de impressa a Introducção da emprendida *Historia do Imperio*, veio-me á mão a Obra Franceza dada á luz na Corte da França em 1822, com o titulo = *O Brasil* = ou *Historia, Costumes &c. dos Habitantes deste Reino*, por Mr. *Hypolito Taunay* e *Fernando Diniz*, sendo aquelle, correspondente do Musêo de Historia Natural de Paris e este Membro de Athenêo das Sciencias Letras, e Artes dessa Capital.

Estes Escriutores se annuncião Consocios, que separadamente viajarão no Rio de Janeiro e Bahia, quando Sua Magestade Fidelissima, o Senhor D. João VI., ainda residia nesta Corte Ultramarina. No volume II. pag. 34 hum dos collaboradores diz ser filho de pintor celebre, que com seus parentes peregrinara neste paiz, afim de *propagar a cultura das Bellas Artes*, tendo sido *acolhido com munificencia* da parte do Governo, o qual creou huma *Academia das Artes*, que se frustrou pela conducta de seu Director Francez; patenteando ter sido o maior

vicio desta Instituição o não se associarem á ella *homens de conhecimentos, de que o Brasil e Portugal se honrão.*

Esta obra he interessante como Epitome da *Corographia Brasilica*, e por ser illustrada com Estampas, sendo a primeira a do *Memorial Religioso do Sacrificio da Missa*, que foi celebrado na praia do *Porto Seguro*, quando a Armada do venturoso Almirante Portuguez *Cabral* avistou a Costa do Brasil, e ahi fundeou em bom anchoradôro. Recresce a sua importancia, por facilitar aos Estrangeiros o conhecimento de hum Paiz, que começa a sobresahir no Theatro Politico. bem dizendo os ditos Escriptores, que a *Europa tem os olhos sobre esta Região.*

Indicarei o que achei extranho ou louvavel nesta obra, que he de seis volumes em 12.º, mas não comprehende o ultimo periodo depois da Revolução de Portugal em 1820.

Os quadros desagradaveis que os Escriptores fazem de alguns usos do Rio de Janeiro, formão contraste com a delicadeza de termos e sentimentos do Naturalista Principe Maximiliano da Prussia *Newied*, que viajou nesta Capital até o Rio Doce, cuja obra no Idioma Allemão se acha vertida em Inglez e Francez. Ainda os viajantes *Lindley, Mawe, Koster*, não forão tão causticos na descripção dos insectos, vermes, e lacertas, que assaz incommodão em algumas situações, e que só provão a exuberancia de *principio de vida animal* nos Tropicos. Que paiz não tem alguns inconvenientes phisicos, e que alias tendem a se diminuirem no progresso da civilisação? Precisando e almejando o Brasil attrahir Estrangeiros uteis de todos os Estados, a exaggeração de detrimentos locaes dá desgostos, coarcta a emigração, e he de sinistro effeito ao credito do Paiz.

São inconciliáveis com a hospitalidade e de-
cência as descripções que se achão no Vol. II.
pag. 75 em que os Escriptores, com ar de
triumpho, se extasião relatando a enorme Poli-
tica do Governo da França no tempo de Luiz
XIV., o qual, sem a menor provocação, e só
em odio da avita Alliança das Coroas Portugue-
zas e Britannica, authorizou a invasão do Rio
de Janeiro, com especialidade na segunda Ex-
pedição de *Duguay Trouin*, que dizem ter sido
destinada para tomar *vingança exemplar* dos na-
turaes do paiz, porque havião debellado aos in-
vasores da antecedente Expedição de *Duclair*;
vangloriando-se de que o Bombardeamento, que
as Náos Francezas fizeram sobre a Cidade, em
tenebrosa noite, e em tempestade de trovões,
raios, chuveiros, dera terror aos habitantes da
mesma cidade, *contra a qual o Ceo a Terra,*
§ os infernos parecião desencadeados.

Nem Mr. *Thomas* no seu panegyrico do
assumpto vozeou no usual estilo bombeiro com
tão hyperbolica declamação. Reconhecem com-
tudo, que o Rio de Janeiro logo resurgio pelos
recursos que o Brasil em si tem; addindo a re-
flexão: *Que Paiz offerece as mesmas vantagens?*

Na pag. 268 dizem “ Ainda que a *Coro-*
„ *graphia Brasilica* se obstine em considerar a
„ Monte-Video como fazendo parte das Cidades
„ desta Capitania, não daremos aqui a descrip-
„ ção delle; porque o *grande processo* ainda
„ não está findo entre o Brasil e as Possessões
„ Hespanholas. „

Vê-se aqui a *má vontade dos Escriptores*
que parecem inclinados ao Governo vizinho,
notando ter sómente o porto pouco commodo de
Buenos Ayres.

Na pag. 49 arguem ao Rio de Janeiro o
amor do jogo; mas dizem com razão, que “

á medida que a paixão do bem publico e das Sciencias e Artes se apoderarem dos corações como acontece na actual ordem das cousas a necessidade do jogo diminuirá. ,,

Não posso deixar de advertir a estes Escrip-
tores que em segunda edição de sua Obra, não se olvidem da *polidez*, que caracteriza a espiri-
tuosa Nação Franceza; e que devem supprimir a ignominiosa e falsa affirmativa, que tanto offende o pondonor Brasileiro, pela generalidade que se vê no dito Vol. II. pag. 57: = *No Rio o vicio tem toda a sua difformidade* =.

No Vol. III. transcrevendo a opinião do viajante Inglez *Mawe*, que expõe a pobreza mui extensa na Provincia de Minas Geraes pelo seu preponderante gosto, e má economia, na *Mineração*, diz, que seria mais vantajoso aos povos respectivos, que preferissem o *melhoramento da sua Agricultura*.

Conformo-me á este parecer, não obstante a authoridade que cita do egregio Allemão *Eschewege*, Director geral das Minas de Oiro; o qual entende que serião ainda proveitosos os trabalhos da extracção do oiro até nos Districtos auriferos já abandonados, sendo feita por methodo scientifico. Bem que a Real Academia das Sciencias de Lisboa dêsse proximamente á luz huma instructiva *Memoria* daquelle Pratico na Sciencia Montanistica, todavia, não convindo desanimar a exploração e Mineração de novas terras de ricas veias de oiro cumpre á prosperidade do Imperio, que a esse respeito se use da mais cautelosa prudencia; visto ser notorio, que os Districtos Mineiros, em que outrora se descobrirão thesouros, hoje são *Montões de Ruinas*, e feios Espolios de Fazendas Lavradas.

Além de que a experiencia de todas as idades tem mostrado, que os paizes mais famo-

sos pelas suas minas de metaes preciosos sempre forão miseraveis ; e que a industria mineira em tão arduos e perigosos trabalhos he a peor especie de *Loteria*, e tem o pessimo effeito de desviar capitaes e braços das direcções mais productivas, e promotoras da população, e riqueza.

Direi que a execravel *séde de oiro*, (*auri sacra fames*) que foi o alvo dos Descobridores d'America ; tambem foi sempre huma das maiores causas das malfeitorias, que quasi exterminarão os seus Indigenas, e influirão no Mal Horrivel do Systema de Cativoiro, e Trafico da Escravatura d'Africa, que tanto obstou á moralidade, civilisação, e prosperidade do Novo Mundo.

No mesmo Vol. III. pag. 77 e seguintes descrevendo os horrores do commercio de sangue humano dizem : “ Mais de hum amigo da Humanidade lerá estas particularidades com profundo sentimento de dor, e *fará votos para que o trafico dos negros seja abolido.* „

Subscrevo : Amen = Amen. Prouvéra á Deos que fosse mais geral a prática que referem na pag. 21 :

“ Existe no Brasil hum uso, cuja vantagem os amigos da Humanidade podem apreciar. Se os brados de hum escravo, a quem se castiga, ferem os ouvidos de hum Estrangeiro, es'e póde implorar o perdão, pronunciando as palavras = *basta = basta = basta =* ; e logo o senhor perdoa ; e não poderia deixar de o fazer sem commetter grave incivilidade. „

Mas he triste verdade o que referem na pag. 167 e seguintes sobre os *supplicios*, que *revoltão a humanidade* principalmente no campo ; e que causão desesperação aos escravos, tornando-os fugitivos malvados, ou suicidas.

Praza aos Ceos que os sentimentos da Religião suavisem os costumes, e extirpem, ou, pelo menos, mitiguem o systema de cativoiro, de sorte que se realize a prática que attesta o Moralista Seneca, que no seu tempo em Roma os Senhores crueis erão apontados com o dedo!

Concluirei notando a seguinte incivil decisão dos Escriptores no Vol. IV pag. 115. „ O Governo do Brasil he huma extravagante mixtura de Poder Militar, e Judiciario. „

Eis sem conhecimento da nossa Legislação e Policia, os que acharão no Brasil seio hospitaleiro, e confessando o *munifico acolhimento* de hum Governo paternal, indispõe o vulgo contra as Authoridades estabelecidas! Que resta a dizer senão que, quando Artistas se levantão em Estadistas, exorbitão da sua esphera?

A' vista do exposto, recordo aos leitores a *Admoestação* do nosso insigne Paulista, Religioso Benedictino Fr. Gaspar, que citei na *Introducção* pag. 16, a quem os Brasileiros devem as *Memorias*, que a Real Academia das Sciencias de Lisboa imprimio em 1797, e contém os fundamentaes Documentos, antes ineditos, das Provisões Regias da Divisão das Capitancias do Brasil por ElRei D. João III., e outras instructivas escrituras de fé publica; o qual assim diz na pag. 116 em *Nota*. “ Desenganem-se os „ Portuguezes, e tenham por certo, que nunca „ hão de saber a *Verdadeira Historia do Brasil*, „ se a estudarem por livros compostos em paizes „ extranhos. „

Esse Escriptor já na pag. 94 havia censurado ao Benedictino Francez *Charlevoix*, dizendo: “ Não faltou ao seu costume de nunca dizer a verdade, quando falla dos moradores de S. Vicente. „ E na pag. 95 concludio dizendo: “ Se as minhas conjecturas não agradarem a quem

escrever a Historia destas Capitánias, despreza absolutamente as noticias de *Charlevoix*; e eu me constituo fiador de que nunca será convencido. „

Não se infira todavia, que inculco sómente os Escriptores Nacionaes sobre a Historia do Brasil: pois que estou certo, que, além das relações politicas e commerciaes da Monarchia Lusitana com as Nações Estrangeiras, que occasionarão muitos Negocios de paz e guerra, e Monumentos Diplomaticos e Economicos, reservados fóra do Estado; tambem sabios das mesmas Nações se tem esmerado em colligir papeis authenticos, e fazer escriptos dignos de attenção e confiança.

Honra á quem a honra: Censura á quem a censura. O Historiador, sujeito ás severas leis da Historia, não deve ter accepção de pessoas; e he do seu cargo exercer judiciosa critica, para dar á cada hum o que he seu.

Aproveito porisso a occasião de render meu tributo de reconhecimento ao escriptor patricio = *Sebastião da Rocha Pitta*, que *Primeiro* emprehendeo a *Historia Geral do Brasil* até o seu tempo. na Obra que intitolou = *America Portu-gueza* =; afim de libertar a sua memoria das aspersiones com que se tem pertendido eclipsar o seu nome.

Roberto Southey faz juizo desfavoravel do Escriptor Bahiano: elle diz no Prefacio da sua Historia do Brasil = “ Esta obra he magra, e inexacta; só se tem considerado *preciosa*, por ser a *Primeira Historia Geral do Brasil*, se não haver outra.

Se ahí não se resguardassem as noticias dos primitivos Descobrimentos e Estabelecimentos das principaes provincias do Brasil, seria maior a sua falta e incerteza. Sem dúvida foi algum tanto romanesco; mas deve-se dar venia ao pa-

triotismo, e ao seculo em que escreveu. Ainda agora os leitores não podem ter completa satisfação sobre a certeza das circumstancias de importantes successos, nas pesquisas dos Nacionaes e Estrangeiros attendendo á advertencia de Mon-senhor Pizarro, que citei na *Introdução*, o qual no Vol. V pag. 297 e Vol. VII. pag. 159 menciona o hostil incendio que os Hollandezes fizeram dos Archivos da Bahia em 1624, e o casual fogo sobrevindo no Rio de Janeiro á Casa da Camara, no primeiro anno do governo do Vice-Rei Conde de Rezende apenas escapando das chammas alguns livros, que se acharam na Casa do Escrivão, e do Doutor Juiz de Fôra *Balthazar da Silva Lisboa*.

Não obstante esses infortunios, o fundo principal daquella Obra deo os materiaes dos Poemas *Caramurú*, e *Nicteroy*, dos eruditos Ecclesiasticos *Durão* e *Barbosa*, sobre o Descobrimto da Bahia, e do Rio de Janeiro, que tem no Brasil merecida estimação.

O excellente character do dito Pitta se manifesta do conceito moral que faz com a equidade de varão probo, sobre o Governador do Rio de Janeiro, sendo usual fazer-se juizo temerario sobre apparencias anomalas dos que estão revestidos de authoridade. Assim diz no Liv. VIII. da = *America Portugueza* = § 58, “ Quando se descobrião estas Minas no fim do seculo 17.º da nossa Redempção, anno de 1698, governava a Provincia do Rio de Janeiro Artur de Sá e Menezes; e convidado das riquezas, e abundancia de oiro tão subido, foi á ellas, mais como particular, que como Governador; pois não exerceo actos de seu poder e jurisdicção naquellas partes, fazendo-se companheiro daquelles de quem era superior e se recolheo para o seu governo, levando mostras que o po-

dião enriquecer; posto que da *bondade de seu animo*, e do seu *desinteresse*, se póde presumir, que foi á ellas menos por cobiça, que pela informação, que havia de dar á ElRei da qualidade das Minas, e da fórma com que seus descobridores as lavravão. „

Eis evidencia interna do espirito de verdade e rectidão do Historiador Bahiano! Compare-se esta candura com a dureza do referido Paulista, que na pag. 162 de suas *Memorias* diz: “ Julgo necessario advertir a quem escrever a historia dessta Capitania (de S. Paulo) *não se fie no Author da = America Portugueza =*; o qual muitas vezes claudica em sahindo fóra de sua patria; e são mais frequentes os seus lapsos, quando chega á S. Vicente e até a S. Amaro. „

Mas este mesmo Paulista não he exacto nas epochas das *Fundações das Cidades* do Brasil e apenas em algumas se apoia em *lembranças e tradições*. Por isso o dito *Pizarro* (que bem merece o titulo de Guarda-Mór dos Monumentos da Igreja Brasileira, e Hierarchia Ecclesiastica respectiva, e tambem de Diplomas Civis dos Estados Ultramarinos) no Vol. I. pag. 102 diz em *Nota*, contestando ao Paulista sobre a epocha da fundação do Rio de Janeiro = *A expurgação desse facto fica reservada ao Historiador*.

Igualmente o contesta com documentos sobre outros objectos, e especialmente no Vol. IX. pag. 353 reconta a ferocidade e prepotencia dos antigos Paulistas nas suas *Tyrannicas Bandeiras* contra os Aborigenes do Brasil, até com-promettendo o Governo Portuguez com o Governo Hespanhol nos assaltos e roubos dos Indios, para os reduzir á escravidão; chegando alguns *Potentados* á quasi se constituirem *Regulos* tendo sob seu captiveiro a mais de mil Indios: e

isto além dos *Feudos de Familias*, que causarão desordens e guerras civis.

A parcialidade do Escriptor Paulista que tanto elogia o prestimo, valor, e nobreza de seus conterraneos assim extenúa as suas violencias e cruezas, dizendo nas referidas *Memorias* pag. 127: “ He certo que os moradores da Capitania de S. Vicente, principalmente os de Serra-acima, se esquecerão algumas vezes das Leis Divinas e Humanas respectivas á inteira liberdade dos Indios: mas he necessario confessar, que a esperança moralmente certa de perdão, e a experiencia das condescendencias com elles tantas vezes praticadas nesta materia pelos interesses do Estado, principalmente no Descobrimento do Oiro, summamente recommendado pela Corte aos Paulistas foi a causa de transgredirem as Leis &c.

David Hume tem de proximo sido opposto, sem perdão ao sepultado, por Escriptores Ingleses, que pertendem invalidar varios pontos capitaes de sua *Historia de Inglaterra*, aliás escripta com superabundancia de meios de *Litteratura* no Imperio do Mundo. Eu só aspiro ao credito de veracidade, e industria no exame das *Obras Capitaes*, consultando tambem as que se achão na *Bibliotheca Imperial*.

HISTORIA

DOS

PRINCIPAES SUCCESSOS POLITICOS

DO

IMPERIO DO BRASIL.

PARTE I.

CAPITULO I.

Do Estabelecimento do Imperio do Brasil.

O Imperio do Brasil se acha estabelecido na vasta Região marítima da America Meridional, desde o *Rio Oayapoc*, hum dos braços do *Rio Amazona*, até ao *Rio da Prata*, comprehendendo o territorio do Vice-Reinado de Monte-Video, que ora se denomina a *Provincia Cisplatina*; sendo ao Occidente, cercado pelo Oceano Atlantico; e ao Oriente, pelos Paizes das Colonias de Hespanha limitrophes ao Matto Grosso e Rios do *Paraguay*, e *Madeira*.

Esta Região parece ser a maior Península do nosso Globo, cujo breve Isthmo (1) he a linguêta de terra entre as Matrizes dos rios *Agua-pehi e Alegre*, que são braços dos maiores rios conhecidos do Mundo, (quasi-mares) *Amazona e Prata* (2).

(1) Assim se declara na *Corographia Brasilica — Introdução* pag. 10.

(2) Monsenhor Pizarro nas suas *Memorias* tom. IX. pag. 369 intitula ao *Amazona — o Imperador de todos os Rios do Mundo* de que faz a descripção, e o *Prata* hum das duas chaves do *Brasil*.

Esta Península tem a singularidade de parecer formada pela natureza de huma *Peça Inteira*, circumvallada de huma longa banda de recifes, de mais de mil legoas de longitude (3).

Não menos singular, e sem exemplo na Historia dos Imperios, he, que tão extensa Região, de physiognomia geologica superior á Europa, fosse occupada pela Nação Europea do menor territorio, e população; e tendo sido possuida á mais de tres seculos, ora se conserve na integridade do original Descobrimento, com a mesma Religião, Lingua, e Lei, e até com *augmentada força e esplendor* (4), não obstante em diversas epochas ter sido invadida, em varias Provincias, por Francezes, Inglezes, Hespanhoes, Hollandezes, como se verá no decurso desta

(3) *Histoire des troubles du Bresil* — por Pierre Mariau, citado pelo Naturalista Bernardin de Saint-Pierre — *Etudes de la Nature*. pag. 231.

(4) Usei dos termos *augmentada força, e esplendor*, valendo-me dessa affectuosa, votiva, e quasi prophetica, *enunciação*, que S. M. Britannica El-Rei Jorge III. usou na sua Falla do Throno no Parlamento de Inglaterra de 10 de Janeiro de 1808, participando á este Corpo Legislativo o *Grande Successo* da Magnanima Resolução do Senhor D. João VI. de se transportar com a Real Familia e Corte á estabelecer a séde do Governo no Rio de Janeiro, e orando ahj ao Ente Supremo para o feliz exito da Expedição, e firmeza do estabelecimento da Dynastia de Bragança no Brasil. Parece que a Providencia annuo á Oração do antigo Alliado de mais de quatro seculos, constante Amigo da Coroa e Nação Portugueza; sendo em fim ora o Augusto Filho daquelle Monarcha, actual Reinante dos Reinos Unidos da Gram-Bretanha e Irlanda, Jorge IV., o Generoso Mediador para a Reconciliação do Estado Pai e Filho, e Realisação, em plenitude de effeitos, daquelle Voto, verdadeiramente Imperial.

Seja aqui permitido reflectir, que, Havendo S. M. o Imperador Senhor D. Pedro I. Aceitado a Honorifica Mediação, parece ter seguido o Conselho do mais Sabio dos Antigos Reis — *Não dizes o teu amigo, nem o amigo de teu Pai.* —

Historia. Assim, quanto a fraca razão humana alcança, parece não ser alheio da razão o poderem os Brasileiros dizer com religiosidade, e ufania = eis o *Dedo de Deos* = ! (5).

Os Limites do Imperio ao Norte e Sul se achão felizmente demarcados pelos Titulos mais authenticos, e indisputaveis.

Quanto ao Norte, além do bom direito que resulta do *Tratado de Utrecht*, exclue-se toda a duvida pelo *Tratado de Madrid* de 28 de Agosto de 1817; que, para obviar toda a cavillação, assignando o Rio *Oayapoc* por divisa entre os territorios de França e de Portugal, tambem declarou, que elle corria na latitude entre $4 \frac{1}{2}$ a 5 grãos ao Norte da Linha Equinocial (6). Quanto ao Sul, além do direito de primeira descoberta do Rio da Prata, e fundação da Colonia do Sacramento, onde se firmou o primitivo

(5) No Diario Fluminense de 8 de Novembro de 1825, entre ponderações de varios successos notaveis, acontecidos no mez de Outubro, em que nasceo, e foi Acclamado Imperador do Brasil, o Senhor D. Pedro I., se indica a pia crença da Nação Portugueza da apparição no Ceo, do Senhor Crucificado ao primeiro Rei de Portugal D. Affonso Henriques, e a circumstancia de ter dado juramento de sua *Visão* em 29 de Outubro de 1152, depondo, que ouvira a *Voz Celeste* — *Quero em ti, e na tua descendencia, estabelecer para mim hum Imperio*; e tambem alli se recorda, que no mesmo mez de Outubro o Papa Pio IV. expedira bum *Breve* em honra de *João Fernandes Vieira*, o principal Assertor da liberdade de Pernambuco na expulsão dos Hollandezes, chamando-o *Restaurador da Igreja da America*. Bem que o espirito do seculo presentemente não dê attenção á estes objectos, todavia considerei não desapropositado fazer aqui menção do dito *Diario*.

(6) *Sauthey* Vol. I. Cap. I. pag. 7 em Nota, e Vol. III. Cap. XXXXIII. pag. 691 — *Corographia Brasilica* Tom. II. pag. 355 e 356 em Nota — O Imperador Carlos V. havia ordenado, que na boca do rio *Oayapoc*, (que tambem se escreve *Japoc* e *Wiapoc*, e Rio de *Vicente Pizon*) se levantasse hum Pilar, ou Padrão de Marmore, para servir de

Marco (7) Divisorio das colonias de Hespanha e de Portugal; a Justiça da Causa do Brasil se firma nos subseqüentes Tratados, iniquamente evadidos, e violados pela Coroa de Hespanha; na Occupação de Monte-Video pelo Exercito Pacificador, expedido pela Corte do Brasil para repellir a invasão dos Anarchistas circumvizinhos; nas Victorias contra os levantados Regulos *Artigas* Hespanhol, e D. Alvaro Portuguez; na Incorporação do Vice-Reinado respectivo, espontaneamente offerecida pelo Povo, e seu Cabildo, ao Imperador do Brasil, anciosos de fazer esse Territorio Parte Integrante do Novo Imperio, por gratidão e experiencia das decisivas vantagens da Segurança Publica, e Prosperidade Commercial, que lhe deu o Protector e Liberal Governo do Capitolio Petropolitano (8).

Divisa entre as Possessões da Coroa de Hespanha e de Portugal na America. Os Francezes estavam certos deste Padrão por tradição, depois que se estabelecerão na Guyana. — O nosso Historiador *Berredo* refere, que no anno de 1723 hum Official da guarnição do Pará descobrira o dito Pilar.

(7) O Padre Fr. *José de Santa Rita Durão*, no seu Poema Epico do *Descobrimento da Bahia*, á que deo o titulo de *Caramurú*, sendo versadissimo na Historia do Brasil, fez menção deste *Marco* no Canto VI. Est. LXXIX:

S. Vicente e S. Paulo os nomes derão
 A's extremas Provincias que occupamos;
 Bem que ao Rio da Prata se extenderão
 As que com proprio marco assinalamos:
 E por memoria de que nossas erão,
 De *Marco* o nome no lugar deixamos;
 Povoação, que aos vindouros significa,
 Onde o termo Hespanhol, e o Luso fica.

(8) O Snr. D. Pedro I., que suppõe regularidade no Governo de Buenos Ayres, para a firmeza da preexistente *Convenção*, á despeito das jactancias dos Gazeteiros desse Estado, em breve fará ver o *nada* dos aggressores contra a Integridade do Imperio, mal fiados na traição de Fructuoso Rivera. Este intrigante he hum dos Officiaes Hes-

Com feliz Estrella, depois dos Schismas, e das Commoções, que sobrevierão ao Brasil com funestos, ainda que transitorios, effeitos, em consequencia da Revolução em Portugal de 24 de Agosto de 1820, he de geral congratulação da Nação Brasileira o Tratado de Reconhecimento do Imperio do Brasil de 29 de Agosto de 1825, ajustado pela Mediação de S. M. Britannica entre S. M. I. e S. M. F., ratificado por S. M. I. no dia immediato.

Ainda que, á primeira vista, pareça ser de ordem prepostera a transcripção deste Tratado no começo da Historia do Imperio com tudo, sendo elle, não digo a *Pedra Angular* mas o *Seguro da Existencia Politica*, e (a varios respeitos) o Capitél Corinthio do Novo Edificio, espero que se considere a proposito o propor aqui os Capitaes Artigos do mesmo Tratado, que me servio de Candelabro de Oiro no andamento desta Obra.

panhoes companheiro do Salteador Artigas, que, só fazendo guerra de ladrão, foi tão insolente e estulto, que ousou não tendo hum só porto, figurar de Potencia Maritima, dando Cartas de Marca, ou Commissões de Corso, á Piratas, para infestar a navegação do Brasil, em quanto não foi exterminado pelo nosso *Exercito Pacificador*, e igualmente pelas Armas de Buenos-Aires. Requerendo entrar no serviço do Imperio, obtendo a Patente de Brigadeiro, e sendo Condecorado com Insignias das Ordens Militares pelo nosso Imperador, teve a perfidia e ingratição de se declarar publico traidor, e Levantado, unindo-se á hum Partido de Facinorosos Certanêjos cujas façanhas tem sido roubar gados das Campinas abertas, e arranhar algumas vizinhanças das Praças da Provincia Cisplatina; arrojando-se á tão desesperado expediente sem antever a sua má sorte propinqua, mal apoiado por vil facção dos Anarquistas, que se acoutão em escuros escondrijos: já tem sentido o valor Brasileiro, sendo derrotado em varios rencontres. A Victoria annunciada no *Diario Fluminense* de 10 de Novembro, que verosimilmente desvanecerá a esperança do infame Rebelde, segurarà ao Imperio do Brasil a Provincia Cisplatina, como sua *Fronteira necessaria*.

Em nome da Santissima e Indivisivel Trindade.

“ Sua Magestade Fidelissima, Tendo constantemente no seu Real Animo os mais vivos desejos de restabelecer a Paz, Amizade e boa harmonia entre Povos Irmãos, que os vinculos mais sagrados devem conciliar, e unir em perpetua Alliança; para Conseguir tão importantes fins, Promover a prosperidade geral, e Segurar a Existencia Politica, e os destinos futuros de Portugal, assim como os do Brasil; e Querendo de huma vez remover todos os obstaculos que possão impedir a dita Alliança, Concordia, e Felicidade de hum e outro Estado; por seu Diploma de treze de Maio do corrente anno, Reconheceo o Brasil na Categoria de Imperio Independente, e Separado dos Reinos de Portugal e Algarves; e a Seo sobre Todos muito Amado e Prezado Filho D. Pedro por Imperador; Cedendo e Transferindo de sua livre vontade a Soberania do dito Imperio ao Mesmo Seu Filho, e Seus Legitimos Successores, e Tomando sómente, e Reservando para a Sua Pessoa o mesmo Titulo. ”

“ E estes Augustos Senhores, Aceitando a Mediação de Sua Magestade Britannica para o Ajuste de toda a questão incidente á separação dos dous Estados, Tem Nomeado Plenipotenciarios: a saber: ”

“ Sua Magestade Imperial, ao Illustrissimo e Excellentissimo Luiz José de Carvalho e Mello, Conselheiro de Estado Dignitario da Imperial Ordem do Cruzeiro, Commendador das Ordens de Christo, e da Conceição, e Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros; ao Illustrissimo e Excellentissimo Barão de Santo Amaro Grande do Imperio, do Conselho de Estado, Gentil-Homem da Imperial Camara, Dignitario da Impe-

rial Ordem do Cruzeiro , e Commendador das Ordens de Christo , e da Torre de Espada ; e ao Illustrissimo e Excellentissimo Francisco Villela Barboza , do Conselho de Estado , Grão Cruz da Imperial Ordem do Cruzeiro , Cavalleiro da Ordem de Christo , Coronel do Imperial Corpo de Engenheiros , Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha , e Inspector Geral da Marinha. „

Sua Magestade Fidelissima , ao Illustrissimo e Excellentissimo Cavalheiro Sir Carlos Stuart , Conselheiro Privado de Sua Magestade Britannica , Grão-Cruz da Ordem da Torre e Espada , e da Ordem do Banho.

Art. I. “ Sua Magestade Fidelissima Reconhece o Brasil na Categoria de Imperio Independente , e Separado dos Reinos de Portugal e Algarves , e a Seo sobre Todos muito Amado , e Prezado Filho D. Pedro por Imperador ; Cedendo , e Transferindo de Sua Livre Vontade a Soberania do dito Imperio ao Mesmo Seo Filho , e a Seos Legitimos Successores. Sua Magestade Fidelissima Toma sómente , e Reserva para Sua Pessoa o mesmo Titulo. „

“ Sua Magestade Imperial , em reconhecimento de Respeito e Amor a Seu Augusto Pai o Senhor D. João VI. Annue á que Sua Magestade Fidelissima Tome para a Sua Pessoa o Titulo de Imperador. „

Hum tributo devo , antes de tudo , prestar á Capital do Imperio do Brasil , por ter na immensa maioridade do Corpo do Povo , não só em todos os tempos , desde a sua fundação sido distincta em *Fidelidade* ao Legitimo Governo do Corôa Lusitana e Dynastia da Augusta Casa de Bragança , não obstante haver passado pelos terriveis transes de tres invasões da França , mas tambem por ter ostentado heroico valor no

atraído assalto da Tropa Lusitana ao *Morro da Castello* em 1822, e no feroz colloio dos resurgidos *Tamoyos*, que em 1823 tentarão reexcitar a guerra civil entre Brasileiros e Portuguezes, por emulações de naturalidades, e perversos designios contra a dignidade e integridade do Imperio, Acclamado pelo Unanime Voto Nacional. Accresce, que nunca foi maculada, como algumas das outras Provincias, com sedições, rebelliões, e revoluções; e na ultima Crise do Estado sempre manifestou *castidade de Honra*, unindo-se todos os bons Cidadãos á roda do Throno, e dado vivo impulso por seu exemplo á Acclamação do nosso Augusto Imperador; havendo-se, em virtude de sua firmeza nos verdadeiros Principios Constitucionaes, suplantado a anarchia logo à nascença, mal que se atreverão levantar cabeça alguns dyscolos e entusiastas, Secretarios do Democratismo das Cortes de Portugal, e do Liberalismo dos Congressos de Columbia.

O Senado da Camara do Rio de Janeiro, tambem quanto a pluralidade dos seus Illustres Membros, sempre foi composto de genuinos Patriotas de acrisolada *Lealdade*. Aqui transcrevo os titulos seguintes de sua Virtude Civica, para *Memorial Perpetuo*, e Puro Exemplar, aos Representantes das Corporações Municipaes das outras Provincias só memorando o Catalogo de seus bons serviços, que recopilou o egregio Patriota Fluminense, na Historia da Fundação e Extensão da Igreja Brasileira (9). Bastará só inserir os seguintes Decretos.

“ Havendo respeito ao grande amor, e lealdade, com que os moradores da Cidade de S.

(9) Memorias de Monsenhor Pizarro Tom. IX. pag. 153. e seguintes.

Sebastião do Rio de Janeiro me tem servido, e servem, em tudo o que se offerece do Meu Serviço, bem commum, conservação, e defeza do Estado do Brasil, dezejando fazer-lhes mercê muito conforme á boa vontade que lhes tenho, e ao que merecem por as razões referidas: Houve por bem fazer-lha, que, em ausencia do Governador, ou Alcaide-Mór d'aquella Praça, faça a Camara da dita Cidade o Officio de Capitão-Mór, e tenha as Chaves della; e outro sim lhe faço mercê do Titulo de = Leal =. O Desembargo do Paço lhe faça passar nesta conformidade as Doações, e mais despachos necessarios. Em Alcantara a 6 de Junho de 1647.

“ Dezejando distinguir com hum testemunho authenticico da Minha particular Consideração os *Serviços prestados pela Camara desta Cidade do Rio de Janeiro* em desempenho da Commissão, de que foi encarregada, como orgão de seus leaes e briosos habitantes, que *reclamarão a continuação da Minha Augusta Presença no Brasil, por ser o meio unico para se conseguir a felicidade e gloria deste Imperio*: Hei por bem Fazer Mercê á Camara da Cidade do Rio de Janeiro do *Tratamento de Illustrissima*, de que ficará gozando. = Paço em nove de Janeiro de mil oitocentos vinte e trez, segundo da Independência, e do Imperio =. Com a Rubrica de S. M. I. =

“ Presidente e Vereadores do Senado da Camara da Cidade do Rio de Janeiro; Eu o Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Imperio do Brasil vos Envio muito saudar. Tomando em Consideração as muitas e mui decisivas provas de patriotismo, lealdade, e adhesão á Minha Augusta Pessoa, e á Causa do Brasil, dadas pelos habitantes desta Capital no *memoravel dia nove de Janeiro de mil oitocen-*

tos vinte e dous até hoje, seu Anniversario; e Desejando concorrer, quanto Me seja possível, para perpetuar a memoria dos *heroicos esforços de tão generoso Povo*, e para *Dar-lhes huma pequena prova do Meu justo e devido reconhecimento*: Hei por bem Conceder á Cidade do Rio de Janeiro o Titulo de = Muito Leal e Heroica =, de que ficará gosando perpetuamente. Palacio do Rio de Janeiro em nove de Janeiro de mil oitocentos vinte trez, segundo da Independencia, e do Imperio = Imperador.

C A P I T U L O II.

Dos Successos Preparatorios do Descobrimento das Partes Incognitas do Mundo.

A Providencia, em seus inscrutaveis conselhos parece haver concedido á Coroa e Nação Portugueza a Graça de poder descobrir e fundar immenso Imperio em o Novo Mundo, antes inteiramente ignorado pelo Genero Humano, revivendo em hum Principe Lusitano o *Genio da Navegação* (1), e em hum natural de Genova *Espirito Extraordinario*, que intentou explorar Região antipoda á Terra conhecida e que, extasiado com tão altivo pensamento, se foi offe-

(1) He o titulo que o celebrado Inglez Thomson dá ao Infante D. Henrique no seu Poema das Estações, C. II.

Da antiga escuridão ufano assóma
Emporio recém-nato á Grey Mercante:
Eis da *Navegação* o *Genio* surge!
No Reino Neptunino a Ordem sôa.
Otróra da esperança em diro esbulho,
D'Atlante no abysmo adormentado
Por seculos inertes, alfm ouve
O *Lusitano Principe* brioso,
Inspirado dos Ceos, que *Especie Humana*
D'útil gloria ao amor eleva fido,
E em commercio invedado o Mundo abraça.

recer á El-Rei D. João II. para tamanha Empreza, requerendo o auxilio do Braço Real. Pareceo tambem que, permittindo a enthronisação d'El-Rei D. Manoel, intitulado o *Feliz*, proporcionou á mesma Coroa e Nação a honra, de não só abrir o commercio legitimo do Orbe, abolindo . sem força, nem injuria, de Nação alguma, com a passagem á India pelo Cabo da Boa Esperança, o Monopoliõ do Trafico Oriental, de que se havião apoderado as Republicas de Italia por via das *Escalas do Levante*, mas tambem extender por toda Africa e Asia a Religião Catholica de *gloria á Deos*, e *paz aos homens benevolos*.

Porém espirito de conquista inercia, e cobiça, frustrou em grande parte, o Beneficio da Divindade, retardou o natural progresso da civilisação e perfectibilidade da Especie Humana; e causou incalculavel miseria, não só aos povos descobertos, mas tambem á seus descobridores, e aos delles oriundos.

O dito Principe Lusitano he o famoso Infante D. Henrique, terceiro filho de El-Rei de Portugal D. João I. e da Rainha Dona Filippa Irmã d'El-Rei de Inglaterra D. Henrique IV.

Elle, sendo summamente curioso de se instruir na Cosmographia, estabeleceo em Sagres, Lagos, e Lisboa, Estudos Publicos de Astronomia, Geographia, Navegação, e Commercio Maritimo. Certo na importancia da Nautica Practica, (2) foi o Fundador de huma *Escola de Marinha*, que attrahio a Nacionaes e Estrangeiros para se adestrarem nas Artes concernentes á Navegação.

O Pai da Historia Maritima Portugueza diz

(2) Barros Dec. J. Liv. I. cap. XVI. Veja-se a Lei d'El-Rei D. José da criação do Collegio dos Nobres de 7 de Março de 1761.

que elle sentia em si *espirito favorecido de Deos*, que lhe dava estimulo de *virtuosa porfia* para emprehender grandes cousas por via da Navegação. Afim conseguiu criar excellentes capitães e homens de mar.

Porém infelizmente, não obstante haver tomado em suas Armas a Divisa = *Talento de Bem Fazer*, = se enlevou com a vangloria de ter tomado Ceuta aos Mouros, e tentou proseguir nas hostilidades fazendo guerra á Mouraria, aspirando ao titulo de *Primeiro Conquistador e Descobridor d' Africa* da gente idolatra, *empresa que até o seu tempo nenhum Principe tentou*.

Para esse effeito, sendo informado que no interior d' Africa havião minas de metaes preciosos, e muitos elephantes, e que os Mouros dahi extrahião oiro e marfim, ardia em desejos de descobrir a Costa Maritima daquelle Continente além do Cabo *Bojador*, que no seu tempo os Mareantes entendião ser impassavel, persuadidos tambem, que dahi em diante o Oceano não era navegavel, mas baixio, e tempestuoso.

Todavia, depois de ter expedido, sem resultado, varias Embarcações a explorar a possibilidade da passagem do dito Cabo, dois cavalleiros de sua casa, João Gonçalves e Tristão Vaz, se lhe offerecerão animosos para tão arduo empenho. O Infante, vendo suas boas vontades, e conhecendo serem homens para qualquer honrado feito, pela experiencia que tinha de seus serviços, mandou-lhes armar hum Navio, e deu-lhes regimento, que corressem a Costa de Berberia até passarem o *temeroso Cabo Bojador*, e dalli fossem descobrindo o que mais achassem.

Esta expedição teve bom successo, não o destinado pelo Infante, mas o que pareceo ser da Ordem Divina. Porque, antes de chegar o Navio á Costa d' Africa, sobreveio hum temporal

com tál força de ventos contrarios á viagem do destino, e mar tão grosso . que o mesmo Navio correo em arvore secca à vontade delle, sem que os marinheiros soubessem em que paragem estavam. Mas aprouve á piedade de Deos, que o tempo abonançasse ; e posto que os sustos lhes fizerão perder a viagem que levavão segun-do o regimento do Infante, não os desviarão de sua *boa fortuna*, descobrindo huma Ilha, á que os mesmos marinheiros, por os ter livrado do perigo, derão o nome de *Porto Santo* (3).

Esta Ilha que se achou deserta, servio de Observatorio, centro, e ponto de apoio dos Maritimos Descobrimentos Ulteriores das Incognitas Ilhas do Oceano Atlantico, e dos tambem, antes ignorados, portos, rios, cabos da Costa d' Africa até o *Cabo das Tormentas*, á que depois para animação se deo o nome de *Cabo de Boa Esperança*.

Logo da mesma Ilha se vio ao longe denso nevoeiro, com que estava sempre afumada huma estancia do mar o qual depois se reconheceo ser tambem outra e maior Ilha, achada deserta, á que, por estar coberta de matarias, se deo o titulo de *Madeira*.

O descobrimento (aliás *achado*) destas Ilhas foi o que deo animo aos navegantes Portuguezes para passarem o *Cabo Nam*, que está obra de secenta legoas antes do *Cabo Bojador*, e que

(3) Usei quasi dos mesmos termos de João de Barros na Decada I. Liv. I. Cap. II. Elle ahi accrescenta. " Permittio Deos que este *Descobrimto* passasse pela Lei que tem as grandes cousas ; as quaes, quando se *querem* „ *mostrar* á nós, tem principios trabalhosos, e casos não „ pensados. „ Este Historiador dá o titulo de *Descobrimto*, com impropriedade ; pois foi a Ilha *mostrada por Deos*, não *procurada pelo Infante*. Deve pois só ter o titulo de *achada*, e não de descoberta.

era tão pavoroso á maruja , que ja se tinha feito vulgar o proverbio = *Quem passar o Cabo de Nam , ou tornará ou não*. Este ultimo Cabo foi depois tambem passado pela boa fortuna de hum Gilianes , criado do Infante.

Convém notar , que , depois do anno de 1461 forão descobertas as primeiras Ilhas de Cabo Verde pelo Genovez Antonio de Nolle , homem nobre , que , por desgostos da patria , veio á Portugal com tres Embarcações , em companhia de hum Irmão e sobrinho Bartholomeu de Nolle , e Raphael de Nolle , aos quaes o dito Infante dera licença para que fossem fazer descobrimentos ; sendo a primeira que descobrirão , aos desaseis dias da partida de Lisboa , a Ilha á que derão o nome da Ilha de Maio , por a terem avistado neste mez , descobrindo no dia seguinte mais duas , ás quaes derão o nome de S. Tiago e S. Filippe , por serem os em que a Igreja no Kalendario solemnisa a memoria destes Apostolos. As outras Ilhas do mesmo Cabo Verde , que sommão à dez , forão descobertas por criados do Infante.

He dezar , mas he verdade , dizer , que o esplendor da memoria deste Principe se eclipsou. No principio dos Descobrimientos , ostentou virtude ; pois , indignando-se contra hum dos seus capitães , que , achando povoada huma das Ilhas Canarias , e recebendo hospitalidade mas cativando a varios homens , trazendo-os á força para bordo da Embarcação , que levara á Lisboa , deo logo ordem para serem vestidos , e repostos na sua terra. Porém , depois do descobrimento de Guiné e Congo , o pretexto de resgate de oiro e escravos occasionando desavenças com os Mouros que traficavão na Costa , não extranhou á hum Gomez Pires , que cativou oitenta pessoas , trocando dezoito Mouros por cincoenta negros. Dahi em diante co-

meçou em força o trafico da Escravatura de Africa, (4) que depois occasionou a sua introduccão em o Novo Mundo, produzindo *Mal Immenso*, e arraigando o cancro servil nas entranhas vi-taes das colonias da Europa, que tenderia a converter a America em Nigricia, se o Gover-no da Gram-Bretanha neste seculo não o abo-lisse nas suas colonias, e não andasse batendo ás portas dos Paços das Preponderantes Potencias Maritimas, Christãs e Pagãs, interceden-do em favor da Humanidade para a sua inteira Abolição.

Felizmente a Providencia decretou, que tambem hum Principe Lusitano, ora Imperador do Brasil, se mostrasse superior ás preocupa-ções dos interessados no negregado trafico de sangue humano, e se Animasse a Declarar *Pi-rataria* a semelhante Depredação, nos termos do Tratado de 18 de Outubro de 1825, que Ajustou com Sua Magestade Britannica, Satisfazendo aos sentimentos de seu coração, e á vontade e desejos manifestados a tal respeito por todos os Soberanos e Governos das Nações civilizadas: assim Obtendo a gloria de Procurar, quanto an-tes, propiciar ao Ente Supremo, pelas violações da Fé Sagrada dos Tratados da Coroa Portu-gueza, e pela impunida deshumanidade e cobi-ça de Traficantes, Abolindo em fim esse horrivel *Mal de tres seculos*.

(4) Barros Decada I. Liv. I. Cap. VI. e seg. e Cap. XV. — Liv. III. Cap. II. e seg.

CAPÍTULO III.

Da Confirmação do Direito dos Descobrimentos Marítimos de Portugal.

O Infante D. Henrique (1), para segurança do premio dos seus trabalhos, conformando-se á doutrina corrente no seu tempo da Supremacia Universal dos Summos Pontifices de Roma, não só sobre as cousas espirituaes da Religião Catholica, mas tambem do dominio temporal da Terra, pela considerada plenitude do *Poder das Chaves*, que o Divino Fundador do Christianismo concedeo ao Principe dos Apostolos S. Pedro; não se considerando por isso legitima e tranquilla a posse, que a Coroa Portugueza havia tomado das achadas ou descobertas Ilhas e Costas da Africa, sem ser confirmada pela Authoridade da Suprema Cadeira da Christandade, se dirigio por Mensageiros Portuguezes ao Papa Martinho V., que então presidia na Igreja, para lhe dar as novas dos descubrimentos feitos, como primicias, que lhe erão devidas, do fructo das obras executadas, segundo a sua tenção, em louvor de Deos, e da fé de Christo; e ao mesmo tempo para offerecer sua petição, em que representava os muitos annos, e as grandes despesas, de taes Descobrimentos; implorando a Graça de Conceder perpetua doação á Coroa do Reino de Portugal, de todas as Terras que se descobrissem pelo mar Oceano, desde o Cabo Bojador até a India *inclusivè*. Enviou para negocio de tanta importancia a Fernam Lopes de Azevedo, do Conselho de ElRei, e Cavalleiro da Ordem de Christo, homem de grande prudencia e au-

(1) Barros Dec. I. L. I. Cap. VII.

thoridade; que depois foi Commendador Mór da dita Ordem.

O Papa, e o Collegio dos Cardeaes, estimou muito a nova dos Descobrimentos; e aquelle Soberano Cabeça da Igreja deferio plenamente á petição do Infante, concedendo-lhe outras muitas graças, e privilegios á bem da Ordem de Christo, de que era Gram-Mestre. Depois os Papas Eugenio IV Nicoláo V., Sixto IV. por supplica dos Reis D. Affonso, e de D. João H. seu filho, concederão á elles, e á seus successores por Bullas da Santa Sé Doação Perpetua de tudo o que os Portuguezes descobrissem pelo mar Oceano, Demarcando desde o Cabo Bojador até á Oriental Plaga da India *inclusive*, com todos os Reinos, Senhorios Terras, Conquistas, Ilhas, Portos, Tratos, Resgastes, Pescarias; sob-grades Defezas, Censuras, e Interdictos, á quaesquer Reis, Principes, Senhores, ou Republicas, para não entrarem em taes partes; e mares adjacentes. O Papa Sixto IV. corroborou depois essa Doação geral de seus predecessores pela Bulla *ad perpetuam rei memoriam*, na paz feita entre ElRei D. Affonso de Portugal, e D. Fernando de Castella, principiando a Demarcação ainda mais favoravelmente desde o Cabo de *Nam* até a India *inclusive*.

Ainda que no presente seculo o juizo dos homens não seja favoravel á tal Expediente, todavia he manifesto, que a Authoridade Ecclesiastica deo valia, e animação ás seguintes novas e tão arduas emprezas maritimas, occasionou ulteriores descobrimentos, e prevenio hostilidades entre Principes Catholicos; sendo o final resultado o Portentoso Descobrimto do Novo Hemispherio, e a passagem do Cabo da Boa Esperança que apresentou á Europa assombrada a immensa extensão da Asja maritima até os Im-

perios da China, e Japão, e ainda até a *Austrolasia* (2), que ora se denomina Nova Hollanda, e *Quinta Parte da Terra*; tudo por maravilhosa intrepidez, pericia nautica, e constante industria dos Portuguezes, á quem o celebrado *Mestre da Riqueza das Nações* faz o elogio de *haverem completado hum Curso de Descobertas, que proseguirão com grande firmeza, e com mui pouca interrupção por quasi hum seculo* (3); parecendo, (como diz o historiador da decadencia do Imperio Romano) (4) aos habitantes da Costa da India, quando virão apportar á esta Peninsula os Portuguezes, que *erão homens cahidos de algum Planeta.*

C A P I T U L O IV.

Do Descobrimto do Novo Mundo.

HE cousa espantosa, que o Descobrimto do Novo Mundo, não só não fosse intentado por algum Principe da Europa, mas até fosse rejeitado o projecto do mesmo Descobrimto por varios Governos distinctos em poder maritimo. Ainda mais espanta, que o Governo Portuguez não fosse estimulado para tal empreza, tendo no Reino Lusitano o Padrão exemplar no insigne Fundador da Escola de Nautica, que tanto afamou a Marinha Nacional, e que obteve felizes resultados das primeiras tentativas de Descobrimtos, que progressivamente recrescerão

(2) Os Redactores da Nova Encyclopédia de Edinburgo, Artigo — *Austrolasia*, reconhecem que esta immensa Ilha que iguala, ou excede em extensão á Europa, foi descoberta dos Portuguezes, que devassarão os Mares do Oriente.

(3) Smith — *The Wealth of Nation*. B. IV. Cap. VII.

(4) Gibbon. — Cap. 47.

no espaço de sessenta annos, quasi constituindo a Lusitania Nação de Jasons e Themistocles.

Triste foi que pelo falecimento do Infante D. Henrique, tambem desfalecesse o espirito aventureiro, excitado por aquelle Genio da Navegação na *Ulysséa*, que, pela antiga tradição, e historia heroica, os Lusitanos crêem fundada por Ulysses, o mais sabio dos Principes do Archipelago da Grecia (Paiz entre Quatro Mares, que algum dia aspirou ao Imperio Maritimo) o qual, depois de ser o maior Politico Conselheiro, e o mais inclyto Guerreiro da Confederação dos Belligerantes destroidores do Tyrannico Imperio de Troia, na sua vasta peregrinação maritima, segundo as elegantes ficções de *Homero*, traspassando syrtes procellosas, até navegou certo e salvo entre Scylla, e Carybdis, tapando os ouvidos para não se entorpecer, nem encantar pelas magicas vozes das Sereias; só afim de preencher seus altos destinos, e vir estabelecer potente Reino ainda além das Columnas de Hercules.

ElRei D. Affonso VI. esqueceo-se dos Exemplos Patrios; e seu successor ElRei D. Pedro II, que aliás era Soberano de elevado espirito, limitou a sua ambição politica a debellar os Mouros na Berberia.

Reinando este Monarcha, o Regedor da Sociedade deo existencia em Genova ao mais Prodigioso Argonauta da Sociedade, fazendo nascer *Christovão Colombo* (1). Este Thaumaturgo Nautico, depois de navegar no Levante, por dado á vida do mar, se constituiu insigne Piloto na Marinha Commercial. Era tambem distincto por haver re-

(1) *Barros* escreve *Colom* na Decada I. Liv. III. Cap. XI. Mas o nome de *Colombo* he o mais geral que he dado pelos Historiadores.

cebido educação Literaria, e ser lido na historia do antigo viajante Veneziano Marco Paulo, que havia feito sua peregrinação por terra ao interior da Asia, vindo com ella depois instruir os Literatos da Europa sobre a existencia, policia, e riqueza dos Imperios da India, e China, de que antes apenas se tinha mui escuro e superficial conhecimento.

Aquelle Piloto tambem por sua sciencia da Cosmographia conjecturou, e se persuadio, que necessariamente havia de existir estrada maritima para o Descobrimto de terras que confinassem com a India, e China, imaginando em sua phantasia o existirem estas nas partes Orientaes, onde erão sitos o Reino *Cathao*, e a grande Ilha denominada *Cypango*, mencionada pelo dito *Marco Paulo*.

Cheio desta idéa, primeiro propoz ao seu Governo de Genova o Projecto que concebera, de hir em busca da India, e desta Ilha, pelo Atlantico, navegando a Oeste, avançando pelo Oceano Occidental, passando avante das Ilhas de Cabo Verde, pedindo para esse effeito socorro de navios. O principal fundamento do Projecto era o dizer, que deveria haver ao Occidente outras Ilhas, e Continentes da parte opposta ás Ilhas e Continentes que se conhecião; porque a *Natureza não havia de ser tão desordenada na composição do Orbe Universal, que quizesse dar-lhe mais parte do elemento da Agua, que da Terra descoberta para vida e criação dos animaes*. Mas o Governo de Genova desatendeu á proposta do Projecto, como de hum homem phantastico, e se contentou com a partilha que tinha, com as mais Republicas da Italia, no Commercio da especiaria e drogaria da India, que se fazia pelo Mar-vermelho, e Mediterraneo. Tanto podem a Lei do habito, a

força de inercia, e a estreiteza do espirito mercantil!

Colombo não descorçoou com a repulsa do Governo de sua Patria, e veio propor o seu Projecto á ElRei D. João II. de Portugal. Este Monarcha, depois de mandar consultar sobre o projecto a sabios de sua Corte, e isto á força de importunações de Colombo, igualmente o desattendeo, havendo-o como homem fallador, e vanglorioso, e Mareante sonhador, ou presumido. A fé implicita que poz nos seus cosmographos, que não considerarão a probabilidade do Projecto, como fundada na Ordem Cosmologica, e Lei do Equilibrio, não deixou ver a hum Principe de boa cabeça a usual rivalidade dos Professores das sciencias aos inventores praticos. Por sua má sorte, nem ao menos foi animado para o novo *Experimento* pelo Exemplo glorioso, e bom successo, do Infante D. Henrique quando concedeo ao Genovez *Nolle* licença para proseguir á sua custa nos Descobrimentos Portuguezes, e que porisso tivera a felicidade de descobrir este Estrangeiro as primeiras Ilhas de Cabo Verde, como fica dito no Cap. II.

He proprio dos genios extraordinarios, que a Providencia de tempos a tempos faz surgir para honra e beneficio da Humanidade, não desmaiarem com a contradicção, e resistencia á suas empresas, antes insistirem com pertinacia e virtude em vencer as difficuldades. Porisso Colombo expedio seu Irmão á Inglaterra, a fazer ao Soberano Reinante igual proposta, que em vão fizera ao Governo de Genova, e de Portugal; mas, não tendo este ahi melhor accolhimento, o mesmo Colombo foi pessoalmente solicitar este negocio para o mesmo fim á ElRei Fernando de Castella. Porém por tempos se demorou na Cor-

te deste Príncipe sem nada conseguir do intento; e só vio a primeira aurora da fortuna, quando obteve huina audiencia da celebrada Consorte daquelle Soberano, a Rainha Isabel, por intervenção e valimento do Arcebispo de Toledo, D. Pero Gonçalves de Medonça, e teve a boa fortuna de convencer á perspicaz Soberana da probabilidade de seu Projecto.

ElRei D. Fernando, pelo ascendente da Rainha, se resolveo em fim a acceitar a offerta de Colombo; o qual, para segurar o premio de seu Invento, expressamente requereo, e se lhe concedeo, que, no caso de se realizar o Descobrimto projectado, teria o Posto de Almirante de todos os mares, e Vice-Rei de todos paizes do Novo Hemispherio, que descobrisse, e de que se apossasse para a Corôa de Castella. Aquelle Monarcha mandou armar tres caravellas para o Expedição em Palos de Moguer, donde partio aos tres de Agosto do anno de 1492.

Colombo, depois de avistar as Ilhas Canarias, e arribar á huma dellas afim de se refazer de aprestos para hum dos Navios, em 6 de Setembro proseguio na viagem da descoberta do Novo Mundo sem Carta de marear, nem roteiro, ou algum conhecimento de correntes ao Oeste do Atlantico. Procurou rapidamente os Ventos Geraes dos Tropicós. A 14 de Setembro, achando-se a 200 legoas distante das Canarias, observou a *variação da Agulha*, que se inclinava ao Oeste; o que, sendo phenomeno até então desconhecido (e de que ainda actualmente os philosophos não tem achado a razão) turbou o entendimento de Colombo, e deo terror ao coração dos companheiros. Ainda que Colombo, com admiravel presença de espirito, tentasse desassombrar-lhes os animos com plausivel explicação do nunca antes experimentado accidente, com tudo

os espiritos, algum tanto serenados, não ficarão satisfeitos. Alongando-se porém cada vez mais a viagem, a Equipagem amotinou-se, considerando-se perdida, por illudida pelo seu capitão; alguns della tratarão de o lançar ao mar como visionario projectista, que havia enganado a seu Soberano para phantastica empreza. Ameaçado de vida, e instantemente rogado, que tornasse para Hespanha, Colombo com prudencia e habilidade requereu que navegassem mais tres dias; promettendo retroceder como os amotinados pertendião, se nesse intervallo não se descobrisse terra.

Especialmente excitou-lhes espirito de honra, e lealdade, intimando quanta fama adquiririão em completarem o destino, e a infamia em desobedecerem ao Monarcha, que ordenara a Expedição.

A Providencia concedeo á Colombo a boa fortuna de que, nesse espaço, começassem a apparecer passaros e vegetaes desconhecidos, e notar-se mudança na côr do mar. Percebeu-se de noite ao longe huma luz, que se movia de certo lugar á outro, como de pescador, ou viandante. Então em toda a maruja reviverão as esperanças. O Almirante mandou pôr os navios á capa; e na madrugada do dia 12 de Outubro se avistou huma Ilha ao norte, quasi em distancia de seis milhas, com verdes campos e arvoredos. As Tripolações de todos os Navios, em transportes de alegria, e de gratidão ao Todo Poderoso, entoarão o *Te Deum*, e a Equipagem do Navio em que estava Colombo, passando do extremo da desconfiança e desesperação ao de arrependimento e assombro á respeito do seu Almirante, o considerarão como ente sobrehumano, á quem Deos dotara de sciencia e constancia superior ao commum dos mortaes.

Colombo mandou desembarcar na Ilha par-

te da sua gente, hindo esta armada e com bandeiras desenroladas, pondo-se á frente com rico vestido, tendo na mão a espada desembainhada.

Este Heróe da Humanidade foi o primeiro homem que poz o pé em terra do Novo Mundo. A sua Companha o seguio, e beijou a Terra, que tanto anciava por ver. Logo depois levantarão hum Crucifixo, e, prostrando-se á elle, derão graças á Deos, por ter conduzido a sua viagem á tão feliz exito. Immediatamente tomou posse do Paiz com todas as formalidades que os Portuguezes erão accostumados a observar em taes actos nos seus Descobrimentos.

Os naturaes da Ilha concorrerão em grande numero a observar o nunca visto espectaculo dos Navios, e dos homens delle desembarcados; e quando ouvirão o estrondo das descargas da artilheria, semelhante ao da trovoada, e virão, que era acompanhado de fogo e fumo, ficarão attonitos, e sentirão cordial respeito á taes hospedes, que olharão como entes de ordem superior, persuadindo-se serem *filhos do Sol*, descidos deste Astro á visitar a Terra. Por esta causa lhes mostrarão tal confiança, que, tornando Colombo para o seu Navio, depois de observar a terra, e as suas novas plantas e arvores, muitos dos Indigenas o acompanharão até a bordo em suas canôas. Assim o primeiro trato dos habitantes do velho e novo Mundo, foi em tudo amigavel, e de satisfação reciproca.

Colombo, depois de descobrir varias pequenas Ilhas vizinhas, e as grandes Ilhas de *Cuba* e *Hayti*, sendo a sua principal indagação aos respectivos habitantes que achou pacificos, se o Paiz tinha *Minas de ouro*; e sendo por elles informado de que em alguma distancia do mar existia hum Paiz montanhoso, que chamá-

vão *Cibão*, cujo som lhe despertou pela semelhança o de *Cipango*, que Marco Paulo, e outros viajantes das partes Orientaes davão á Ilha do Japão; se confirmou na sua favorita idéa, de que as Ilhas descobertas, e aquelle Paiz montanhoso, estavam na vizinhança da India. Porisso deo á todas as terras por elle descobertas o nome de *Indias*, e aos seus naturaes o nome de *Indios*.

Este nome dahi em diante prevaleceo em todo o Mundo Novo, não obstante em fim ser evidente que taes terras de nenhum modo pertencião ao Hemisferio, em que está situada a Península da India, e o continente d'Asia; e só, para distincção, se chamarão *Indias Occidentaes*, para se differençar das *Indias Orientaes*.

Colombo, havendo examinado a Costa e pórtos da dita Ilha do *Hayti* (que depois teve o nome de S. Domingos) achando hum bom surgidôro no lugar, (que depois se chamou *Cabo Francez*) onde dominava hum poderoso Chefe dos Indigenas, chamado *Guacanhari*, enviou á este alguns de seus Officiaes para o visitar. Sendo bem recebido, no dia 24 de Dezembro de 1492 aconteceu o infausto successo de se perder o seu Navio, por força de correntes, e descuidos do Piloto. Colombo vendo a sua Equipagem em confusão e desesperação, ostentou presença de espirito, dando as providencias para salvação da gente nos bôtes do unico Navio (*Nigna*) que lhe restava da Expedição, havendo, antes desaparecido o Navio *Pinta*, de que era Capitão *Pizon*, que presumio se havia feito á vela para Hespanha, afim de ganhar as alviçaras da boa nova do Descobrimento do Novo Mundo.

Os naturaes da Ilha, logo que souberão do naufragio, correrão a salvar as vidas dos

naufragantes, hindo á sua testa o dito Cacique; e todos elles lamentando o infortunio com lagrimas de sincero pezar, se lançarão ao mar com muitas canoas a dar ajuda para salvar o que podessem do carregamento e apparelho do Navio. Aquelle Principe deo suas ordens para se depositar todo o salvado em hum lugar, e fez postar sentinellas, que sempre retivessem em distancia os Indigenas, afim de prevenir extravio, e qualquer máo tratamento aos naufragantes. No dia seguinte (que foi o do Natal) aquelle Principe logo de manhã foi visitar a Colombo, que estava á bordo do Navio *Nigna*, e fez todos os esforços para o consolar da sua perda, offertando-lhe tudo o que possuia para reparalla.

Os factos expostos manifestão a natural bondade da Constituição Humana, ainda entre os povos Salvagens; e que os primeiros descobertos habitantes do Novo Mundo tinhão sentimentos de humanidade, paz, e justiça, exercendo activa hospitalidade aos seus primeiros Descobridores. Do que he de boa razão inferir, que as hostilidades e desgraças que depois sobrevierão, forão obras da malicia e prepotencia dos Hespanhoes, que até escandalosamente cabalarão para ruina do primeiro Heroico Descobridor da America, segundo consta da Historia de Hespanha; o que não he objecto da presente Obra.

A innocencia do povo descoberto tem o irrecusavel e honorifico testemunho da Carta (2) que Colombo escreveu aos Soberanos de Castella Fernando e Izabel sobre o successo do naufragio. São notaveis as seguintes passagens daquella

(2) Robertson na sua *Historia da America* Tom. I. Nota XV. do Appendice, transcreve a dita inteira Carta de Colombo.

Carta „ Este povo he tão affectuoso, tão tractavel, e tão pacifico que juro á Vossas Altezas, que não ha melhor raça de homens, nem melhor Paiz do Mundo. Elles amão a seus proximos como a si mesmos; a sua conversação he a mais doce, branda, alegre, e sempre acompanhada de rizo. Ainda que seja verdade que elles andão nós, com tudo seguro á Vossas Altezas, que elles tem mui recômmendaveis costumes; o Rei he servido com grande apparatus. He cousa agradavel observar o desejo que este povo tem de saber tudo, e inquirir as suas causas e effeitos. „

Colombo, sentindo a difficuldade de transportar a sua Equipagem salva em hum unico Navio *Nigna*, que tambem pela longitude da viagem se achava em máo estado, resolveo deixar parte della na mesma Ilha, afim de formar o Primeiro Estabelecimento de Colonia de Hespanha, melhor examinarem o Paiz, e aprenderem a lingua dos naturaes: para esse effeito alcançou o permissoão do mencionado Cacique, que não suspeitou máo intento, nem as futuras calamidades.

No dia de Natal se demarcou o tetreno, em que se fez a primeira Fortificação de Europeos no Novo Mundo, a qual em dez dias se completou. Foi cercada a Fortaleza de hum fosso, tendo por baluartes palissadas. Ahi se assestou a artilheria grossa, que se tinha salvado do naufragio.

Deo Colombo o nome de *Natividade* ao lugar da Colonia, em attenção a se principiar a obra no dia do Natal.

Depois de fazer Colombo ostentação de suas forças militares, fazendo paráda de sua gente armada de espadas e lanças, e mandando disparar as peças de artilheria, a repentina explosão, e

o horrído estampido dos tiros , derão tal terror aos Indigenas que de subito cahirão , cozendo-se com a terra , e cobrindo as suas faces com as mãos. Quando recobrarão o animo , e observarão os effeitos destructivos das descargas sobre as arvores , ainda ficando mais aterrados , se convencerão de ser impossivel resistir á homens que vinhão armados com raios e relampagos contra seus inimigos.

Colombo então se resolveo a voltar para Hespanha , deixando por Commandante da Colonia a hum Fidalgo de Cordova , provendo á subsistencia e defeza da nascente Colonia , dando instrucções adequadas á manter a concordia dos Colonos entre si , ordenando a absoluta obediencia ao seu Commandante fazendo a mais extremosa recommendação de cultivarem a amizade do Principe do Paiz , e evitarem , qualquer violencia , extorção , e desharmonia com os naturaes da terra. Elle prometteo voltar , quanto antes , com reforço de gente , e meios de tomar plena posse do Paiz , e colher todos os fructos de seu Descobrimto.

Em 4 de Janeiro de 1493 se fez á vela para Hespanha , e teve a felicidade de descobrir o Navio *Pinta* , que por mais de seis semanas se tinha separado sem causa , e dado motivo de juizo , não temerario , de seu sinistro apartamento da Conserva. Depois de ter atrahido á bordo alguns naturaes voluntariamente , e feito a collecção de *amostras* de producções das diversas terras que havia descoberto , que poderião ser objectos de Commercio , e igualmente de muitos passaros desconhecidos , e de outros artigos curiosos de Natureza , que serião de grande apreço aos Sabios , e de assombro ao Vulgo , começou a sua viagem , que foi prospera até 14 de Fevereiro , tendo-se avançado quasi quinhentas legoas

traspassando o Oceano Atlantico. Mas depois sobreveio terrivel ventania, que, recrescendo em furiosa tempestade ameaçou de submersão o Navio. A Equipagem perdeu inteiramente o animo: e estando o Navio pela sua desesperação quasi hindo á pique, só Colombo não desmaiou em tão pavorosa situação. Em seo entendimento e coração unicamente se lastimava de que com elle se perdesse o conhecimento das assombrosas descobertas que tinha feito com tanto risco, e bom successo e que a Humanidade ficasse privada dos beneficios que resultarião de tão inesperada felicidade, e ao mesmo tempo o seo nome passasse á posteridade com a nota de temerario, e illudido aventureiro, em vez de ser transmittida com a honra devida ao Author e Conductor da mais Nobre Empreza, que jámais se havia concebido, e tentado. Neste horrido transe não perdeu momento, nem o accordo; e retirando-se ao seo Camarote, escreveu em hum pergaminho huma breve Conta da viagem feita; da derrota seguida; da situação e riqueza dos Paizes descobertos; e da Colonia que havia estabelecido. Involviendo este pergaminho com hum pano oleado, incluindo-o em huma Caixa-nha de cêra bem tapada, a lançou ao mar, na esperança de que algum feliz accidente poderia preservar hum deposito de tanta importancia ao Mundo. Entretanto a Equipagem supplicava em ferventes Orações o soccorro do Ceo.

A adoravel Providencia pareceo interpor-se para salvar a vida de Colombo, reservada (como depois se vio) para outros serviços de descobrimentos de terras do Novo Mundo, que tão mal pagos forão pelos Hespanhoes e respectivos Soberanos. Sobrevindo bonança, o Navio se achou á vista da Ilha de Santa Maria pertencente aos Descobrimientos de Portugal. Desde o principio

da tempestade outra vez perdeu vista do sobre-dito Navio *Pinta* do Capitão Pizon ; e , achando-se naquella altura sem que apparecesse tal Embarcação , foi de novo mortificado com a suspeita, de que *Pizon* seguira outro rumo, adiantando-se á hir á Hespanha , privando-o da prioridade das noticias , por cuja expectação estavam suspensos todos os espiritos.

Por esta causa , assim que o tempo permitio , deixou a dita Ilha , e navegou em direitura á Hespanha ; porém , estando já proximo á Costa deste Paiz , levantou-se outra tempestade de não menor violencia , que por dous dias lançou o Navio fóra do rumo . e forçou a Colombo a tomar refugio no Tejo.

ElRei D. João II. , por supplica de Colombo , permittio-lhe desembarcar em Lisboa ; e admitindo-o á sua presença , o tractou com benignidade , e attendeó com admiração á Conta que deo de seus descobrimentos (3).

A rivalidade dos Portuguezes aos Hespanhoes pelas suas antigas hostilidades então se exaltou extremosamente pela inveja , ardendo de raiva por terem que arguir a seus proprios Cosmographos e Conselheiros de seus Soberanos , de que por ignorancia e imprevidencia tão ignominiosa á Nação fossem causa de perda tão fatal a seu Paiz quando até parecia haverem rejeitado tão grande presente do Ceo.

Este successo mostrou a grande verdade , que os maiores melhoramentos da Sociedade , por conselho do Altissimo , tem provindo , como de Inspiração Celeste , á homens particulares , que por si sós , valem a Nação . He ainda incomparara-

(3) Barros na Dec. I. Liv. I. Cap. XI. diz. “ ElRei D. João como a nova do sitio , e lugar que Colom disse da terra deste seu descobrimento , ficou mui confuso. ”

velmente maior tributo o louvor devido á Colombo que se mostrou aos olhos do Universo valer hum Mundo Novo.

C A P I T U L O V.

Reclamação do Descoberto Mundo Novo pela Coroa de Portugal.

A Historia da Sociedade não apresenta mais assombroso, e iniquo Phenomeno Moral de ambição desordenada, qual o Projecto de ElRei de Portugal D. João II., que aliás se prezava do titulo de *Justo*.

Havendo este Monarcha desattendido com indecencia propria a offerta, que com tantas instancias lhe tinha feito Colombo, quando lhe implorara auxilio para o intentado descobrimento do Novo Mundo; logo que foi certificado do prodigioso successo do descobrimentos de tantas Ilhas do Occidente, pela presença e relação daquelle mesmo Descobridor, tentou o mais extraordinario Projecto de expedir huma Armada para se apoderar das terras descobertas, ou, pelo menos, impedir a continuação dos descobrimentos para a Coroa de Castella, arrogando-se exclusivo Direito ao Dominio do Novo Mundo, por virtude das Bullas Pontificias á seus Predecessores, indicadas no Cap. III. Não ter acceito os serviços de hum Estrangeiro em tempo conveniente, e com tudo pertender tão extemporaneamente apropriar-se o fructo do engenho, trabalho, e perigo alheio, era injustiça que bradava ao Céu. e que ninguem antes creia que podesse entrar no entendimento de Principe Catholico. Era absurdo pensar, que o espirito dos Indultos da Sé Apostolica podesse deixar no arbitrio dos Monarchas Portuguezes, fazer, ou

não, as diligencias dos descobrimentos tão interessantes á Humanidade, e todavia conservar o direito de adquirillos, sem titulo de Exploração e Occupação.

Com tudo para effectuar seu intento, convocou Conselho de Estado. Em obsequio da verdade convem dizer, que, supposto achasse Conselheiros aduladores, que, por condescendencia á vontade do Monarcha, trahissem a consciencia, achando razão ao Projecto: outros tiverão a integridade, e força de character dos genuinos Estadistas, para sustentarem, que tal Projecto não tinha fundamento de justiça, ao menos na parte mais offensiva dos communs sentimentos da humanidade.

Os obsequiosos Conselheiros forão tão desalmados, que derão o horrído voto para o Monarcha ordenar, que Colombo fosse prezo. e que até se lhe tirasse a vida, contra o sagrado direito da hospitalidade que protege, ainda entre barbaros aos que se refugião em algum porto por escapar de naufragio.

Os pretextos para tal deshumanidade erão; que Colombo havia fallado ao Rei com irreverencia, lançando-lhe em rosto a repulsa da sua offerta; que a navegação de Colombo tinha sido contraria aos Indultos da Santa Sé á Coroa de Portugal para os descobrimentos das incognitas partes do Mundo, que os Portuguezes primeiro havião começado; que Colombo pela sua arrojada Expedição havia muito prejudicado aos Interesses Nacionaes; que, em todo o caso, *Razão de Estado* authorisava, pelo menos, a prisão de Colombo, pois, sem elle, a Coroa de Castella não podia continuar nos descobrimentos, nem tirar proveito dos que havia effectuado.

Os Conselheiros de probidade e fortaleza

animarão-se a dar na face do Rei seo voto contrario. Representaraõ, que o mesmo Soberano havia accolhido a Colombo como amigo depois de sua feliz viagem; que este Mareante não havia comettido crime; que a sua prizão, e muito mais a sua morte, era contra o Direito das Gentes, e contra as mais Santas Leis da Sociedade; que elle havia bem servido ao Rei de Castella á quem fizera offerta de seos serviços por não terem sido acceitos os que antes, tão espontanea e instantemente, havia proposto e que havião sido rejeitados na Corte de Portugal; que elle teria servido á Coroa Portugueza com igual zelo, se não tivesse o infortunio, e soffresse o opprobrio, de ser tratado como vão Projectista; que era horroroso tirar a vida, e liberdade á quem estava pronto a sacrificar-se na mais arriscada Expedição maritima á incognitos mares para bem e gloria do Estado; que só erãõ responsaveis á Deos, e a Nação, os máos Conselheiros, e invejosos cosmographos informantes que havião influido na rejeição do Projecto, perdendo-se por isso a occasião de incommensuravel augmento de riqueza e poder do Reino.

El-Rei D. Pedro sentio a efficacia destas razões; e poupou á sua memoria a infamia de authorisar o horror que se lhe aconselhara. Mas sempre em parte prevaleceo o máo Conselho para Reclamação do Direito exclusivo ao Dominio do Novo Mundo. Deixou á Colombo hir para Hespanha; mas logo ordenou que se preparasse huma Armada, para impedir aos Castelhanos a continuação dos descobrimentos de terras no Hemispherio Occidental.

El-Rei Fernando de Hespanha, Principe sagaz e cauteloso, expedio logo Enviados á Corte de Portugal para obstar aos designios de El-Rei D. Pedro, affectando amizade, e pare-

cendo só pertender concórdia por composição amigavel por via de Negociação. Porém os Negociadores tinham Instrucções secretas para indefinidamente procrastinarem as Conferencias nada tractando sem que se soubesse do resultado da segunda viagem que Fernando ordenou á Colombo, e assim haver informação mais exacta da importancia dos novos Descobrimentos.

A final, depois de longo intervallo de tempo, e de artificios politicos para se illudir a D. Pedro, concluiu-se entre os habéis Negociadores hum Tratado de Ajuste amigavel, que entenderão ser igualmente vantajoso á ambas as Nações. Então se fez a mais maravilhosa Partilha do Globo, qual nunca aconteeo na Sociedade Civil, sem opposição das Potencias da Europa.

Por esta Composição se repartio o Mundo, concedendo-se a Parte Oriental á Coroa de Portugal, e a Parte Occidental á Coroa de Hespanha. Concordarão que os Soberanos Portuguez, e Castelhana enviarião dentro de seis mezes Navios com Geographos, que se dirigissem á Ilha de Santo Antonio, huma das Ilhas de Cabo-Verde, e que ahi se lançasse a *Linha de Demarcação*. Afim da segurança deste Compromisso, recorrerão os respectivos Soberanos ao Summo Pontifice, então Reinante na Igreja, Alexandre VI., para Confirmação do Ajuste. Este Cabeça da Christandade concedeo a pedida Confirmação por huma Bulla cheia de clausulas comminatorias de Censuras Ecclesiasticas contra todos que ousassem infringir o Tratado.

Esta he a famosa *Linha Divisoria* do Hemispherio Oriental e Occidental, de que o Rei da França Francisco I. fallou com ironia, dizendo, que desejaria ver o Testamento do Commum Pai da Humanidade, que authorisasse tão

esiva Partilha da Herdade Commum á seus descendentes (1) : e por isso, tanto elle, como os mais Soberanos da Europa, depois que os Inglezes no reinado da Rainha Izabel destruirão a que o Monarcha Hespanhol Philippe II. havia dado o titulo de *Armada invencivel*, tratarão de fazer tambem Descobrimentos, e se apossarem de paizes da America que acharão desertos, ou fracamente occupados pelos Hespanhoes. Isto foi causa dos Estabelecimentos das diversas Nações da Europa nas Terras do Novo Mundo, e de Contendas, Negociações, e Tratados de Limites (2).

(1) Desta famosa *Linha e Partilho* faz menção o Religioso Durão no seu Poema Epico do *Descobrimto da Bahia* C. VI. E. 47 e 48.

Depois que Colon signaes trouxera,
 Colon de quem no Mundo a fama vóa,
 Deste novo admiravel Continente,
 Discorda com Castella o Luso ardente.
 Já se dispunha a guerra sanguinosa;
 Porém o commum Pai aos dous intima
 Arbitrio na contenda duvidosa
 Que a parte competente aos Reis estima
 Desde Roma Alexandre imperiosa
 Deixando ambos em paz a empreza anima:
 E huma *Linha* lançando ao Ceo profundo,
 Por Fernando e João reparte o Mundo

(2) Quanto aos Tratados de limites das nossas Raias ao Sul (sobre que escreverei em competente lugar) veja-se a *Historia de Portugal*, da Traducção de Antonio Moraes e Silva, no fim do vol. III: e Monsenhor *Pizarro* Tom IV. das suas Memorias pag. 11. em *Nota*, e Tom. IX. pag. 369 e 417 em diante.

CAPITULO VI.

Do Descobrimento da India.

QUando a Europa estava admirada do maior Successo da Humanidade, o *Descobrimento do Novo Mundo*, e não menos do *Tratado de Partilha*, que dava Imperios Colossaes ás duas Coroas de Portugal e Hespanha foi objecto ainda mais admiravel em Politica o torpor de ElRei D. João II. depois de sua excentrica reclamação das terras descobertas. Este Monarcha dahi em diante não se resolveo á menor tentativa de viagem de Descobrimentos ao Occidente dentro da concordada Linha de Demarcação, e deixou á ElRei Fernando de Castella o campo livre para se apoderar com estabilidade das Ilhas mal corridas, e proseguir, por Expedições renovadas de Colombo, nas aventuras começadas até se descobrir (como depois se descobrio) immenso Continente, desde o golfão do Mexico até a intitulada *Terra Firme*, confinante ao Caudoloso Rio *Orenóco*.

O Soberano de Portugal só tinha os olhos na Costa occidental d'Africa, e se contentou com Expedições Navaes segurar o Senhorio de Guiné, Reino do Congo, e os mais paizes maritimos que decorrião ao sul, e se terminavão no Cabo da *Boa Esperança*, fazendo *Tratados* com os respectivos Principes Maritimos, e porfiando por Emissarios haver informação dos Estados e Povos do Interior, e do Imperio da Ethiopia Oriental alguns dos quaes já havião recebido a Fé Catholica pelas diligencias de seu Predecessor D. Affonso. Não advertio, que sendo tão vasta essa Quarta Parte do Mundo, assás povoada, mas habitada por negros barbaros, e cujo principal commercio era o trafico de esca-

vatura, que perpetúa crimes contra a natureza, e impossibilita a civilisação, era de clima inhospito, e destruidor da Constituição e vida dos Europeos; que tudo se oppunha á solida Conquista, e util Colonisação, como no decurso do tempo se mostrou, e actualmente se confirma (1). Pois nunca Portugal com as suas Feitorias e Fortalezas estabelecidas nas melhores Estancias d'África, pôde formar huma pequena Villa, apenas sendo Benguella Angola, Moçambique, Emporios de venda de sangue humano, pelo seu continuado *Systema de morte* povoações mesquinhas e definhadas, na maior parte infestadas da *praga de degradados*, sendo mais Cemiterios que Cidades.

Como no corpo physico, depois de ardente parocismo vem o collapso mortifero, assim tambem D. João, atribulado com despezas exorbitantes ás Rendas de Conquistas longinquas, e com facções no proprio Reino, depois da politica irritabilidade contra o vizinho rival, afrouxou de dia em dia, e por fim veio em breve a falecer de mortal enfermidade de langor. (2)

ElRei D. Manoel que lhe succedeo tambem prescindio de Descobrimentos no Occidente do Mundo Novo, só tendo o entendimento e coração no Oriente almejando a se apoderar do Commercio da Asia, fazendo Expedição além do já descoberto Cabo da Boa Esperança. Sem

(1) Barros na Dec. I. Liv. III. Cap. 12 diz. " Parece que por nossos peccados, ou poralgum juizo de Deos oculto á nós, nas entradas desta Grande Ethiopia, que nós navegamos, se pôe hum *Anjo percuciente*, com huma espada de fogo, que nos impede poder penetrar ao interior das fontes desse horto de que procedem estes *rios de ouro*, que por tantas partes da nossa conquista sahem ao mar.

(2) Barros na Dec. I. Liv. III. Cap. XII. assim se explica: " ElRei commettendo por muitas partes e vezes esta grãa balsa de Guiné, que até hoje se não deixa penetrar,

dúvida, espirito religioso, não menos que o espirito, mercantil, influio na intentada Empreza do Descobrimento da India. Sendo Principe de resolutu character, não obstante as contradicções dos Conselheiros, e Aulicos, determinou mandar huma Frota de quatro Navios a fazer esse Descobrimento, e nomeou por Commandante a Vasco da Gama. Pela Falla que do Throno fez em solemne Audiencia de Corte na Despedida deste ínclyto Capitão, se manifesta, que o seu Capital objecto era adquirir opulencia e potencia. Infelizmente o *espirito de intolerancia*, que já, tão cruel e impoliticamente havia ostentado contra os Judêos, dictou o terrivel Capitulo do Regimento, que então deu, de fazer guerra aos Gentios, que não admittissem o Symbolo Catholico, e o trafico mercantil. Essa foi a Causa principal que fez depois sobrevir aos Povos e Estados do Maritimo d'Asia tantas Calamidades, e que, em fim de conta, rematarão na perda do Imperio fundado desde Gôa e Malaca, depois que ElRei D. Sebastião teimou na Conquista da Mauritania, onde perdeu a si, com a flor da Nobreza e Força Milltar do Reino, occasionando depois a invasão de Portugal por ElRei de Castella Philippe II., e as mais castastrophes que resultarão da perda da *Existencia Politica* da Coroa e Nação Portugueza em todas as Partes da Terra, em quanto não sobreveio a Restauração por D. João IV

cançado desta continuação, e despeza de sua fazenda, e assí dos grandes cuidados, que lhe derão os negocios do Reino, principalmente no *tempo das traições*, se deixou algum tanto repousar. Aproveu á Deos de o levar para sí, e lhe succedeo no Reino o Duque de Beja D. Manoel seu primo, que no segundo anno do seu reinado conseguiu na primeira viagem (á India) a *esperança de setenta e cinco annos*, em que seus antecessores tinham trabalhado ,,

A Energia deste Monarcha era excitada pelos tres mais fortes motivos dos actos humanos — Zelo da Religião , amor de Poder , desejo de Riqueza. Na dita Falla manifestou o seu Plano Politico de Propagação da Fé , Conquista , Commercio. São notaveis as seguintes Declarações = “ Achei que nenhuma outra cousa he mais conveniente ao meu reino , que o Descobrimto da India, e das terras arientaes. = Espero na piedade de Deos , que não sómente a fé de nosso Senhor Jezus Christo seu filho seja pela nossa administração publicada e recebida , com que ganharemos galardão ante elle . e fama e louvor dos homens , mas ainda novos Reinos e Estados , revindicados por armas das mãos dos barbaros. = Se da Costa da Ethiopia, que que quasi de caminho he descoberta , este meu Reino tem adquirido novos titulos e proveitos , que se póde esperar hindo mais avante com este descobrimto , senão o conseguir as riquezas orientaes tão celebradas dos antigos escriptores, parte das quaes pelo Commercio se tem feito tamanhas Potencia , como são Veneza , Genova , Florença, e outras mui grandes Communidades de Italia? ”

C A P I T U L O VII.

*Contestação dos Escriptores Hespanhoes Sobre a
Primeira Vista da Costa ao Sul
d'America Meridioual.*

EScriptores Hespanhoes se arrogão o Descobrimto da primeira Costa do Brasil. Elles referem , que *Vicente Yanez Pixon* , natural de Palos , porto de Hespanha fôra o Descobridor desta Costa. Affirmão , que , sahindo deste porto em Dezembro de 1499 , se animára a passar o Equador ; e que , depois de fazer a sua derro-

ta pelas Ilhas de Cabo Verde , navegando ao S. O. encontrando excessivas calmarias , e terribes temporacs que o lançáraõ fóra do rumo da sua derrota , em 26 de Janeiro de 1500 , na latitude de 8 gráos e $\frac{1}{2}$ do S. avistáraõ terra , á que o dito *Pizon* deo o nome de = *Cabo da Consolação* = , o qual depois se mudou pelo de *Cabo de Santo Agostinho*.

Os mesmos Escriptores noticião , que esse *Pizon* havia sido , com seu Irmão , hum dos companheiros de *Christovão Colombo* , Descobridor da Ilha Lucaia , na primeira Expedição que este fizera para o fim do intentado Descobrimto de Novo Mundo ; e que por seo impavido animo alentára ao mesmo Colombo para proseguir na viagem quando este e a sua Equipagem estavam com descorçoamento e desesperação , e já quasi na resolução de voltarem para Hespanha depois de longa e inutil navegação no Oceano Atlantico.

Dizem que esses Pizons desembarcáraõ no avistado Cabo , e que tomáraõ posse da terra para a Coroa de Castella insculpindo nas Arvores e Rochas os nomes dos Navios de sua Expedição , e a data do anno e dia deste Descobrimto : porém que no dia seguinte mandando quarenta homens bem armados a tratar com os naturaes da terra , estes lhe vierão ao encontro em igual numero , armados com arcos e flexas ; e que o medo dos Hespanhoes fóra tal , que se lhes antolhou a estatura dos salvagens ser mais alta que a dos Allemães , e porisso se retiráraõ aos seus Navios. No outro dia não vendo mais salvagem algum , os Hespanhoes segunda vez desembarcarão ; mas , achando pegada que lhes pareceo dobrada da de hum homem ordinario , ficarão tão aterrados , imaginando ser a terra cheia de gigantes vagabundos , como

Scythas , que abandonarão o lugar , e se fizerão á vela.

Continuando a navegação ao longo da Costa para o Norte , chegarão á foz de hum grande Rio onde , não achando sufficiente fundo d'agoa para entrarem os Navios com segurança , mandarão quatro botes á terra. Aparecendo logo sobre hum oiteiro visinho á praia alguns naturaes do paiz , hum dos Hespanhoes mais intrepido , e bem armado se aventurou a hir por si só a ter com elles. Os Hespanhoes fizerão-lhes signaes de amizade e lhes atirarão varias quinquilharias ; em troco das quaes da parte dos salvagens se atirou huma vara de ouro. Não se lhes podia lançar melhor isca : o animoso Hespanhol o foi apanhar ; mas immediatamente os salvagens correrão sobre elle para o agarrarem ; porém não conseguirão o intento , porque o assaltado se defendeo com sua espada e rodela , e os seus companheiros , logo acudindo , o livrarão do perigo , mas com grande perda ; pois que os salvagens , atirando-lhes settas , matarão a oito , ferirão a muitos , e perseguirão a todos até aos botes , aonde os Hespanhoes lhes fizerão grande mal por estarem nús ; o que todavia não os aterrou ; pois seguindo os botes á nado chegarão a abalroarem a hum delles , e matarão o Capitão.

Os Hespanhoes , depois deste infeliz desembarque , continuando a navegar pela Costa acima , vierão á huma paragem , á que derão o nome de *Mar de agoa fresca* , onde fizerão a aguada de seus Navios , achando-se assim na foz do Grande Rio *Maranhão*.

Aqui acharão muitas Ilhas , que lhes parecerão vistosas e fructiferas , onde os seus habitantes os receberão com hospitalidade. Mas Pizon , e os da sua Companhia , fizerão a mais in-

grata retribuição desse benigno acolhimento ; pois não achando mercadoria que lhes fizesse conta , se apoderarão á falsa fé de trinta innocentes salvagens e os accarretarão para os Navios , afim de os venderem por escravos. Neste Rio os Navios da Expedição se virão em tão grande perigo , qual Colombo teve na foz do Rio *Orenoco*, á que porisso dera o nome de *Bocas de Dragão*.

Pizon , escapando do naufragio com a sua Frota hindo até ao mesmo rio Orenoco , dali se fez á vela para a Europa.

O Escriptor da *Corographia Brasilica* contesta este historiado dos escriptores Hespanhoes , tambem authorisando-se com *Robertson*. Sendo reconhecida a muita ficção , ou exaggeração , dos escriptores de Hespanha sobre os Descobrimentos da America , vem a ser de fé duvidosa os factos referidos ; visto que nunca se acharão vestigios nem monumentos que os confirmem , depois que os Portuguezes se apossarão do Brasil nos lugares designados dos assertos desembarques da figurada Expedição de Pizon.

Fosse ou não verdadeira e exacta a recontada historia , o ponto essencial he , que , não dando o successo descripto honra , nem utilidade , aos suppostos navegantes Hespanhoes , antes , pelo seo proprio relatorio , cobrindo-se elles de infamia , pela perfidia , e ingratição com que tão mal e deshumanamente , retribuirão a hospitalidade que lhe fizerão os salvagens pacificos , tambem não podia o Governo de Hespanha reclamar , por principio algum , dominio no Brasil á titulo de primeiro Descobrimto delle por seus subditos ; pois , ainda na hypothese da realidade dos factos , he incontestavel a perda de qualquer direito , pela confessada vilania , e fuga de *Pizon* , e de seus companheiros , que

desertarão seus postos, e fizeram absoluto abandono do paiz, sem ahi tentarem o menor exame, e Estabelecimento. Quanto mais que depois se manifestou, que a *Costa achada* se comprehendia nos limites prefixos para as Possessões Ultramarinas Portuguezas em virtude da Linha da Demarcação do Summo Pontifice Alexandre VI., pela sua Apostolica *Mediação* entre as duas Contendoras Corôas de Portugal, e Hespanha, que, sem esse compromisso, se preparavão á rompimento de guerra.

He facto incontestavel, que a primeira Costa Occidental da America sita além do Equador para o Sul, foi avistada pela Armada do Almirante Portuguez Pedro Alves Cabral não tendo este a menor idéa da existencia, nem de busca, de tal Costa, mas só hindo em demanda da India, por Expedição ordenada e preparada por ElRei D. Manoel, então Reinante em Portugal, na para sempre memoravel, Era Christã de 1500.

C A P I T U L O . VIII.

Do Achado do Brasil.

O Brasil, quanto a primeira Costa Maritima avistada, não foi Descobrimto feito por designio, ordem, e diligencia do Governo Portuguez. nem por industria de algum subdito da Monarchia Lusitana; mas tão sómente por *fausto acaso*, (1) e *Feliz Achado* (2) de Argonautas de Portugal na Segunda Viagem á India, sem alguma tenção, esperança e proprio esforço, nem, consequentemente, merito pessoal de obediencia ou intelligencia. Este Successo de tão boa nova aconteceu unicamente por desvio maritimo, e força dos elementos. Parece ter sido *Dom do Ceo* por mercê da Divina Providencia, que, por *Maravilha da Idade* poz o fundamento de hum Grande Imperio na America Meridional.

Este Soberano certificado do Descobrimto da India com a vinda de D. Vasco da Gama

(1) He justa expressão do Escriptor do Poema — *Descobrimto da Bahia* C. VI. E. 49.

Na vasta divisão, que ao Luso veio,
O precioso Brasil contido fica:
Paiz de gentes, e prodigios cheio,
Da America feliz porção mais rica:
Aqui do vasto Oceano no meio
Por horrivel tormenta a prôa applica
O illustre Cabral com fausto *acaso*,
Sobre grãos dezeseis do nosso Occaso.

(2) Dito E. 49.

Gloriosa Nação, que a terra vasta
Vais a livrar do Paganismo immundo,
A quem esse Orbe antigo já não basta,
Nem a immensa extensão do mar profundo:
Neste occulto Paiz, que o mar affasta,
Tem teu zelo por campo hum novo Mundo;
E quando tanta fé seus termos sonde,
Outro Mundo *acharás*, se outro se esconde.

depois de sua próspera Primeira Viagem em 1499 (que deo assumpto ao celebrado Poema Epico dos *Lusiadas* de Luiz de Camões) se resolveo a expedir huma Armada para segunda Viagem á India; afim de ajustar Tratado de amizade e commercio com o Rei de Calecut, e estabelecer huma Feitoria na Capital de seu Reino, para segurar e facilitar o Trafico Portuguez. Nomeou para Commandante desta Armada, com o titulo de *Capitão-Mór*, ao acima referido Pedro Alves Cabral, Fidalgo da Casa Real, sendo ella constante de dez Caravellas, e tres Navios redondos.

Nunca se vio no porto de Lisboa tão grande Frota, nem tão esplendida solemnidade religiosa na sahida. Isso pareceo prognosticar extraordinario Successo venturoso. Determinou-se a partida em huma segunda feira, nove de Março do dito anno de 1500.

No Domingo antecedente, ElRei com a sua Corte foi ouvir Missa na Ermida de Belem, estando; defronte do sitio de Rastello ancorada em linha toda a Armada. O Bispo de Ceuta foi o Pregador da Festa de Igreja, e fez eloquente discurso sobre o objecto da empreza. Durante a Missa, esteve desenrolada sobre o Altar huma Bandeira com a Cruz da Ordem de Christo; e sendo benta pelo dito Bispo, ElRei com a sua propria mão a entregou á Pedro Alves, á quem havia feito a honra de ter junto á sua Real Pessoa dentro da Tribuna em todo o tempo da Missa.

Findo o Sacrificio, foi aquella Bandeira levada em procissão com grande concurso de povo, tangendo-se instrumentos musicos, sendo acompanhada pelo dito Monarcha até ao Cáes, onde o Capitão-mór, com os mais Capitães da Expedição, lhe beijou a Mão; dando entretanto a Ar-

mada salvas com toda a Artilharia. Dahi se embarcarão para bordo das respectivas Embarcações. Nessa Armada tambem forão sette Religiosos Franciscanos com o seo Guardião Fr. Henrique, oito Capellães, e hum Vigario, para administrarem os Sacramentos na destinada Feitoria. Eis o Primeiro Elemento da Fundação da Igreja Catholica no Oriente!

A Armada fez-se á vela no dia seguinte nove de Março; passou á vista das Canárias; no dia vinte tres tendo avistado a Ilha de S. Nicoláo huma das de Cabo Verde, o Navio de Vasco de Atahide se desgarrou da conserva, e arribou á Lisboa muito maltratado. Pedro Alves, depois de alguma parada á espera do Navio desaparecido, continuou na sua derrota á India, tendo á seo bordo o descobridor do Cabo da Boa Esperança, Bartholomeu Dias. Como este, e Vasco da Gama, nas respectivas viagens havião achado na altura da Costa de Guiné, muitas calmarias, Pedro Alves, querendo evitalas, e navegando porisso mais ao rumo de Oeste, fóra da linha das antecedentes derrotas, *empegou-se muito no mar por entender que assim lhe ficava seguro dobrar o dito Cabo (3).*

Correndo assim ao Oeste com tempestuosos ventos, os navegantes encontrarão certas ervas que derão sinaes de terra vizinha aos 24 de Abril da segunda oitava da Pascoa do anno de 1500.

Na tarde do dia seguinte, achando-se na latitude de 17 grãos ao Sul do Equador, avistarão huma *Montanha* com outras collinas mais baixas cobertas de mataria. Pedro Alves, dando logo sinal aos Navios da Armada, que aproassem

(3) São expressões de João de Barros Decad. I. Liv. V. Cap. XII.

á terra, ao só posto se achou com fundo de dezenove braças em distancia de seis legoas da Costa. Elle deo á avistada Montanha o nome de *Monte Pascoal*.

No dia seguinte proseguindo a navegação, e costeando a terra, entrou a Armada na foz de hum Rio, á que depois se deo o nome de *Rio do Frade*, e ahi fundeou em distancia de meia legoa da Costa; mas a Armada soffreo de noite algum incommodo, por ventar rijo Sueste. No mesmo dia, sendo, por ordem do Capitão mór examinado o dito Rio pelo Capitão Nicoláo Coelho; e reconhecendo este não ter o mesmo Rio capacidade para dar anchoradôro seguro ainda os menores Navios da Armada, e não sendo o vento favoravel para hir ao longo da terra do Sul em busca de Estancia abrigada, onde se podessem fazer as indagações necessarias; Pedro Alves mandou mudar de rumo, e navegar ao Norte, fazendo passar Affonso Lopes seu piloto á huma das Caravellas menores, a fim de costear mais proximo á praia, e examinar o primeiro porto que encontrasse. Navegando a Armada assim quasi dez legoas, achou-se a Ensejada, que depois se chamou da *Coroa Vermelha*, e *Bahia Cabralia* (pelo nome de Cabral) onde de tarde entrarão as Caravellas, e acharão limpa ancoragem e segurança: porisso Pedro Alves deu á esse bom surgidôro o nome de *Porto Seguro*.

Eis a boa *fortuna*, que o Ceo resguardou ao successor de Vasco da Gama! He singular e admiravel, que o segundo viajante á India, por seu erro de calculo, e desvio da derrota, obtivesse hum acerto, e achado, que seguiu á Coroa de Portugal a posse da grande Peninsula Antarctica do Continente da *Ame-*

rica Austral (4), que em si continha as joias Diamantinas do futuro Diadema do Imperador do Brasil. Tanto he certo o que disse nas Divinas Letras o mais sabio dos antigos Reis = o homem põe, e Deos dispõe = ! (5)

(4) Expressão do Decreto de 8 de Janeiro de 1823, em que o Imperador ordenou que se recolhessem ao Imperio todos os Brasileiros residentes fóra d'elle.

(5) A respeito do *Achado do Brasil*, Robertson na sua Historia Geral d'America, e Southey na sua Historia do Brasil, usão tambem do termo, *acaso*. — *accidente*. Robertson no liv. II. pag. 214 assim se explica. — “O descobrimento do Novo Mundo foi esforço de hum genio activo, illustrado pela sciencia, guiado pela experiencia, obrando por hum plano regular, e executado com igual coragem e perseverança. Mas da aventura dos Portuguezes mostra-se, que o *acaso* pôde completar o grande designio, que foi o timbre da razão humana ter formado e aperfeiçoado.,” — “Se a sagacidade de Colombo não tivesse conduzido o Genero Humano á America, Cabral, por *feliz accidente* teria conduzido poucos annos depois ao conhecimento d'esse extenso Continente.,”

Mas convem entender, que os termos *acaso* e *accidente* não significão o que o vulgo chama *fado*, ou successo e encontro inteiramente casual, pois que tudo está preordenado pela Providencia. Por isso expuz preliminarmente os successos preparatorios do Achado do Brasil. Os homens, pela sua limitada comprehensão e experiencia das causas e efeitos na ordem physica e moral, se expressão com termos improprios para designarem eventos extraordinarios, e por elles imprevisos. Por isso bem diz o Historiador deste Seculo Roscoe na sua eruditissima Historia da Vida de Leão X., — *Acaso* e *accidente*, se tem algum sentido, só significão a operação das causas não bem conhecidas, ou não distinctamente entendidas He do officio do Historiador inquirir e descobrir estas causas; e só em proporção que elle completa este objecto, que os seus trabalhos são de alguma utilidade. — *Prefacio*. pag. 38.

CAPITULO. IX.

Parallelo dos Achados de Porto Santo e Porto Seguro; Comparação da differença entre o Descobrimento da primeira terra do Novo Mundo, e desses portos.

NO Cap. II. se manifestou a verdadeira causa physica, que immediatamente influio no *Achado* da primeira Ilha do Mar Atlantico, sita na vizinhança da Africa e Europa á que os Portuguezes derão o nome de Ilha de *Porto Santo* que avistárão por força de hum temporal, que os desviou da linha da derrota de seu destino, o qual sómente era passar o Cabo *Nam* da Costa d' Africa, achando alli salvamento das vidas, e descobrindo os indicios de outra incognita terra, que antes nem imaginavão nem procurarão; o que animou ao proseguimento de novos descobrimentos de Ilhas, e Continentes.

Causa identica influio no *Achado* do *Porto Seguro*; e tão boa nova levada á Portugal deo o mais esperançoso prospecto de indefinidos descobrimentos no Oriente, e Occidente.

Quando Christovão Colombo fez a sua primeira Expedição, e contra todas as expectativas de bom successo, obteve felicidade depois de muitas discordias, e resistencias, além das repulsas do Governo de seu Paiz, e de Portugal, e Inglaterra, com razão adquirio a gloria, e mereceu o titulo, de *Descobridor do Novo Mundo*. logo que avistou e tomou posse da Ilha *Lucaia*.

Póde-se portanto em verdade dizer, que o *Descobrimento do Novo Mundo* foi effeito e timbre do *Espirito humano*; mas que o *Achado do Brasil* (1), bem como do da dita Ilha do *Porto*

(1) Não pareça que se excita aqui futil questão de nome em se distinguir *Descobrimento* de *Achado*; pois que

Santo, forão obras do *Espirito das Tempestades*, que executão os Decretos do Eterno Senhor dos Imperios (2).

differem estes termos nos seus sentidos tão essencialmente, como o *acto intencional* differe do *facto casual*: aquelle presuppõe presciencia, deliberação, e vontade do que se diz *proposito e caso pensado*, e tambem emprego de meios proporcionados ao fim que se tem no entendimento: este, he o effeito de mero *accidente* imprevisto, por circumstancias externas ao agente, e por sua boa fortuna, não cogitada. A Vista dos incognitos continentes da Africa e Asia se diz com razão ter sido *Descobrimento* do Governo e povo Portuguez; porque se effeituou em virtude de sua originaria premeditada intenção, e heroico ardor de continuadas e perigosas expedições maritimas.

Mas isso não se póde dizer, a respeito da primeira Ilha avistada no Oceano Atlantico (como fica dito no Cap. II.) e muito menos na Costa além da Equinocial, como aqui se exporá. O seu *Avistador* em verdade só se póde dizer *Afortunado Alviçareiro*, mas não *Descobridor Calculista*.

Depois que os Governos de Hespanha e Portugal se apoderarão, desde a Florida até a *Terra de Fogo* das incomensuraveis porções da America Septemtrional, e Meridjional, varias Potencias Maritimas tem feito tentativas de Expedições para descoberta e colonização de outras Ilhas, e Costas, de que os ditos Governos, nem tiverão conhecimento, ou não fizerão actos de effectiva occupação conforme ao Direito Publico estabelecido. As Potencias, que não entrarão na Partilha, prescindindo da Linha Divisoria da Demarcação Pontificia, estabelecerão depois Colonias e Estados. Os Navios de taes Expedições, ainda nos tempos modernos, com razão se dizem de *Viagens de Descobertas*, bem que ignorem os territorios, paragens e passagens, que possam descobrir na linha de derrota á que se destinem navegar, o descoberto se considera o fructo da directa e intencional pesquisa.

He de esperar que isto seja exuberante apologia para a alteração que fiz do termo *Descobrimento* para o de *Achado*. — Conforme a *Locke*, o *critério da verdade* vem a ser — o que he, he. . .

A exactidão do termo só accrescenta maioria de motivo para dar graças ao Ente Supremo, pois foi inteiramente gratuita a *Dadiva Optima* do Imperio do Brasil.

(2) He sublime expressão que se acha no Psalm. 148. V. 8. do Propheta Rey.

CAPITULO X.

Da Posse da Terra da Santa Cruz para a Coroa de Portugal: Primeiro altar á Deos em o Novo Mundo: Exaltação do Symbolo da Redempção da Humanidade: Bonhomia dos Naturaes do Pais: Primordial Elemento de Colonia Portugueza.

EM honra de Pedro Alves Cabral e da Equipagem de sua Armada, he justo e necessario dizer, que a prudencia daquelle Commandante a boa ordem na disciplina Maritima, e o espirito religioso da inclyta Gente Lusitana contribuirão á tranquilla execução do Plano da Providencia em dar ao Soberano e Povo de Portugal a pacifica Posse de tão Precioso Theouro o — Achado do Brasil.

Logo que o Almirante ancorou a sua Frota com segurança, mandou dois escaleres á praia, com hum dos pilotos, Affonso Lopes, para sou- dar o porto, e examinar o terreno, o qual depois voltou com dois Indigenas, que se acharão pescando em huma Jangada: mas não se pôde alcançar delles instrucção alguma; porque parecião mui atterrados com tão repentina surpresa, não mostrando comprehender os signaes dos acenos que se lhe fizeram. O Almirante, para os socegar e dar confidencia, os vestio, e os ornou com braceletes de cobre, deo-lhes campainhas e espelhos e os mandou pôr em terra. Este benigno tratamento teve bom effeito; pois que delle resultou amigavel correspondencia dos Indigenas, que vierão offerecer legumes, e fructos.

No dia seguinte o Almirante desembarcou, e logo fez erigir hum Altar na Praia, debaixo de huma grande Arvore, e ahi disse Missa

cantada Fr. Henrique, natural de Coimbra, que era o Prior de sete outros Religiosos da Ordem de S. Francisco, da Congregação de Missionarios mandados á India. Ali se celebrou o Sacrosanto Sacrificio com toda a solemnidade, que foi possivel, assistindo e cantando todos os Cappellães do Frota. O dito Fr. Henrique foi tambem o Pregador da Festa.

Notavel e admiravel foi a attenção com que os Indigenas assistirão ao Acto de Religião, pondo-se de joelhos, e imitando por acções semelhantes o que vião fazer aos seus hospedes. Quando terminou a Missa, derão signaes de alegria e complacencia, cantando, dançando, batendo palmas, tocando cornetas, e atirando ao ar as suas settas, levantando as mãos aos Ceos, como em acção de Graças, por serem visitados por tão pacifica e pia gente estrangeira. Alguns seguirão os botes com agoa até os peitos; outros vierão nas suas Jangadas ou Canôas aos navios; e muitos nadarão tanto homens, como mulheres, movendo-se n' agoa com a facilidade de peixes, como se o mar fosse o seu natural elemento.

Uso era dos Portuguezes em suas expedições destinadas á Descobrimientos de novas terras, o trazerem á bordo dos Navios *Pilares de Pedra*, em que estavam abertas as Armas da Coroa de Portugal para os pôrem como Padrões e Marcos nas terras, que achassem, e por este acto segurarem a posse do paiz para a Coroa. Porém o Almirante Cabral não se havia provido de taes Pilares; porque o seu destino não era descobrir terras despovoadas, mas sómente proseguir nos descobrimientos de Vasco da Gama para as vantagens do Commercio da India. Portanto elle se contentou de fazer levantar huma *Cruz*, que mandou collocar sobre huma aita

arvore, como signal de tomar posse de toda a terra para a Coroa de Portugal, dando ao paiz, assim tão extraordinaria e inopinadamente achado, o nome de *Terra da Santa Cruz*, ou *Vera-Cruz*.

Diz-se que tambem fixara no mesmo lugar huma Cruz de pedra, que ainda ora se vê em Porto Seguro, de que dá testemunho o Capitão Inglez *Lindley* na sua *Narrativa da Viagem*, que neste seculo fez desde a Capitania dos Ilheos até o Rio Doce. He verosimil que tal Cruz fosse fixa depois; porque o Historiador Barros não menciona senão a erecção da *Cruz de Madeira* no cimo da arvore, que affirma ter durado por muito tempo. Nem de outra se faz menção na extensa Carta que á ElRei D. Manoel escreveu em Porto Seguro Pedro Vaz de Caminha, companheiro do Almirante Cabral, cujo Monumento, importante pelo estilo antigo, e conta circunstançada (posto não conste de authentica Certidão da Torre do Tombo de Lisboa, aonde se diz conservar-se o original) foi pela primeira vez impressa na Introducção da *Corographia Brasilica* na Impressão Regia do Rio de Janeiro em 1810 (*). He notavel a conclusão desta Carta pela clausula “ deste Porto Seguro da vossa „ *Ilha da Vera-Cruz*. Hoje sexta feira, primeiro „ dia de Maio de 1500. „ Isto prova que o Almirante com a officialidade da Armada estava persuadido que a Terra achada era alguma Ilha semelhante á do Descobrimento de Colombo.

Cabral, permanecendo alguns dias a fazer agoada e mantimentos para continuar na sua Expedição á India, poz em terra os dois criminosos, que vinhão degradados e se fez á vela

(*) Veja-se o Extracto dessa Carta no Appendice á este Cap.

para continuar a sua derrota ao lugar do destino. Consta que estes infelizes nessa triste situação começarão a chorar e que os naturaes do Paiz tambem se mostrarão enternecidos e compassivos, manifestando a original sympathia da humanidade aos desgraçados. Os Indigenas não lhes fizeram mal algum; antes he verosimil que lhes subministrassem constante hospitalidade e subsistencia; visto que, segundo diz Barros aquelles degradados se acharão vivos, quando os Portuguezes tornarão a vir explorar estas terras, e lhes servirão de *Interpretes* com a gente do paiz; signal evidente de communicação amigavel, e de reciproca affabilidade, que lhes facilitou aprender a lingua.

Emfim expedio a Gaspar de Lemos para Lisboa a levar á ElRei D. Manoel a boa nova do *Feliz Achado*, embarcando com elle a hum dos Indigenas da Paiz, para *amostra* dos seus novos povos.

C A P I T U L O XI.

Expedição de Americo Vespuccio ao Exame da Costa Maritima da Terra da Santa Cruz.

HE digno de reparo o desleixo de ElRei D. Manoel, depois da boa nova do *Achado do Brasil*. Sendo hum Principe energico e politico, era obvio, que, quanto antes, seguindo o providente exemplo de ElRei D. Fernando de Hespanha, mandasse huma Expedição para se apoderar do Paiz, formando *Estabelecimento Militar*. Mas não obrou assim.

Aquelle Monarcha parece ter considerado não haver em Portugal Mareante Nacional assás intelligente e animoso para ir explorar o Paiz acha-

do, e proseguir no descobrimento; pois convidou a Americo Vespucio, natural de Florença, que então se achava em Sevilha ao serviço de El Rey Catholico, para effectuar a ulterior indagação da Terra meridional do novo Mundo. Elle, com o aceite do convite e vinda daquelle insigne Cosmographo Florentino, immediatamente fez apromptar tres Navios para ir á este destino, dando-lhe o commando da Expedição, mas só em qualidade de Piloto.

Americo sahio de Lisboa pelo meado de Maio de 1501, e depois de tres mezes de viagem, em que encontrou por quarenta e quatro dias continuo temporal, avistou terra na latitude de 5 grãos ao sul, quando já lhe faltavão os mantimentos, e estava a Companhia exhausta de forças. Mandou logo á praia escaleres; porém os marinheiros voltarão referindo não terem achado habitantes; mas dizendo que reconhecerão vestigios de haver ahi povoação.

No seguinte dia desembarcando a fazer aguada, e lenha, e procurar viveres, se fosse possível, virão no cume de hum oiteiro hum ajuntamento de Indigenas, os quaes, não obstante os acenos e signaes amigaveis dos Portuguezes, não descerão do lugar. Então os marinheiros se provêrão d'aguada sem estorvo e deixando-lhes na praia campainhas e espelhos, voltarão para bordo dos navios.

Os Indigenas logo correrão a apanhar aquellas mercadorias, e attentamente as observarão com gestos de admiração. Na manhã seguinte apparecerão em maior numero, e accenderão fogueiras em todas as partes. Os Portuguezes entenderão ser isso signal de convidallos a vir á terra; mas, tanto que desembarcárão, os Indigenas se postárão em distancia com ar medroso, fazendo com tudo signaes á esses Estrangeiros

para os acompanharem ás suas habitações. Dous marinheiros se offerecerão a ir ter com elles , pelo desejo de se informarem se a terra produzia ouro , ou especiarias. Sendo aceito este serviço , levárão consigo varios artigos para troco , dizendo que elles se internarião no Paiz a tratar com os Indigenas , e que esperassem por elles cinco dias. Os Portuguezes esperarão seis dias ; e , não apparecendo aquelles marinheiros , no septimo dia desembarcárão : então os Indigenas vierão com suas mulheres ; o que antes não tinham feito ; mas , não avançando os Portuguezes , entenderão que era melhor enviar hum delles á seu encontro , e para isso escolherão hum mancebo de grande robustês e actividade , que ficou em terra , voltando os mais para os escaleres.

As mulheres os cercárão , pegando-lhes nas mãos , e examinando-os com extrema curiosidade e admiração. Veio porém do oiteiro outra mulher , que , trazendo hum páo na mão , e pondo-se atraz do marinheiro , deo-lhe huma bordoadá que o lançou por terra. Immediatamente as outras o agarrárão pelos pés , e o levárão de rastos ; e no mesmo instante correrão os homens a tirar settas sobre os Escaleres ; e estando estes encalhados na areia , os marinheiros aterrados com tão inesperado ataque , tratarão mais de fugida , que de vingança : porém de bordo dos Navios se descarregarão quatro peças sobre os salvagens , que fugirão para o oiteiro , aonde as mulheres havião levado o corpo do mancebo. Ahi o fizerão em postas , accendendo fogueiras para o assarem com estrondosas gritarias , á vista dos Portuguezes , como por insulto , fazendo-lhes signaes de ameaças de haverem da mesma maneira devorado aos dois outros marinheiros , que se aventurarão a hir ao interior do paiz. A' vista deste horrído espectaculo , quarenta marinheiros da

Equipagem dos Navios quizerão logo desembarcar para tomarem vingança de tão perfida deshumanidade: porém o Capitão Commandante da Expedição o não permittio. Americo muito se lastimou de não se poder oppor á tal ordem do Capitão, por ser-lhe subordinado.

O Commandante, não achando prudente demorar-se em tão inhospito lugar, fez-se á vela, e foi navegando pela costa até a latitude de 8 grãos. Ahi appareceo na praia consideravel numero de habitantes, que parecerão dispostos para a communicação amigavel, que logo effectivamente se estabeleceo. Demorando-se ali cinco dias, fez attrahir á bordo a dois Indigenas por consentimento dos mesmos. Continuou a costear, demorando-se de tempo em tempo nas paragens que achava boas. Foi sempre encontrando Indigenas bem apessoados, porém que deformavão as suas faces, narizes, beiços, e orelhas, engastando-lhes (o que entendião ser ornamentos) ossos brancos, sendo os das orelhas pezados, que as extendião, como as de cães. Elles erão Cannibae^s*; pois os Portuguezes que os visitarão em suas choças, virão com espanto carne humana salgada e secca ao fogo. Elles se admirarão de que estes Estrangeiros não comessem tal carne; pois affirmavão que era gostosa. Hum delles se jactou de ter comido os corpos de trezentos inimigos.

(*) Este nome he na Historia das Viagens usualmente empregado, para significar *anthropophagos*, comedores de carne humana.

C A P I T U L O . XII.

Segunda Expedição de Americo Vespucio ao Exame da Costa da Terra de Santa Cruz por ordem de ElRei D. Manoel: Descobrimto da Bahia de Todos os Santos: Primeiro Estabelecimento Portuguez em o Novo Mundo.

ELRei D. Manoel, contente, ainda que não satisfeito, com o serviço do Cosmographo Florentino, Americo Vespucio, feito na primeira Expedição para explorar a Costa da Terra da Santa Cruz, que (contra o que suppoz Cabral) se mostrou ser não. Ilha, mas hum Grande Continente de incognita longitude; desejando ter mais cabal conhecimento da extensão, e importancia do mesmo Continente, determinou segunda Expedição, com o projecto de Descobrimto da Ilha *Melcha*, (Peninsula *Malacha*) (*) (que constava ser hum dos mais ricos Emporios do Oriente). Para este destino fez aprestar huma Frota de seis Navios, nomeando por Commandante ao Portuguez *Gonçalo Coelho*. Americo Vespucio foi tambem nesta Expedição, sendo Capitão de hum desses Navios. Pelo Regimento que se lhes deu, a derrota era procurar as Costas da Terra da Santa Cruz, e por via do Mar do Sul achar passagem á Asia para o intentado Descobrimto.

Chegando á altura das Ilhas de Cabo verde, o Commandante, contra o parecer de Americo, se obstinou em demandar a Serra Leoa. Estando á ella fronteiro, sobreveio hum temporal, que levou de rôjo os Navios á 3 grãos ao Sul da

(*) Alguns Escriptores suppõe que se tinham em vista as Ilhas *Moluccas*.

Linha Equinocial, onde se avistou huma aprazivel Ilha (*): mas o Navio do Commandante á quatro legoas distante da mesma Ilha varou em hum rochedo. Os outros Navios da Frota forão logo em soccorro para salvamento da Equipagem. O mesmo Commandante deu ordem á Americo, que deixasse o seu Navio, e fosse em huma Embarcação menor explorar algum porto na Ilha achada, e que nella permanecesse á sua espera. Americo executou a ordem, e achando bom surgidouro, ahi se demorou oito dias; mas, não apparecendo o Navio do Capitão, e só huma Embarcação da Frota, indo ao encontro della, o Capitão da mesma o certificou, de que o Navio do Commandante se perdera com tudo o nella conteúdo, salvando-se a Equipagem. Então, fazendo lenha e agoada na Ilha, e caçando muitos passaros que ahi havia com superabundancia, se dirigio para a Costa de Santa Cruz.

Depois de navegar trezentas legoas, achou hum porto, que denominou de *Todos os Santos* (†).

Americo Vespuccio entrou neste porto e ahi se demorou dous mezes á espera da Frota; mas perdendo as esperanças de a rever, se fez á vela, e foi costeando a Terra de Santa Cruz 150 legoas ao Sul, e tomou porto em 18 grãos do Meridiano de Lisboa. Aqui se demorou cinco mezes em boa intelligencia com os

(*) He incerto se foi a que hoje se denomina Ilha de *S. Matheus* ou a de *Fernando de Noronha*, por não quadrar com a situação destas a descripção de Americo.

(†) Parece que este porto he o mesmo que depois se intitulo *Bahia de Todos os Santos* cujo descobrimento os Escriptores Portuguezes attribuem ao Commandante Portuguez *Christovão Jaques* em posterior Expedição de 1525, quando já reinava D. João III.

naturaes do Paiz. Isto animou a alguns Marinheiros da sua Equipagem a penetrarem até quarenta legoas do interior e levantarem hum Forte em que deixarão vinte e quatro homens. Americo deo-lhes doze peças de artilheria com outras armas, e mantimentos para seis mezes; e carregando o seu Navio de Páo-Brasil, voltou para Lisboa onde felizmente apportou, tendo elle e a sua Tripulação grato recebimento pela extremosa alegria de tornar-se a ver gente que se considerava perdida.

Nunca mais houve noticia dos outros Navios da Frota. Americo disse, que se havião perdido pela soberba do Capitão, e que Deos lhe daria o castigo. Na descripção que fez desta Expedição declara, que o seu destino era navegar ao Oriente pelo mar do Sul, e que esperava fazer muitas cousas para honra e gloria de Deos, utilidade da Patria, e eternidade do seu nome, e tambem para decóro e allivio de sua aproximada velhice.

Portanto a honra do *Achado da Bahia de Todos os Santos*, e do *Primeiro Estabelecimento Portuguez* na America Meridional, parece ser devida á Americo Vespucio. Seria injusto defraudar a sua memoria deste brazão, que está consignado nos Archivos Literarios da Europa.

Os Escriptores de Portugal, que attribuem o Descobrimto da dita Bahia ao Commandante Portuguez *Christovão Jaques*, e que dizem ter entrado no mesmo Porto no dia 1.º de Novembro de 1525 em que a Igreja celebra a Festa de Todos os Santos, referem que elle mettera no fundo a dous Navios Francezes que alli achou carregando Páo-Brasil, porque os seus Capitães não se quizerão render. Ainda suppondo-se ser essa a exacta verdade da mesma sua

relação se prova não ter tal Commandante sido o primeiro descobridor, pois já ahi achou esses Estrangeiros que negociavão no genero precioso do Paiz, que só consta ter sido primeiro trazido á Portugal pelo dito Americo Vespucio; o que lhe deu credito na Europa, e demonstrou a excellencia da Terra, que abundantemente produzia essa Madeira de tinturaria, tão necessaria ás Fabricas.

A Terra de Santa Cruz poucos annos depois perdeo o seu nome religioso e ficou com o nome material do *Brasil*. (*)

Tem-se notado como injustiça da fortuna, que o Novo Mundo descoberto pelo Genovez Christovão Colombo, não adquirisse o nome deste seu primeiro Descobridor, e só obtivesse essa primazia perpetua. Americo Vespucio, que depois d'elle fez as referidas viagens, intitulado-se o descoberto Hemispherio = *America* =.

Porém esta sorte igualmente experimentou a Terra de Santa Cruz, que tambem não recebeu o nome do Commandante Portuguez Pedro Alves Cabral, que primeiro a achou; e até com escandalo da razão em menos de trinta annos só se lhe deo, até pelo Rei de Portugal, o nome de hum Madeiro; o que muito indignou ao Historiador João de Barros, o qual reclama, que se restitua o nome primitivo de *Santa Cruz*. (†)

(*) Quando em 1530 D. João III. mandou a Martim Affonso examinar a Costa deste paiz, na Provisão em que lhe dá *Instrucções* já a intitula *terra do Brasil*.

(†) Admoesto da parte da Cruz de Christo a todos os que este lugar lerem que dem á esta Terra o nome que com tanta solemnidade lhe foi posto, sob-pena de a mesma Cruz, que nos hade ser mostrada no dia final, os accusar de mais devotos do Fão-Brasil, que d'ella. E por honra de tão grande Terra chamemos-lhe *Provincia*, e digamos a, *Provincia de Santa Cruz*, que sôa melhor entre prudentes

Isto porém seria hoje de frustaneo empenho, qual o do Novo Governo da que ao principio intitulada *Republica de Caraccas* em denominar = *Columbia* = o Continente descoberto por Colombo (*), que talvez apenas se conservará na porção da America Meridional que antes se dizia *Terra Firme*.

C A P I T U L O XIII.

Reclamações de ElRei D. Manoel, contra as Viagens que a Corte de Castella ordenou para Descobrimto do Rio da Prata.

Americo Vespuccio, depois das duas Expedições ao Exame da Terra de Santa Cruz, e Mar do Sul, ao serviço e com o Pavilhão de Portugal, tornou para o serviço de ElRei de Castella. Sendo este Monarcha informado por aquelle insigne Argonauta da importancia dos Paizes descobertos, fez o projecto de tambem mandar examinallos por Pilotos Hespanhoes. Para esse fim expedio os que então erão do maior credito *Vicente Yanez Pinzon*, e *João Dias*

que *Brasil*, posto pelo vulgo sem consideração e não habilitado para dar nome ás propriedades da Real Coroa. ,, Decada I. Liv. V. Cap. II. Semelhante monitoria faz o Padre *Durão* na sua Epopea do *Descobrimto da Bahia* C. VI. E. 59. 61.

(*) O Author Francez do — *Poema da Navegação* — fez a este respeito a observação, que parece ter sido a honra do nome dada pela Humanidade á Americo, como *Premio da Literatura*; visto que esse Cosmographo Florentino foi quem scientificamente descreveo a Costa Maritima Austral do Novo Mundo da Linha Equinocial em diante, não só fazendo o Mappa dos portos, mas tambem designando as constellações do Hemispherio respectivo. Seja-me licito addir, que nas suas Expedições tambem não se propoz o ambi-

de Solis. Nas *Instrucções* que lhes forão dadas, recommendava-se, que não tocassem Ilha, ou Continente que pertencesse á ElRei de Portugal.

Aquelles Pilotos sahirão de Hespanha em 1508, e correrão a Costa da America Meridional, tocando o Cabo de Santo Agostinho, e navegando até 50 grãos ao Sul, tomando posse, e levantando Cruzes nos lugares em que apportarão. Porém sobrevindo dissensões entre os dous Pilotos, voltarão para Hespanha. O Monarcha Hespanhol mandou tirar devassa sobre a causa de taes dissensões, e della resultou sahir culpado Solis, que foi posto em Cadêa de Estado, sendo Pinzon premiado.

ElRei D. Manoel queixou-se desta viagem á Corte de Castella, como infracção de Tratado de Limites, que havia sido ajustado pela Mediação do Summo Pontífice Alexandre VI. Não consta do resultado desta reclamação.

Passado algum tempo o Portuguez *Fernando de Magalhães* por desgosto com o seu Governo se foi offerecer ao serviço de ElRei de Hespanha para continuação dos descobrimentos maritimos da America do Sul, na esperança que Colombo teve de chegar á India pela derrota do Oceano Occidental, e teve a

cioso Projecto de Colombo, que logo pertendeo o premio de Almirante dos Mares descobertos, e de Vice-Rei dos Paizes que achasse, com Mercê vitalicia da Coroa de Castella: Americo com religiosidade e modestia especialmente se propoz á Houra e Gloria de Deos. O Historiador do Brasil *Southey* transcreve no Capitulo I. pag 18 em Nota a inteira passagem latina, que tanta honra faz aos sentimentos de Americo. — *Dum igitur proficiscar in orientem, iter agens per meridiem, Noto vehar vento, quo cum devenero, plura abs me fient in decus et gloriam Dei, nec non patriæ emolumentum, et mei nominis aternitatem, et in primis in senectutis meæ, quæ jam prope appetit, honorem et levamen.* — Alb. Vesp. 114.

felicidade de descobrir a passagem do intitulado *Mar Pacifico* pelo *Estreito* que está entre o *Cabo d' Horn*, e a *Terra do Fogo*, que obteve o permanente nome de *Estreito de Magalhães*.

A Corte de Hespanha depois deste descobrimento ordenou outra Expedição em 1515, nomeando para ella ao sobredito Solis, accelerando a sua partida antes que os Portuguezes prevenissem a nova viagem. Por esta Expedição os Escriptores Hespanhoes dão á Solis o titulo de primeiro Descobridor do que então chamou *Mar de Agoa doce*, á que depois se deo o titulo de *Rio da Prata*.

Teve porém o infortunio de não tomar posse dessa Estancia, por ser logo morto pelos Indigenas do Paiz, que forão mais sagazes e destros; pois, sendo a intenção de Solis agarrar a hum delles, e levalló á Hespanha, os Salvagens se emboscárão, e repentinamente assaltando ao Bote em que Solis pertendia desembarcar, o matarão com todos que nelle estavão, e á vista do Navio os esquartejárão, assarão, e comerão. Os Officiaes e marinheiros da Equipagem, vendo-se sem o seu Commandante, tornarão em demanda do Cabo de Santo Agostinho; e ali carregando o Páo-Brasil se fizerão á vela para a Hespanha. Assim desta Expedição não resultou á Solis nome, nem monumento, nem tambem algum direito á Corôa de Castella.

Com tudo ElRei D. Manoel immediatamente reclamou á ElRei de Hespanha contra esta viagem, e requereo que lhe fossem entregues o carregamento, e tambem a Tripulação, para serem os homens do mar castigados por contrabandistas. Porém a Corte de Castella replicou com evasiva, allegando, que os Hespanhoes não navegado nos Limites da Demarcação, e que

os Portuguezes; tambem havião aprezado a sete Hespanhoes injustamente. Por troca destes prizioneiros por outros Portuguezes que se achavão detidos em Sevilha (*), se terminou este negocio.

C A P I T U L O XIV.

Estanco Real do Páo-Brasil por ElRei D. Manoel.

NA Chronica de Santo Antonio do Brasil se dá a noticia, que , *para a conquista das almas*, ElRei D. Manoel, depois da Expedição de Pedro Alves Cabral, em 1503 mandára, em companhia dos segundos indagadores das Costas do Brasil, a dous Religiosos menores da Provincia de S. Francisco de Portugal, como Missionarios, na Expedição de Christovão Jaques, o qual tambem se diz que levava grande numero de pessoas á *Porto Seguro*, para ahi fazer estabelecimento de colonia. Acrescenta-se porém na mesma Chronica, que os nomes de taes Religiosos só *estardão escriptos no Livro da Vida*, por os ter deixado em esquecimento o descuido dos Portuguezes, *nesta parte sempre fatal*. Igual descuido se teve a respeito da epocha, e do numero dos allegados fundadores da Colonia de Porto Seguro e bém assim do Regimento de Ordem Regia para a sua Organização civil.

(*) O Chronista *Damião de Goes* refere, que João Dias *Golis*, fugindo da Hespanha, persuadira a Negociantes Castelhanos, como boa especulação, expedir dous Navios á Santa Cruz do Brasil, a qual se effectuou, sendo a viagem do volta em 1517; e que ElRei D. Manoel se queixára ao Imperador Carlos V. o qual dera ordens para que os comprehendidos na viagem fossem castigados, como *quebrantadores da paz entre os dous Reinos*, e que isto se executara com grande rigor, — Chronica de ElRei D. Manoel. 4. 20.

Na Chronica de *Damião de Goes* Part. I. Cap. LVI. apenas se dá huma noticia que supõe haver-se estabelecido em tal Colonia huma *Feitoria para Estanco de Páo-Brasil*, que ElRei D. Manoel reservára para Monopolio da Coroa, e que se achava em Contrato Real. Ali se diz, que, no anno de 1813, estando ElRei D. Manoel em Santos o Velho, lhe viera fallar George Lopes Bixorda, que naquelle tempo tinha o trato do Páo-Brasil na Terra de Santa Cruz, acompanhado com tres homens desta Provincia, que então vierão em huma Náo de lá expedida, e que vinhão vestidos de pennas, com os beiços, narizes, e orelhas cheias de grossos pendentes... trazendo cada hum seu arco e flecha. O Chronista accrescenta, que vinha com elles hum homem Portuguez, que sabia a lingua, por quem ElRei fez perguntar algumas cousas. Este homem presume-se que fôra hum dos degradados, que Pedro Alves Cabral deixára em Porto-Seguro, quando se fez á vela para continuar sua Expedição á India.

Não se pôde dissimular, que o espirito de monopolio que dictou o expediente do Estanco do Páo-Brasil para a Corôa, se mostrou fatal á prosperidade da Terra de Santa Cruz. Esse Estanco Real foi o pomo da discordia com as Nações Estrangeiras, e especialmente com os Francezes, que, irritados por se lhe vedar o commercio nesta parte do Mundo, commetterão hostilidades para se apoderarem de varias partes do Estado, como se verá no decurso desta Historia.

O mesmo Estanco Real, depois dos Estabelecimentos Portuguezes, tambem impossibilitou o progresso da agricultura e riqueza do Brasil, obrigando os Lavradores a destroirem, e queimarem vastas matarias do precioso Madeiro estancado, visto não poderem tirar delle pro-

veito, sendo expostos ás crueis Leis da Fazenda Real na transgressão dos Monopolios da Corôa. He verosimil, que pela Liberal Constituição do Imperio, a nova Legislação ha de ser mais favoravel ao Povo, procurando-se substituto em algum ramo de Renda Publica, equivalente ao actual lucro do Estanco da Corda, que já he mui diminuto pelo irresistivel contrabando, que até he notorio fazer-se da fecula preparada do Páo-Brasil, clandestinamente exportada com pouco risco dos extraviadores.

C A P I T U L O XV.

Desleixo de ElRei D. Manoel á respeito do Brasil.

NOS monumentos, e diplomas do reinado de ElRei D. Manoel não se encontra efficaz providencia para segurança, e povoação do Brasil, que parece ter sido para elle a *Terra do Esquecimento*.

Este Monarcha, só tendo em vista completar o seu grande projecto de conquistar, ou monopolisar os Emporios da Asia; não conseguindo pelas informações dos Encarregados das expostas Expedições de exploração do Brasil noticia de minas de metaes preciosos, nem de mercadorias de valor senão a do *Páo-Brasil* (*); não havendo tambem em Portugal população superabundante de que se podesse dispor para Estabelecimentos de Colonia em o Novo Mundo; concentrou as suas forças em proseguir no descobrimento do Oriente, que apresentava a

(*) *Macacos*, e *Pupagaios* erão nessa epocha os inconsideraveis artigos de commercio livre do paiz.

perspectiva de immediata aquisição de grande riqueza e potencia.

Parece não ter comprehendido o destino da Providencia no *Achado do Brasil*, que continha variadas, e inexauriveis fontes de opulencia, se com prudentes Emigrações de Portuguezes, e circumspectas Regulações, fundasse nos portos principaes aquelles Estabelecimentos; sendo facil a occupação de terrenos de fraca povoação dos naturaes do paiz, com quem, se podião, e devião, fazer tratos de paz, e ainda de compras de territorios, que lhe dessem confiança para não se desatinarem á hostilidades, como praticou com tão feliz successo na America do Norte o celebrado philanthropo *Penn*, fundador do *Estado da Pensilvania*.

O mesmo Monarcha não previo as insuperaveis difficuldades, e quasi impossibilidade, de firme conquista de paizes tão vastos, remotos, populosos, e fortes, dos Imperios e Reinos da Asia; e muito mais á elles levando, pelo Regimento dado aos seus Capitães de mar e terra, o espirito de intolerancia e perseguição, para forçar aos Principes e povos a mudarem da religião immemorial de seus antepassados, e converterem-se ao Catholocismo.

A felicidade que logo tiverão as Armas Portuguezas na India, e as riquezas, que, em consequencia das victorias dos Vice-Reis, se importarão para Portugal, e occasionarão constituir-se o porto de Lisboa o Emporio da Europa para as mercadorias da Asia, animou a El-Rei D. Manoel a se apoderar dos principaes portos do Oriente, e até senhorear-se pela conquista de Malachá, feita pelo famoso Affonso de Albuquerque, da Estancia Maritima da maior importancia de todo o commercio Oriental.

Por esta causa ficou o Brasil em abandono,

e de tal sorte, que em Junho do anno de 1513 expedindo ElRei D. Manoel huma Embaixada de grande solemnidade ao Summo Pontifice Leão X, então Reinante na Igreja Catholica, para annunciar as victorias que obtivera na India, e em Malacha, e enviar presentes de summo preço á Sua Santidade (incluindo-se nelles tambem hum Elephante, e hum Leopardo de extraordinaria grandeza) nem huma só vez explicitamente falla na *Terra de Santa Cruz*.

Tambem na Carta do Summo Pontifice em resposta á Carta do dito Soberano expressando-se as Conquistas da Coroa Portugueza na Mauritania, Ethiopia, Arabia, Persia, e India, não se faz a mais leve menção da immensa região da America Meridional, em que primeiro se fundou a Igreja Occidental do Mundo Novo, com o dito titulo honorifico da nossa Redempção.

He de notar que nesta Carta o Summo Pontifice declara a sua admiração, especialmente sobre a preciosidade de hum dos presentes de ElRei D. Manoel de *Vesté Pontificia*, que diz ser tão sómente digna de estar nos Thesouros de Deos Omnipotente, e que nenhum mortal seria tão arrogante que se podesse julgar digno de tal Ornamento, por ser de magestade, formosura, e brilhantaria, que nenhum olho, ou voz, seria bastante para bem comprehender e louvar a nobilissima obra, que jámais se tinha visto, nem se esperava de ver, com tanta pureza e copia de gemmas (*).

(*) Estas duas cartas se achão no Archivo do Vaticano, donde forão trasladadas pelo Viajante Inglez á Roma no presente seculo, — *William Roscoe*, Escripitor da *Vida e Pontificado de Leão X*. Vol. V, Appendix N.º 99 e 102. pag. 289 e 306 — Pela raridade e importancia dessas cartas, escriptas na lingua Latina, vão transcriptas, para perpetua memoria, no Appendix da Parte I. desta Historia do Brasil —

CAPITULO XVI.

Dos Successos Providenciaes que facilitarão o Estabelecimento das Colonias Portuguezas no Brasil.

Dous Naufragios nas Costas da Bahia, e de Santos, pela salvação que a Providencia concedeo á alguns Portuguezes, occasionárão os primeiros firmes e principaes Estabelecimentos das Colonias de Portugal no Brasil; isto he, da Bahia, Rio de Janeiro, e S. Paulo. As mais notaveis pessoas desses naufragios, forão Diogo Alves Corrêa, e João Ramalho.

Não ha certeza do anno em que succedeo o naufragio de Diogo Alves Corrêa, que os Chronistas do Brasil dizem ter sido hum Fidalgo de Vianna; nem tambem consta em que Navio, ou Expedição de Portugal, elle fazia viagem quando naufragou ao Norte das praias da Bahia de Todos os Santos.

A historia deste naufragante he escripta em ar maravilhoso; mas he certa aquella sua infelicidade, bem como a sua residencia por muitos annos na primeira Capital do Brasil.

A epocha do naufragio se infere ter sido em 1510, pela relação que o Escriptor Hespanhol *Herrera* faz da desgraça da Náo Castelhana *S. Pedro*, que em 1535, vindo do Mar Pacifico, naufragou no dia de Sant-Iago a 20 legoas distante da Bahia de Todos os Santos, mal escapando dezeseite pessoas da Equipagem em Botes, e na Chalupa da Náo; sendo parte da Equipagem destroida nas Costas, e parte devorada pelos Indios. Naquella relação se declara, que a gente salvada fallara com hum Portuguez, o qual disse que havia vinte e cinco annos que estava entre os Indigenas do paiz com outras

oito pessoas, que ali ficárão de hum naufragio de Armada Portugueza, (*) e que estes lhes derão alguma, ainda que tenue porção de mantimentos da terra. Consequentemente o naufragio desse Portuguez foi em 1510. Presume-se ser tal Portuguez o dito Diogo Alves Corrêa, mais conhecido pelo nome de *Caramurú*.

Este nobre Portuguez, por mais feliz, ou mais sagaz, vendo que os Indigenas do Paiz havião morto e devorado aos companheiros de sua desgraça, que se havião salvado do naufragio, se esforçou em consiliar o favor daquelles Canibaeas, mostrando-se muito activo em tambem salvar os bens naufragados para beneficio dos mesmos. Porém teve a astucia de entre outras mercadorias, separar alguns barris de polvora, e bala, e huma Espingarda que vierão á praia. Carregando a esta arma, e disparando hum tiro sobre hum passaro, (que cahio morto) immediatamente as mulheres, e meninos assustados gritárão — *Caramurú!* — *Caramurú!* — (isto he *homem de fogo*) e tambem gritárão que elle os mataria, como fizera ao passaro.

Então Diogo, aproveitando-se do assombro e terror dos Selvagens, disse-lhes, que não os mataria, mas antes iria com elles á guerra para

(*) O Escriptor da *Corographia Brasílica* Tom. II. N.º XII. pag. 89 contesta o naufragio da Armada Portugueza, por constar que os quatorze Navios que se expedirão de Lisboa á India em 1510, passárão felizmente o Cabo da Boa Esperança. Elle conjectura, que a Náo Portugueza naufragada, ou pertencia ao Contrato do Páo-Brasil, ou andava, por conta e ordem da Coroa, de Guarda Costa. He mais provavel, que o naufragio fosse de Navio Mercante, destinado a fazer o contrabando do Páo-Brasil, pelo espirito aventureiro, que então predominava em Portugal, para especulações maritimas. Seja como for, he incontestavel, que a Colonisação da Provincia da Bãhia começára pelo successo do naufragio do dito Diogo Alves Corrêa.

matar a seus inimigos, que erão os Tapuyas. Logo a fama deste maravilhoso Estrangeiro, e de sua mortifera arma, aterrou aos Indigenas do lugar e vizinhança, de sorte, que os Tapuyas fugirão, e os Chefes dos Selvagens do Reconcavo da Bahia lhes pedirão, que acceitasse suas filhas por mulheres. Então elle se desposou com huma filha do principal Cacique, sendo o nome della *Paraguassú*, que quer dizer *Rio Grande*.

Este Diogo teve varios filhos, e se póde considerar como o Patriarcha da Bahia. Elle estabeleceo a sua residencia no lugar que depois se chamou *Villa Velha*. He de tradição constante ser elle o tronco da Arvore Genealogica das mais illustres familias da Bahia.

Como aventureiros Francezes continuávão a fazer viagens ao Brasil para o contrabando do Páo-Brasil; entrando na Bahia hum Navio da França, Diogo, aborrecido de viver entre Salvagens, e não perdendo a saudade da patria, se resolveo aproveitar-se da opportuna occasião de se transportar á Europa. Para esse effeito carregou de Páo-Brasil ao Navio Francez, e nelle se embarcou com a sua Esposa Paraguassú. Algumas das Indigenas suas amigas, vendo-se abandonadas, nadarão para o Navio, esperando que as recebesse á bordo; porém, faltando-lhes as forças, se sumergirão.

Chegando o Navio a salvamento á França, o Rei Henrique II. e a Rainha (*) receberão a Diogo e a sua mulher com assignalada honra, e forão Padrinhos do baptismo, dando-se á Paraguassú o nome de *Catharina Alves*.

Mas ainda que Diogo anciasse por ir á Portugal, o não conseguiu, pela machiavellica po-

(*) Celebrada *Catharina de Medicis*.

lítica da Corte de França, que pertendia tirar partido do extraordinario successo de sua vinda, para se apoderar do Brasil. Felizmente então se achava em Pariz completando seus estudos o joven Portuguez Pedro Fernandes Sardinha, que depois veio a ser o primeiro Bispo do Brasil. Diogo Alves, tendo então já subido ao Throno D. João III., o informou por via daquelle Portuguez do estado em que se achava, exhortando-o a expedir gente Nacional para firmar a Colonia na deliciosa Provincia em que a sorte o tinha arrojado. Mas esta participação tão patriotica não teve resultado.

Diogo, passados tempos, se convencionou com hum rico negociante Francez para o transportar á Bahia, expedindo este dous Navios, que elle se obrigou a carregar de Pão-Brasil, com a condição que se lhe deixaria depois a artilheria, e mais armamentos dos mesmos Navios, com bom sortimento de mercadorias proprias para o commercio com os Indigenas. Effeituou-se a expedição, e executou-se em boa fé o contrato: em consequencia do que Diogo, tornando á Bahia, fortificou a sua pequena Capital.

O Brasil todavia permaneceu, como antes, em abandono da Coroa, ficando á mercê do primeiro occupante. O Governo Portuguez apenas se contentava com representações de seu Embaixador á Corte de Pariz contra as tentativas dos Francezes no commercio do Brasil.

Este Diogo Alves Corrêa, tendo aprendido o idioma dos Indios, e adquirindo credito com elles pelo seu casamento com a Princeza do paiz, foi de grande utilidade ao primeiro Donatario da Provincia da Bahia, quando emprehendeo a povoação della em cumprimento da Doação da Coroa de Portugal, de que adiante se tratará.

João Ramalho teve hum similhante infor-

tunio de naufragio nas Costas de Santos, e igualmente teve a felicidade de se cazar com a filha de hum dos principaes Caciques, ou Regulos, Senhor dos chamados *Campos de Piratininga*: tambem foi o vizivel instrumento da Providencia para facilitar a Colonisação da Provincia do Rio de Janeiro, e de S. Vicente (que depois se intitulou de S. Paulo) sendo o Mediador da Alliança do dito Regulo com o Donatario daquellas Provincias; o que circunstanciadamente se exporá em lugar proprio.

Pedro de tal foi hum dos muitos Portuguezes que fizerão naufragio nas Costas do Maranhão, mas que teve a boa dita de se salvar, recolhendo entre varios despojos do Navio que vierão á praia, quantidade de ferragem, com que, sendo ferreiro, fez obras de seu Officio, que muito servirão para ter bom tratamento dos Salvagens do paiz; o que mais circunstanciadamente se exporá na descripção dos successos da Provincia do Maranhão.

C A P I T U L O XVII.

*Das Providencias de ElRei D. João III.
para a Segurança, e Colonisação do
Brasil: Projecto de se apoderar do
Rio da Prata.*

Perto de trinta annos se passarão depois do *Achado do Brasil*, sem se tomar no Gabinete de Lisboa a resolução de segurar efficaçmente a Posse de tão Grande Thesouro.

Falecendo ElRei D. Manoel em 13 de Dezembro de 1521, subindo ao Throno de Portugal seu Filho D. João III., continuou o Governo Portuguez no seu systema de só fortificar e extender o adquirido Império da Asia, fazendo

successivas Expedições de gente para as partes Orientaes, com estranho descuido do nascente Imperio do Brasil. Não antevio o ordinario transtorno de fortuna dos Grandes Conquistadores, especialmente em Regiões remotas; menos podia antever a catastrophe que depois de seculo sobreveio com a invasão de Portugal pelo Monarcha Hespanhol Philippe II. Dahi resultou tambem passar o Brasil por grandes calamidades, e em fim perderem-se os principaes Estados da Asia, que actualmente se achão possuidos por Nações de superior população, e mais liberal politica; ora só podendo os Portuguezes dizer = Nós trabalhamos, e outros entrarão no fructo dos nossos trabalhos =.

Depois que Fernando de Magalhães, passando o *Estreito* do Sul d' America, á que deo o seu nome, descobrio o *Mar Pacifico*, e as Ilhas Moluccas, e voltou para a Hespanha com carregamento de especiarias, á vista destes preciosos generos de commercio alguns commerciantes de Sevilha emprehenderão a mesma arriscada viagem pela nova via á Asia. Para esse destino elles persuadirão ao habil Piloto Inglez *João Cabot* (que havia deixado a Inglaterra pelo serviço d' ElRei de Espanha) a dirigir a Expedição, afim de participar da especulação, dando-se-lhe bom interesse.

Cabot acceitou o partido da viagem, e sahio a 25 de Abril de 1525, em Frota de quatro Navios, no destino de achar os famigerados paizes Orientaes de *Tarsis*, *Ophir*, *Cataio*, e *Cipango* da antigo Viajante Marco Paulo. Porém, fosse incuria, ou fraude dos Commissarios das provisões, depois de tocar a *Ilha dos Patos*, e chegando ao Rio da Prata, onde o Piloto Hespanhol *Solis* havia sido morto no desembarque pelos Indigenas, reconheceo a impossibilidade de

proseguir na viagem destinada por falta de mantimentos. Porém, sendo homem activo, penetrou bem trinta legoas aquelle grande Rio até o lugar á que deo o nome de *S. Gabriel*. Ahi pelo tracto com os naturaes obteve pequena porção de oiro e mais alguma de prata. Voltando para Hespanha, o Rei se resolveo a fazer Expedição por conta da Coroa para se assenhorear do paiz.

Gonçalo da Costa, Portuguez, que tinha hido em companhia de Cabot na Expedição que se frustrou, tornando com elle para Europa se recolheo á Portugal, e deo a D. João III, informação sobre o Rio da Prata.

Este Soberano logo fez o Projecto de expedir huma Frota para tomar posse deste Rio e preparou hum armamento de quatrocentos homens. Para occultar o seu designio á ciosa Corte de Hespanha, deixou correr a noticia de que a Frota era destinada a expellir os Francezes do Brasil. Mas a Corte de Hespanha não se illudio, e logo reclamou contra a Expedição, que não se effeitou por se evitar desharmonia com o Soberano Hespanhol.

Esta condescendencia, ou pusillanimidade, foi fatal ao Brasil: porque a Corte de Hespanha logo aprontou huma Expedição de grande numero de pessoas para fazer extenso, e firme Estabelecimento no Rio da Prata. Foi nomeado por *Adelantado* da Expedição D. Pedro de Mendonça que já se tinha enriquecido com o saque de Roma, ordenado pelo Imperador Carlos V. Mas esse primeiro fundador da Cidade, que ora he a Capital das intituladas *Provincias Argentinas* só asentou a Colonia Hespanhola na margem Occidental do Rio da Prata, no lugar á que, pela bondade do clima, deo o titulo de *Buenos Ayres*.

He aqui obvio reflectir, e lamentar, que o

Governo Portuguez perdesse por tres vezes a oportunidade de adquirir a honra de ser pelos seus energicos Subditos o Descobridor d' America, e do Mar Pacifico e de segurar a posse do Rio da Prata, que lhe abriria as estradas do Potosi, e do vasto commercio interno do Uruguay, e Paraguay; Assim teria prevenido a perigosa vizinhança dos Hespanhoes, e de seus Colonos, que actualmente se mostrão com arrojo duplicado para desordens, e hostilidades.

C A P I T U L O XVIII.

Expedição de Martim Affonso de Souza á Exame de Costa Meredional, e Estabelecimento de Colonia no Sul do Brasil.

D. João III. depois de nove annos de seu reinado pareceo excitar-se do lethargo, e emprehender a segurança da Soberania no Brasil com os que entendeo ser mais adequados meios. O primeiro que lhe occorreo foi o expedir no fim do anno de 1530 huma Armada á custa da Real Fazenda, e enviar nella com o titulo de Capitão Mór a *Martim Affonso de Souza*, seu Conselheiro, para mais exactamente examinar a Costa do Sul do Brasil até o *Rio da Prata*; estabelecer huma Colonia nas partes do Sul onde julgasse mais conveniente; e dar terras ás pessoas que quizessem povoar e cultivar mas nos termos das datas de Sesmarias de Portugal, conforme á Ordenação do Reino (*).

(*) Estes distinctos objectos da Providencia de D. João III. constão dos authenticos Diplomas, que o diligentissimo Fr. Gaspar da Madre de Deos transcreve nas suas Memorias para a Historia da Capitania de S. Vicente, Liv. I. §.

Parece que Martim Affonso, quando partio para a ordenada Expedição, estava certificado da existencia da Enseiada do Rio de Janeiro que constava ter sido descoberta por *Fernando de Magalhães*, na viagem que fez ao Sul d'America por conta da Coroa de Castella, onde tambem o acompanhou o outro Portuguez Mathematico *Ruy Faleiro*; pois não tocou em nenhum dos portos do Brasil, e veio em direitura avistar a terra no 1.º de Janeiro de 1531 a 22 grãos de latitude meridional, descobrindo as Serranias do Continente e a Estancia maritima onde aprøou, por se lhe figurar a foz de Grande Rio; e porisso lhe deo o nome de *Rio de Janeiro*.

Elle desembarcou na paragem que fica proxima ao esarpado e alto *Penedo* (*), que depois se chamou *Pão de Assucar*, e que ao principio se intitidou *Porto de Martim Affonso*, e ora se diz *Praia Vermelha*. Aquella espaçosa e magnifica Abra, tinha o nome *Nicteroy*, que na lingua dos Indigenas *Tamoyos*, que habitavão no paiz, significa *Mar morto* (†).

Martim Affonso, examinando o terreno, e

14. pag. 9. e 74.; e são, a Real Provisão passada na Villa de Castro verde a 20 de Novembro de 1530; e a Carta Regia do mesmo D. João III. ao dito Martim Affonso, em resposta á que recebeo deste Capitão Mór depois de chegar ao Brasil, qual se vê no §. 120. pag. 72. e seguintes

(*) Em 1780 o Escriptor da Viagem do Lord *Mucartny* em sua Embaixada ao Imperador da China, que tocou á este porto, diz, que medindo-se trigonometricamente esse *Penedo* de figura conica, a sua altura he seiscentos pés.

(†) Assim interpreta Monseñor Pizarro nas suas Memorias do Rio de Janeiro, Tom. I. Liv. I. Cap. I. pag. 7. O Padre Januario da Costa Barboza no seu Poema *Nicteroy* — Metamorphose do Rio de Janeiro — em a *Nota I.* diz, que essa palavra Brasilica he composta de duas *Nictero* — escondida, e *hy* — agoa.

entendendo que seria difficil estabelecer firme Colonia neste lugar, por lhe ser necessario repellir os numerosos Salvagens que occupavão as vizinhanças, proseguio a sua viagem para o Sul. He incerto se na hida, ou na volta, fundara a Povoação Portugueza na *Ilha de S. Vicente*. Consta que elle avistara a *Angra dos Reis*, e a *Ilha de S. Sebastião*, pondo-lhes estes nomes pelo descobrimento nos dias 6, e 20, em que a Igreja solemniza as respectivas festas.

Martim Affonso na sua viagem aprezoou hum Corsario Francez que remetteo para Lisboa, escoltado por hum dos Navios da Armada, por cujo Capitão deo conta á ElRei do successo. Sem duvida, quando por essa via escreveo ao Soberano, não tinha corrido a Costa do Brasil até ao Rio da Prata; pois o mesmo Soberano em Carta Regia de resposta manifestou a sua ancia de noticias a respeito deste objecto, e sobre o estabelecimento das povoações, e Datas de terras aos Colonos, á que o authorizara desde *Pernambuco até o Rio da Prata*. Tão convencido estava do direito da Coroa Portugueza até as margens desse Grande Rio!

Não consta de authenticico Documento que Martim Affonso executasse nesta parte as Ordens Regias. Porisso até alguns Escriptores affirmão, que ElRei D. João, supposto na dita carta usasse de muitas expressões de confidencia no juizo e zelo daquelle Capitão; facultando-lhe a demora da Armada no Brasil á proprio arbitrio, não obstante os encargos do seu custo, com tudo não fôra satisfeito do seu serviço.

Em consequencia do que, sem embargo de lhe ter feito larga Doação da Capitania em 1534, não lhe renovou a Commissão, e o expedio para India depois que na monção de 1533 se

recolheo á Portugal. Todavia he insigne o seu merito.

Elle foi o erector da Fortaleza de Bertioga na Barra grande de Santos, e o fundador da Capitania de S. Vicente, estabelecendo Povoação Portugueza, e ajustando Tratado de Paz e Alliança com os Caciques ou Regulos mais poderosos da vizinhança.

Elle tambem foi o primeiro que introduzio no Brasil a Cultura das Canas de assucar, cujas plantas mandou vir da Ilha da Madeira.

Martim Affonso deo grande impulso ao roteamto dos terrenos em que plantou a Colonia levantando hum seu Engenho de assucar. O exemplo animou a erecção de outros Engenhos, e até instituiu huma *Companhia de Negociantes* para emprezas de agricultura e commercio e tambem para assistencias aos lavradores; com o que logo começou a prosperar e crescer a povoação de S. Vicente. Consta que à sua custa mandara vir casaes das Ilhas dos Açores, e animaes domesticos, além de gado vacum e cavallar, que tanto depois alli se multiplicarão.

Antes de sua partida para Portugal, tinha mandado oitenta pessoas a explorar as Minas, que lhe forão denunciadas, da *Cananéa*; porém foi desgraçado o exito da indagação; pois forão assassinados todos os exploradores pelos barbaros *Carijós* que possuem o territorio. Ainda que desses salvagens, passados annos, se tomou terrivel vingança, com tudo a desgraça dos Portuguezes enfraqueceo a nascente Colonia de S. Vicente, que verosilmilmente prosperaria com rapidez, se os Colonos se fixassem na Beira mar, dando-se inteiramente á agricultura do fertil paiz.

He desgraça do Estabelecimento desta Capitania, que logo nella se authorizasse o *trafico*

de escravatura dos Indios; pois consta que Martim Affonso em 3 de Março de 1533 concedera á Pedro de Goes *licença* para “ poder mandar dezeseite escravos, forros de todos os direitos e fretes, que costumavão pagar. „

Por sentimentos de humanidade, e sã politica, elle prohibio em Provisão as entradas nos Sertões; não só para se consolidarem as povoações nas Estancias maritimas, mas tambem para não se alterar a harmonia com os Caciques e povos do interior; pondo deste modo freio á cubiça dos Colonos, para não assaltarem aos Indigenas, e reduzillos á escravidão.

Infelizmente para a Capitania, Martim Affonso tornou para Portugal, donde ElRei D. João o expedio para India, que foi theatro de suas proezas militares. Isso deu occasião á infracção deste saudavel Regulamento, e produzio violencias, e guerras, que macularão os Annaes do Brasil. Como fez dependentes do arbitrio de seus Loco-Tenentes as ditas *entradas*, o mal das Dispensas e Licenças foi incalculavel. Até sua mulher D. Anna Pimentel, em qualidade de Procuradora, as concedeo em Lisboa!

A Capitania de S. Vicente em meños de quarenta annos foi desfalcada em quasi ameta-de, quando se creou a Capitania do Rio de Janeiro.

C A P I T U L O XIX.

Divisão e Doação das Capitancias do Brasil.

O Dito Soberano reconheceo a inefficacia da sua exposta providencia. Considerando a necessidade de regular Colonisação do Paiz, adoptou para esse effeito o Plano que se havia seguido para povoação da Ilha da Madeira, e dos Aç-

res e que ali foi de tão feliz effeito. Aquelle Monarcha pensou, que, não podendo a Coroa fazer as despesas desses Estabelecimentos seria mais facil, e de melhor economia, repartir o Brasil em Capitánias, e fazer Doação Hereditaria dellas aos Fidalgos, e grandes Servidores do Estado, com a obrigação de fazerem a despesa do transporte e estabelecimento de Colonos Portuguezes; concedendo aos Donatarios illimitados poderes, com jurisdicção civil, e criminal, e plena liberdade de distribuirem as terras de suas respectivas Doações aos que as quizessem cultivar. Fez porisso Divisão das Costas do Brasil em dez Capitánias (*), que doou em remuneração de Serviços, especialmente dos feitos na India. As Doações só se achão assignadas em Cartas, ou Provisões Regias em 1534.

Não advertio o Soberano Doador na enorme differença, que havia entre o immensuravel Brasil, cheio de numerosas tribus de ferozes salvagens, quasi todos antropophagos, e às Ilhas adjacentes á Portugal pequenas e desertas, que facilmente podião ser suppridas de gente, e prosperarem pela agricultura, e progresso de riqueza, effeitos ordinarios da franqueza de commercio concedida ás Nações Estrangeiras. (†) Além de que, sendo as mesmas Ilhas de pouca extensão, as despesas dos Estabelecimentos Coloniaes estavam mais ao alcance das faculdades dos Donatarios.

Forão immodicas as Doações do Brasil, sendo cada huma de cincoenta legoas de Costa Maritima, com fundo indefinido no Sertão. A de Martim Affonso foi de cem legoas.

(*) João de Barros diz que forão doze Capitánias.

(†) Isto he bem exposto na *Vida do Infante D. Henrique*, escripta por *Candido Lusitano*.

Pela distancia da Metropole, necessariamente os Colonos vinhão a ser expostos aos abusos do poder dos seus Donatarios, e respectivos Loco-Tenentes. Eis o primeiro Anel da Cadêa do Systema Colonial, que tanto depois se aggravou no decurso do tempo, e emfim se corroborou pelo Tratado de *Utrecht*, que estabeleceo (o mal intitulado) Direito do Monopolio Metropolitano, que excluiu os Estrangeiros do directo commercio dos Estados do Novo Mundo; e que afinal foi huma das mais poderosas Causas da actual Independencia Politica dos Novos Estados do Continente da America.

A Divina Providencia não favoreceo ao Plano de D. João; e que foi não menos para futura felicidade dos Povos, que para gloria da Monarchia Lusitana, e actual integridade do Brasil. A maior parte dos Donatarios não prosperarão em suas expedições para povoarem as respectivas Capitancias; alguns padecerão naufragio até com perda de vidas; outros praticarão abusos, e desgovernos. Isso obrigou ao Governo Portuguez, a ir em diversas epocas, incorporando à Coroa os Territorios das doadas Capitancias. Sem isso, se teria traspassado ao Brasil o Governo Feudal, que por tantos seculos opprimio a liberdade dos povos da Europa, sendo fraca, ou quasi nulla e impotente, a Authoridade do Soberano; ou se estabeleceria entre os Donatarios da Coroa a Confederação dos Dynastas Marahatas da India tendo hum Imperador meramente nominal, e Simulacro da Realeza.

CAPITULO XX.

Dos Primeiros e Principaes Donatarios do Brasil.

Ainda que a Providencia de D. João III. na Divisão e Doação das Capitánias do Brasil não fosse adequada á Segurança e Povoação deste Continente, com tudo, sendo essa Resolução hum dos mais interessantes successos politicos da Historia do Brasil; de razão he que nella se conserve a memoria dos primeiros Donatarios da Coroa, que, com tantos seus riscos e sacrificios, fundarão Estabelecimentos Coloniaes nas terras da respectiva Capitania: tanto mais que alguns forão victimas de suas expedições, e outros passarão por grandes trances, difficuldades, e perdas, como aconteceu nas Emigrações de Europeos, que fizerão as primeiras tentativas de Colonias.

A Capitania de S. Vicente teve por Donatario a Martim Affonso de Souza. D. João III. fez-lhe Doação de cem legoas de Costa do Rio de Janeiro para o Sul. A sua Carta foi assignada na Cidade de Evora em 20 de Janeiro de 1534 havendo então já partido para India, como fica exposto no Cap. XVIII.

A Capitania de Santo Amaro teve por Donatario Pedro Lopes de Sousa, Irmão do dito Martim Affonso. Pela sua Carta de Doação ficarão pertencendo-lhe cincoenta legoas da Costa, contigua á Capitania de S. Vicente para o Sul (*).

(*) *Fr. Gaspar* particulariza mui circunstanciadamente as dimensões das Capitánias dos dous Irmãos, com muitas miudezas, que hoje nada interessão, depois que se refundirão na Capitania de S. Paulo e se fizerão as desmembrações e novas divisões das Capitánias, incorporando-se á Coroa as terras doadas do Maritimo e Sertão.

A Capitania do Espirito Santo teve por Donatario Vasco Fernandes Coutinho. A sua Carta de Doação foi assignada no anno de 1534. As suas cincoenta legoas começavão desde o Rio Cabuana até o Rio-Doce, extendendo-se ao Norte até Porto Seguro. Ignora-se a epocha do estabelecimento da Colonia nesta Capitania. He porém certo que a sua primeira Villa se intitulava do *Espirito Santo*; e este nome se perpetuou para a Capitania, bem que essa Villa, que ainda he hoje a Capital da mesma Capitania, se denomina actualmente — *Cidade da Victoria* —, pela victoria que dahi a annos obtiverão os Colonistas Portuguezes contra os crueis Salvagens do paiz.

O Escriptor da Descripção Geographica da America Portugueza refere que o dito Donatario levava comsigo sómente sessenta pessoas para estabelecer a Colonia, entrando neste numero D. Jorge de Menezes, e D. Simão de Castello Branco, Fidalgos que havião sido degradados para o Brasil. Com esta gente afugentou os Indios; edificou a primeira Capital, construiu hum Forte, e levantou hum Engenho de assucar. Diz mais, que desejando o Donatario extender a povoação, voltara para Portugal em busca de gente, deixando em seu lugar ao dito D. Jorge de Menezes, que morreo pelejando com os Indios. Succedeo-lhe no governo o referido D. Simão de Castello Branco, que teve igual fado; pois, confederando-se os *Goytacazes* com os *Tupiniquins*, fizerão huma invasão tão irresistivel e assoladora, destroindo lavoiras, queimando edificios, sem dar quartel á pessoa alguma, que os poucos Portuguezes que restarão, se virão obrigados a abandonar a Colonia, e se retirarão ás margens do Rio *Cricaré*.

Chegando o Donatario de Portugal, e achando

do a Capitania deserta, pedia soccorro ao Governador Geral do Estado, que então era Men- do de Sá. Este promptamente o mandou sob o Commando de seu filho Fernando de Sá. Mas o intrepido Commandante, unindo-se aos Colo- nos refugiados no rio Cricaré, e dando assalto sobre os barbaros com vantagem sendo cercado por corpo superior dos salvagens, que lhe não deo tempo de se recolher ás embarcações em que os forão accommetter pereceo com outros combatentes, que não se poderão salvar. Sessenta e oito homens foi o resto da gente que no decurso de mais de trinta annos se tinha esta- belecido na Capitania do Espirito Santo.

Os Indigenas anciosos de exterminar do paiz os existentes Colonos, os attacarão com braveza; mas forão debellados, ganhando os Portuguezes completa victoria. Este feliz successo, e o au- xilio dos Jesuitas, que com seu zelo apostolico muito concorrerão a pacificar os Indios, e re- forçar com elles o numero dos Brancos, facilita- rão o restabelecimento da Colonia.

Com tudo a falta de importação de novos Colonos de Portugal, pela desanimação causada por noticias das continuas hostilidades dos sal- vagens, reduzio ao Donatario Coutinho a não tirar interesse algum da Capitania.

Consta que hum dos seus descendentes a vendera por quarenta mil cruzados á hum Fran- cisco Gil de Araujo, o qual foi alli estabelecer- se cheio de projectos que se mallograrão. Con- tinuando a Colonia no seu estado decahido, hum dos herdeiros daquelle Comprador a revendeo á ElRei D. João V. pelo mesmo preço da primei- ra venda. Os indomitos, e talvez indomaveis, Salvagens do Rio-Doce tem sido o maior obsta- culo ao progresso da povoação de hum paiz aben- coado do Ceo, que, pela fertilidade da terra, as-

lúbridade do clima , abundancia de madeiras , numero de portos e vizinhança da actual Metropole do Brasil , dão a mais bella perspectiva de futura prosperidade.

A Capitania de *Porto Seguro* teve por Donatario Pedro do Campo Tourinho. A sua Carta de Doação foi assignada em 27 de Maio de 1534 sem declaração de limites , dizendo-se sómente , que as suas cincoenta legoas começarião na parte onde acabassem as cincoenta de Jorge de Figueredo Corrêa , o Donatario da Capitania dos Ilhéos , que começa no *Morro de S. Paulo* , que está em 13 grãos e $\frac{1}{2}$ na vizinhança da Enseiada da Bahia. Aquelle Tourinho , vendendo quanto possuia em Portugal , se transportou ao Brasil com sua mulher Ignez Fernandes Pinta , e hum filho Fernam de Campo Tourinho , trazendo varias familias que alliciou para o estabelecimento de Colonia na sua Capitania. Elle apportou á Enseiada onde anchorou a Armada de Pedro Alves Cabral , quando avistou a Terra da Santa Cruz. Foi feliz o seu desembarque , porque o fez na *Bahia Cabralia* no lugar em que já se achava estabelecida a *Feitoria Real do Estanco do Páo-Brasil* , onde achou muitos Portuguezes , que ha mais de trinta annos começarão a povoar o paiz depois da Expedição attribuida á Christovão Jaques em 1503 , ou 1504 , que ahi foi mandado fixar aquella *Feitoria*. Nesse porto vivião Portuguezes e Mamalucos em paz e harmonia com os Indigenas ; o que facilitou formar-se alli em pouco tempo huma consideravel e florecente Povoação. A principal se intitulava *Villa da Santa Cruz* , e a outra *Villa de Santo Amaro*. O mesmo Donatario fundou varias Aldêas , attrahindo Indios que acariciou , ou domou.

A Villa de Santa Cruz foi mudada pelos mes-

mos moradores para junto do Rio de João de Tyba. A Villa de Santo Amaro, fundada á distancia de hum legoa de Porto Seguro, foi demolida pelos ferozes Abatiras em 1564.

O Donatario Tourinho faleceo em pouco tempo. Seu filho Fernam de Campos Tourinho, tão desleixado como foi activo seu pai, tambem pouco se gozou da Capitania que herdou: não se tendo casado, faleceo sem herdeiro descendente. Por isso succedeo na Doação da Capitania sua Irmã D. Leonor de Campo Tourinho, viuva de Gregorio de Pesqueira, á quem ElRei confirmou a mesma Doação por Carta de 30 de Maio de 1556. Mas dous mezes depois esta Donataria obteve o beneplacito do Soberano para vendella ao Duque de Aveiro D. João de Lancastre, que teve por Alvará Regio a Permissão de por sua morte nomear por successor da mesma Capitania a seu filho D. Pedro Diniz de Lancastre. Esta Capitania passou aos successores desta Casa Ducal; mas por total decadencia, El-Rei D. José a incorporou na Coroa.

A Capitania dos Ilheos teve por Donatario Jorge de Figueredo Corrêa, Fidalgo de Portugal, e Escrivão da Real Fazenda na Corte de Lisboa. As terras de sua Doação começavão desde a embocadura do Rio Jaguaripe, fronteira á ponta meridional da Ilha Itaparica, até encontrar os limites da Capitania de Porto-Seguro. Aquelle Donatario, não podendo ir pessoalmente povoar a sua Capitania, encarregou o estabelecimento da Colonia á hum Cavalleiro Castelhana, por nome Francisco Rameiro (*), nomean-

(*) Na Corographia Brasilica se nota que Pedro de Magalhães Gandavo diz, que o plantador da Colonia fôra *João de Almeida*.

do-o Commandante de hũa Frota de Navios, que aprestou á sua custa de todo o necessario.

Este Commandante sahio de Lisboa em 1535, e veio com feliz viagem surgir no porto da Ilha *Tinharé* onde desembarcou a gente que trouxe. Elle deo principio á Povoação sobre o Morro de S. Paulo: mas passado algum tempo, desgostando-se do Sitio, passou para o Sul ao porto que ora se diz dos-Ilheos, por ter defronte huns rochedos, como pequenas Ilhas. Ahi fundou huma Villa, que chamou de S. Jorge, em honra do nome do Donatario. Nos primeiros annos teve guerra com os Indigenas *Tupiniquins*, que habitavão no paiz: porém, como erão de melhor condição que os outros Salvagens, ajustou com elles paz, que foi reciprocamente guardada. Dahi resultou tanta confiança e harmonia entre os naturaes da terra e os Colonos, que logo se estenderão as lavoiras, e muitos homens ricos de Lisboa mandarão nella fabricar Engenhos de assucar; o que muito influio no progresso da população e commercio. Por falecimento do sobredito Donatario, succedendo-lhe seu filho Jeronimo Alarcão, este vendeo a Capitania á Lucas Giraldes, que promoveo o Estabelecimento Colonial e despendeo muito cabedal chegando a Capitania no seu tempo a ter oito Engenhos de assucar. Porém em 1560 assaltando sobre os povoadores os crueis Aymorés, que matarão a muitos, os restantes Colonos se virão necessitados a se traspassarem para a Capitania da Bahia.

Mendo de Sá Governador Geral do Estado do Brasil (de que se tratará na Part. II.) foi em pessoa soccorrer os opprimidos Colonos, e castigar os Aymorés, e fez nelles grandes estragos. Mas a Colonia sempre dahi em diante ficou diminuta, e pobre; e só começou a prosperar

depois que os Jesuitas estabelecerão hum Collegio na referida Villa da Capital de S. Jorge.

Pela decadencia de bens de hum dos successores do referido comprador da Capitania Lucas Giraldes, passou esta, em pagamento de divida a ser propriedade de D. Helena de Castro. Condeça deste titulo; em cuja nobre familia se conservou a mesma Capitania até ao anno de 1761, em que ElRei D. José I. a incorporou á Coroa, dando por indemnisação á D. João de Castro, ultimo Donatario, o Condado de Rezende, e o Almirantado do Reino de juro e herdade, com cinco mil cruzados de renda.

Presentemente esta Capitania he huma das Comarcas da Capitania da Bahia. Depois da extincção dos Jesuitas, que havião estabelecido hum grande Engenho de assucar, e córte de madeiras em terras vizinhas á Villa de Ilheos, muito decahio; e só veio a ser a mais consideravel Villa a que se denomina *Cayrú*, em que os Ouvidores fazem a sua residencia; nella ha Aulas Regias de Lingua Latina, e das primeiras Letras; e hum Convento de Franciscanos. Actualmente sobresaem as Villas de *Camamú*, e *Valença*, e o Prezidio do *Morro* em huma altura sobranceira á espaçosa Enseiada da pequena Ilha *Tinharé* proxima ao Continente, optima Estancia de Marinha, por dar bom ancoradouro até á Nãos de Guerra.

A Capitania da Bahia teve por Donatario a Francisco Pereira Coutinho. ElRei D. João III. fez-lhe Doação dessa Capitania em remuneração dos grandes Serviços feitos na India. As terras doadas começavão na Costa Maritima desde a *Ponta do Padrão* (hoje denominada *Santo Antonio da Barra*) até o Rio de S. Francisco. Obteve depois tambem as terras interiores do que ora se chama *Reconcavo*, adjacentes á Bahia de

Todos os Santos , que no juizo de Historiadores Nacionaes e Estrangeiros , pelo clima saudavel , terreno fertil , archipelago de Ilhas fructiferas, se póde intitular o *Paraizo do Brasil*; accrescentando o Capitão Inglez *Lindley* que na vasta Ensejada ha tão bom fundo até cinco legoas da embocadura, que póde conter, e dar segura ancoragem , a toda *Marinha do Mundo sem confusão*.

O Donatario aprestou á sua custa huma Expedição , levando muitos cazaes e soldados para o estabelecimento e fortificação da Colonia na sua Capitania. Desembarcando na Ensejada da Bahia na dita Ponta do Padrão , fortificou-se no vizinho monte, onde depois se fundou a Igreja (que ainda existe) de Nossa Senhora da Victoria.

Diogo Alves Corrêa , o *Caramurú* , que se tinha alliado com a Princeza da terra, com os companheiros do seu naufragio vivia em concordia com os Indigenas ; servindo de Lingua, contribuiu muito para o Estabelecimento da Colonia , pela paz que continuou com os Colonos que trouxe o Donatario. Por isso se extenderão as Lavouras ; e alguns dos mais abastados levantarão Engenhos de assucar em Sítios não remotos. Os Indigenas tambem percebião vantagem, pelo troco dos seus fructos.

Succedeo porém depois começarem as tribus dos Tipunambas a fazer guerra aos Colonos , destruindo-lhes por vezes as suas lavouras , e praticando crueis hostilidades , que continuarão por mais de sete annos , reduzindo a povoação a experimentar grandes fomes , e diminuição de gente.

Então o Donatario Coutinho se vio na urgencia de abandonar a sua Capitania , e refugiar-se na Capitania vizinha dos Ilhéos , cujos povoadores vivião em paz com os tribus dos Tupinin-

quins ; que ahi habitavão, embarcando-se com os seus Colonos em hns Caravellões. O dito Diogo Alves o seguiu.

Os malvados Tupinambas, experimentando a falta do commercio com a retirada dos Colonos, mandarão offerecer paz e boa amizade á Coutinho. Este intrepido Militar, mais sincero que prudente, não suspeitando perfidia, tornou a embarcar-se com os Colonos para a Bahia de Todos os Santos. Mas, sobrevindo-lhe hum temporal na embocadura da Barra, forão as Embarcações arremessadas aos baixos da Ilha de *Itaparica*, onde todos que se poderão salvar, acharão peor morte em terra, sendo devorados pelos Tupinambas, que sómente respeitárão a Diogo Alves Corrêa, e aos seus antigos companheiros, por saberem a lingua.

Assim ficou a Capitania devoluta á Coroa.

A Capitania de Pernambuco teve por Donatario a Duarte Coelho Pereira em remuneração dos Serviços á Coroa, especialmente por ter expulsado aos Francezes do rio de Santa Cruz, e restabelecido a Feitoria Real, que elles havião demolido. A sua Carta de Doação foi assignada por ElRei D. João III. em 1534.

Aquelle Donatario no anno seguinte se transportou com sua mulher D. Brites de Albuquerque, e varias familias, a estabelecer a Colonia. Refere-se que, logò que avistou no Porto de Pernambuco a terra adjacente, extasiado com a bella perspectiva, exclamou *oh que linda situação!* Diz-se que essa he etymologia da Cidade de *Olinda*.

O Donatario fez a sua residencia em *Hygvarussú*, pequena Aldêa, formada quatro annos antes de sua vinda: depois se passou ao Sitio de *Olinda*, em que assentou a povoação, e fundou a Cidade, que foi a Capital da Capita-

nia, até que a Villa do Recife, por ser mais proporcionada ao Commercio marítimo no andar dos tempos lhe sobressahio em gente e riqueza. Achando o paiz em posse da Nação dos *Caetés*, huma das mais bellicosas do Brasil, teve com elles continuas guerras.

Estes salvagens vierão atacar a nova Cidade em grande numero. Os Francezes, que fazião o Contrabando nos portos vizinhos, forão os instigadores dos *Caetés*. No cerco da Cidade forão feridos e mortos muitos Portuguezes, e os mais se reduzirão á grandes extremidades. Porém o Donatario a final venceu os Sitiadores com auxilio dos *Tuboyaris*, fazendo alliança com os seus *Caciques*. Distinguião-se entre estes, pelos talentos, na guerra, hum por nome *Tabyra*, outro chamado *Itagybe* (Braço de Ferro), e outro appellidado *Pyragibe* (Braço de Peixe). A valentia dos *Caetés* fez tão forte resistencia, que o Historiador Rocha Pita notou que “foi preciso ganhar à pollegadas o terreno que tinha sido doado por legoas. „

Em 1548, depois de alguns annos de paz e prosperidade da Colonia, renovarão-se as hostilidades dos *Caetés*, constantes de hum Manuscrito achado na Allemanha, mencionado pelo Escriptor Inglez *Southey* no Vol. I. da sua Historia do Brasil, Cap. II. pag. 46. Aquelle Manuscrito he de *Hans Stade*, o primeiro que escreveu sobre successos do Brasil, de que foi espectador e victima, contando as suas proprias aventuras. Este Allemão entrou no porto de Pernambuco no dito anno hindo por artelheiro em hum Navio Mercante Portuguez, que levava *degradados* a entregar ao Donatario da Capitania. Com elle foi de conserva outro Navio pequeno carregado de petrechos de guerra.

Trazia o Capitão ordem de atacar os Francezes que achassem *commerciando* na Capitania.

Nesta occasião se havia rompido a guerra; e os Caetés se dispunhão a sitiá a povoação do *Hygarassú*. O Donatario requereo ajuda destas Embarcações, *Hans Stade* foi mandado em huma Lancha com o socorro de quarenta homcns. Depois foi com outra a prover-se de mantimentos na Ilha *Itamaraca*. Os Portuguezes triumpharão, e se restabeleceo a paz, pela qual floreceo a Colonia.

O primeiro Donatario faleceo em 1554. Achiandose então em Portugal seu filho Duarte Coelho de Albuquerque, a fazer os seus estudos a viuva do falecido se encarregou do governo da Capitania. Em 1560 a Rainha D. Catharina deo ordem á aquelle legitimo herdeiro, de se recolher á mesma Capitania, para hir prevenir o perigo que estava imminente á Colonia, pelo levantamento de varias tribus dos Indigenas.

Este segundo Donatario levou de Lisboa em sua companhia a seu Irmão Jorge de Albuquerque Coelho e varios amigos, e gente assalariada, com promessa de estabelecimento. Com este reforço, com que se augmentou a Colonia, subjugou toda a Nação dos Caetés. Depois de varios annos voltou ao Reino, para acompanhar a ElRei D. Sebastião na, infelizmente projectada, Expedição á Africa, deixando a sua mãe por Administradora da Capitania, que se avantajou progressivamente em prosperidade.

Falecendo seus Filhos, succedeo-lhe o dito Irmão do Donatario, Jorge de Albuquerque Coelho, pai de Duarte de Albuquerque Coelho, Escriptor de hum *Diario dos primeiros oito annos da guerra* que se seguiu á invasão dos Holandezes. Tendo vindo de Portugal á Pernam-

buco com o Conde Banholo, demorando-se aqui até o fim do anno de 1638, voltou ao Reino.

Succedeo-lhe huma filha cazada com o Conde de Vimioso D. Miguel de Portugal. Mas ElRei D. João IV, que, depois da Acclamação, despendera grandes sommas para a restauração da Capitania de Pernambuco, reconhecenco a impossibilidade dos herdeiros daquelles Donatarios, para sustentarem a lotta contra os Hollandezes em qualquer nova tentativa de invasão, annexou a Capitania á Coroa.

Contra esta Incorporação se propoz no Juizo da Coroa porfiosa demanda, que terminou por Composição do Conde de Vimioso D. Francisco de Portugal com o Procurador da Coroa, precedendo Beneplacito de ElRei D. João V.

A Capitania de *Itamaraca*, (que depois se intitidou da *Parahyba*) teve por Donatario Pedro Lopes de Souza. Sobre ella os Escriutores do Brasil fallão com tal confusão, e incoherencia que nada se póde affirmar de certo senão o que consta da sua Carta de Doação de 1534, nas seguintes clausulas transcriptas pelo Escriptor das *Memorias da Capitania de S. Vicente*. pag. 149.

“ As trinta legoas que falecem, começarão no rio que cerca em redondo a *Ilha de Itamaracá*, ao qual rio eu ora puz o nome de *rio de Santa Cruz*, e acabarão na bahia da *Traição*, que está em altura de seis grãos; e isto com tal declaração; que cincoenta passos da *Casa da Feitoria*, que no principio fez Christovão Jaques pelo rio dentro ao longo da praia, se porá hum Padrão de Minhas Armas, e do dito Padrão se lançará huma Linha que cortará a Sueste pela terra dentro, e da dita linha para o Norte será do dito *Pedro Lopes*. e será sua a dita *Ilha Itamaracá*. „

A primeira povoação desta Ilha foi no lu-

gar da Freguezia de Nossa Senhora da Conceição, e foi por muitos tempos a Capital desta Capitania: mas não ha documentos donde conste o desembarque dos primeiros Colonos, nem o anno da fundação do seu primeiro estabelecimento. O certo he que o progresso da povoação foi tão lento, que na epocha da perda de ElRei D. Sebastião n'Africa não havia hum estabelecimento fóra da Ilha de Itamaracá, e nesta só havião duzentos Colonos, e tres Engenhos de assucar; de sorte que os Francezes continuarão a infestar os portos do vizinho continente para fazerem o contrabando do Páo-Brasil.

A Capitania do Maranhão teve por Donatario João de Barros, celebrado Historiador dos Descobrimentos dos Portuguezes n'Africa, Asia, e America, Feitor da Casa da India de Lisboa. Não podendo hir pessoalmente estabelecer a Colonisação na sua Capitania, e nem tendo cabedal proporcionado á difficuldade da empresa, fez para esse destino sociedade com Fernando Alvares de Andrade, Thesoureiro Mór do Reino, e Ayres da Cunha.

Este Socio Ayres da Cunha foi por Capitão Mór, para ser o conductor e fundador da Colonia do Maranhão. Sahio de Lisboa em 1535, levando em sua companhia os filhos do Donatario. A expedição se effeituou em huma Frota de dez Embarcações armadas. Transportarão-se novecentas pessoas, e tambem cento e trinta cavallos. Por horrida desgraça, todos naufragarão nos baixos que cercão a Ilha do Maranhão. Diz-se que alguma gente que escapou, viera a parar na *Ilha do Medo*, que fica no *Boqueirão da Bahia de todos os Santos* (*).

(*) Assim o diz o Chronista *Mariz*, o que suppõe Embarcação levada pelas correntes da Costa.

O dito Barros, por ser hómem de grande espirito, pagou as dividas contrahidas para a expedição pelo dito Ayres da Cunha, e tambem as de outros que falecerão, com piedade das mulheres e dos filhos que lhes ficarão.

Dos naufragantes que se salvarão em terra da Capitania hum foi certo Ferreiro por nome *Pedro* (já indicado no Cap. XVI.) que foi mui estimado pelos Indigenas em razão da habilidade no seu officio, pela qual, tendo recolhido ferragens que vierão á praia, fez variedade de instrumentos uteis.

Alliando-se com a filha de hum Cacique, teve della dous filhos, á cada hum dos quaes deo o nome de *Pedro*, que os salvagens pronuncião *Peró*, e assim depois apellidavão aos Portuguezes. Barros por desgosto de sua infelicidade em que tambem perdeu os filhos, e por não ter facultades para renovar a empreza da Colonisação, fez desistencia da Doação da Capitania.

Pouco depois D. João III. fez Mercê da mesma Capitania á Luiz de Mello, dando-lhe juntamente tres Navios, e duas Caravellas, para auxilio de nova Expedição, a fim de com maior facilidade poder executar o seu projecto, que era penetrar pelo rio Amazona até as minas do Perú Oriental. Porém teve quasi igual infortunio que Ayres da Cunha pois encalhou a sua Frota nos mesmos baixos, e apenas escapou huma Caravella em que tornou á Lisboa.

Por estes desastres a Capitania ficou em abandono; o que occasionou em 1594 a invade seu territorio pelos Francezes, sob o Commando de Mr. *Rifault*. Este com huma frota de tres Navios se apoderou da Ilha do Maranhão, onde deixou a Mr. *Des Vaux* com alguma gen-

te, sendo esta Colonia depois em 1612 reforçada pela Expedição de Mr. *Ravardiere*.

Esta invasão excitou a apathia da Corte de Portugal, que ordenou a expulsão dos intrusos Francezes, a qual se effeituou do modo que se exporá, quando se tratar dos successos do seculo setimo no Estabelecimento da Capitania.

C A P I T U L O XXI.

Observações Sobre o Titulo Conquista do Brasil.

DO exposto he manifesto, que, supposto depois do *Achado do Brasil*, ElRei D. Manoel, e seu Successor D. João III. não deixassem em total abandono este paiz, com tudo pôde-se em pura verdade dizer, que esses Soberanos só tinham os olhos n'Asia, e que no periodo de quasi cincoenta annos, a America Portugueza não teve Governo Real.

Tem sido porém notado, e he notavel, que nos Titulos da Coroa Portugueza, até enumerando-se o *Senhorio de Guiné*, nunca se enunciasse expressamente a *Terra da Santa Cruz*, ou *Brasil*, e que apenas se indique esta Região no geral nome de *Conquista*, quando alias foi gratuita *Doação da Providencia* e os Indigenas ao principio não opposerão *resistencia* á posse do Paiz, antes derão a mais candida *Hospitalidade*, como se vio em *Porto Seguro*, e em outras partes onde se tentarão os Primeiros Estabelecimentos sem violencia, e se procurou em boa fé paz e trato com os mesmos Indigenas. O Titulo pois de *Conquista do Brasil*, não se funda em Verdade Historica.

O termo *Conquista* só he applicavel á Africa e Asia, pelo destino, e pelo facto dos ditos

Monarchas; que todavia commetterão erro politico, cujos pessimos effeitos dahi em poucos annos forão a causa da ruina da Soberania de Portugal, e de sua perpetua fraqueza, adoptando o Systema de Força, Illiberalidade e Intolerancia, nas Partes do Mundo, onde os Portuguezes appor-tarão, ainda depois da sua Restauração pela Casa de Bragança.

Os Indios do Brasil, não obstante os communs erros e máos usos dos povos salvagens, manifestarão no principio hum caracter bom, hospitaleiro liberal, amigavel, e caritativo aos Colonos Portuguezes, que apparecerão em consideravel numero, e armamento, e com procedimento regular, que lhes deo confiança para o tracto. Mas, depois que experimentarão que os seus hospedes só pertendião ser seus senhores, o instincto da liberdade natural (que nelles he vivissimo) se excitou com energia, e furia, e os impellio á hostilidades: e ainda que pela superioridade das armas de ferro e fogo dos Portuguezes, quasi sempre fossem vencidos e obrigados a fazer paz, esta pouco durou, pelo odio entranhavel aos vencedores.

Concluirei com a seguinte observação do eminente Literato Portuguez o *Padre Antonio Pereira de Figueredo*, nos seus *Elogios dos Reis de Portugal*. Fallando de D. João III, assim diz:

“ ElRei D. João III. tendo herdado de seu Pai hum Reino florentissimo pela alta paz, e immensas riquezas, de que gozava, não se póde negar que o dilatou n’Asia com a conquista de algumas illustres Cidades, como Dio e Bacaim, que o grande Nuno da Cunha rendeo ao seu Imperio: mas he igualmente certo, que na Africa o diminuo não pouco, largando aos Mouros Zafim, Azamor, Alcacer, e Arzilla,

O que deo aos barbaros tantas forças , e tanta audacia , como Portugal veio a experimentar na perda de D. Sêbastião , e quasi com a sua ultima ruina. ,,

CONCLUSÃO.

A *Estatistica* exacta do Brasil ainda he hum *Desideratum* na Economia Politica do Imperio : como o Historiador a poderá offerecer dos primeiros periodos da Historia do Paiz ?

Não ha documentos que verifiquem a população das Colonias Portuguezas no periodo de quasi cincoenta annos. O certo he que, sendo mui saudavel , e genial o clima do Brasil , não obstante o regimen dos Donatarios , todas as Colonias ficarão na infancia , e não se formou ainda huma pequena Cidade em alguma das Capitancias , e nem ainda se assentou a *Primeira Pedra* no Rio de Janeiro , que a Providencia destinara a ser a Capital do Novo Imperio Americano.

He ainda mais de admirar , que sendo a *Bahia Cabralia* do *Porto Seguro* a que deo anchorage á Armada Portugueza , que primeira avistou este Continente , e onde (segundo a tradição) as Náos da India arribavão para refrescarem , ora apenas contenha limitada Villa. Resta portanto fazer votos de ahi se levantar huma **CIDADE DE MEMORIA.**

FIM DA PARTE I.

APPENDICE.

DE

NOTAS E ILLUSTRAÇÕES.



APP. AO CAP. IV. pag. 23. e CAP. VIII. pag. 41.

O Dia 12 de Outubro foi a Epocha do Descobrimen-
to da primeira Ilha do Novo Mundo na Era de 1492.
Segui nisto a positiva declaração do insigne *Robertson*,
celebrado Escriptor da Historia Geral d' America, tom. I.
pag. 121, que assim a fixou á margem em numero arith-
metico. O Historiador Portuguez João de Barros na De-
cada I. Liv. III. Cap. XI. data o Descobrimen-
to no dia 11 do dito mez e anno. Concilião-se estes illustres
Historiadores, advertindo-se, que no dia 11 Colombo ape-
nas vio alguns signaes de terra pela côr do mar, e ve-
getaes que se encontrarão: mas só na madrugada do dia
12 se reconheceo distinctamente a terra.

Conquista só se effeituou n' Africa e Asia. Quando
ElRei D. Manoel expedia a Pedro Alves á India, a sua
tenção foi sem duvida a propagação da Fé Catholica,
e a promoção da Mercancia; mas não he menos indubi-
tavel, que não mandou a sua Frota como só de Mer-
cadores, e Missionarios, mas como Armada, com gente
de guerra para debellar os povos que não admittissem o
Christianismo, e o seu Commercio, quando alias aquelle,
por sua instituição, reclama intellectual convicção, e es-
te, por sua natureza, só prospéra com a liberdade de
ajuste.

APPEND. AO CAP. XII. pag. 61.

O Seu a seu dono. O Padre *Casal*, Escriptor da
Corographia Brasilica, na *Introducção* desta obra pag. 45
argue de *impostor* a *Americo Vespucio*, affirmando que
elle faltará á verdade, dando-se como convidado, e en-
carregado por ElRei D. Manoel a fazer duas viagens,

ao Exame da Costa Austral do Brasil depois do seu *Achado* por Cabral; tambem indigna-se de que dêsse o seu nome á America.

Porém aquelle respeitavel Ecclesiastico he Juiz incompetente nos argumentos de Historia e Nautica que allega: elle cita, entre outros, a *Antonio Galvão*, Escripitor Portuguez dos *Descobrimentos Antigos e Modernos*, que affirma a existencia da dita Commissão Regia á esse *Cosmographo Florentino*.

Roberto Southey diz, que a viagem attribuida por outros Escriptores á *Gonçalo Coelho*, he identica á em que Americo tambem foi, mas só na qualidade de Capitão de hum dos Navios da Frota.

He bom argumento em favor d' Americo a nenhuma reclamação dos antigos Chronistas Portuguezes contra a arguida impostura de hum estrangeiro, que aliás não tinha força, nem influencia, para forjar falsidade em objecto necessariamente publico na Europa, e que os Portuguezes tinham interesse de desmentir: o contrario suppõe (o que he falso) geral estupidez, e indifferença á gloria Nacional.

Robertson, que censura o seculo que deo a honra da nome - America - ao Argonauta de Florença, não duvida da existencia e belleza dos Mappas por elle delineados das suas viagens. Diz no Vol. I. Liv. II. pag. 211, que na verdade Americo fez com arte, e ainda com alguma elegancia, o seu *Diario das Viagens*, contendo divertida historia, e judiciosas observações sobre as producções naturaes, e sobre os habitantes e costumes dos paizes que visitou. E como foi a *primeira Descrição* que se publicou de alguma parte do *Novo Mundo*, em obra bem calculada para excitar a paixão do Genero humano ao que he novo e maravilhoso, eirculou rapidamente, e foi lida com admiração. Foi-se por tanto dando (ignora se quando) áquelle Paiz o nome de *America*. Elle accrescenta:

“ Este capricho do Genero Humano, tão injusto como inexplicavel, perpetuou o erro. Por *universal consenso das Nações*, America he o nome dado á esta Parte do Globo. As atrevidas pertencções de hum afortunado impostor roubarão ao Descobridor do Novo Mundo huma distincção que lhe pertencia.

“ O nome de *Americo* supplantou o de *Colombo*; e a Humanidade pôde lastimar-se de hum acto de injustiça,

que, tendo a *sanção do tempo*, ora he já mui tarde para ser desagravado. ,,

He tambem de notar-se, que se dêsse, e se perpetuas-se o nome de *Indios* aos Indigenas do Mundo Novo, pelo erro de Colombo e de Americo, que ao principio considerarão serem as terras ahi descobertas a *Contra-Costa da India*.

APEND. AO CAP. XV. pag. 69.

Traducção do Exemplar Latino, existente na Bibliotheca Vaticana, da Carta de ElRei D. Manoel ao Summo Pontifice Leão X.

AO Sanctissimo em Christo Padre e Beatissimo Senhor Nosso Senhor, E. S. affectuosissimo filho Manoel, por graça de Deos Rei de Portugal e dos Algarves daquem, e d' alem Mar em Africa, Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação, e Commercio da Ethiopia, Arabia, Persia, e India, humillimos osculos ao b. atos pés.

Quanto devemos dar graças á Deos, Optimo Maximo, e quanto devemos tambem cōgratular a Ti, Beatissimo Padre, assaz se manifesta da noticia que de proximo trouxe a nossa Armada da India. De certo se deve julgar ser de Tua gloria, que sendo Tu o Summo Pontifice, e Presidente da Igreja Romana e Christã, se fizessem tão maravilhosas acções de louvor, e gloria de Deos, com tão desejado e feliz successo. Pareceu por tanto justo expor breve e resumidamente, para não exceder o estilo de Carta, á Tua Santidade, como o Cabeça de Toda a Republica Christã, e a Norma da Religião Orthodoxa, os resultados das nossas armas na India, feitos com auspicio de Deos, e para o seu culto; afim de que se possa formar juizo de todas as cousas conforme a dignidade dellas, e attribuillas com gratidão áquelle Supremo Ser inspirando-nos a esperanza de cada vez mais recrescente louvor de seu Santissimo Nome, e propagação da Doutrina Christã.

Pacificada a India depois de muitas victorias em pelejas duvidosas, alcançadas não sem trabalho e sangue, o nosso Capitão Mór Affonso de Albuquerque, deixando alli convenientes presidios, destinando resarcir as perdas que nos annos precedentes os nossos experimentarão,

e vingar as injurias que soffrerão, fez Expedição Naval á *Aurea Chersoneso*, que os naturaes chamão *Malacha*. A sua Capital he de admiravel grandeza; pois se considera ter mais de vinte mil fôgos. O paiz he fertilissimo, e superabundante de mercadorias da India; sendo por isso o mais celebrado Emporio, para o qual se importão, não só varios aromas, e toda a especie de fragancias, mas tambem grande Cópia de ouro, prata, diamantes, e pedras preciosas. Hum Rei Mouro se tinha apoderado do governo deste Emporio, e nella a Seita Mahometana extendia as suas forças: o resto da Península he possuida pelos Gentios.

Affonso, apportando com sua Armada áquella Cidade, intentava attacalla. Os Sarracenos, presentindo o destino da Expedição, se prepararão para a guerra com muitos Baluartes e Armamentos; mas debalde: pois, travada a batalha, por fim os nossos, com auxilio de Deos vencendo com muita mortandade dos inimigos, entrarão á mão armada na Cidade, e dando-se liberdade de preza, a saquearão, e queimarão. O mesmo Rei, que pelevava sobre hum Elefante, sendo ferido gravemente, salvou, com os restantes Mouros, a vida com a fuga. Nesta batalha foi grande o estrago dos inimigos, com pequeno damno dos nossos; muitos forão os prizioneiros: tomarão-se lhes grandes despojos, e sete Elefantes do mesmo Rei, adcatrados á guerra com as suas torres, e cuberturas de tecidos com oiro, e cheias de ornamentos do uso do paiz, além de duas mil peças do artilheria de bronze, de todos os calibres, fabricadas com exquisita arte.

Conquistada por este modo a Cidade, e debellados os inimigos, o Vencedor, para mais estabilidade dos nossos interesses, depois de expulsar os inimigos por terra e mar, e providenciando á sua segurança em toda a parte, levantou huuma Fortaleza com muralhas de quinze pés de largura, formada das pedras das Mesquitas dos Sarracenos que forão demolidas. Na verdade se mostrou aqui admiravel a Divina Providencia; pois no mesmo lugar, onde por tanto tempo se celebrara o culto da perfidia Mahometana, e onde tantas vezes se blasphemara o nome do nosso Redemptor; alli, por occulto juizo de Deos, com seu grande louvor, e ignominia de Sathanaz, tendo com tanto trabalho e sangue dos nossos procurado o augmento da Fé Catholica, viemos em tão necessaria obra obter inexpugnavel propugnacula.

Havião nesse tempo muitos estrangeiros Negociantes de diversas Nações, a saber, de Sumatra, Pegú, e dos mais remotas plagas do Oriente, e até Chinas das suas mais alongadas regiões, e outros Gentios, que por causa do Commercio frequentavão a Malacha, e que exuberantemente a saturavão de muitas riquezas, oiro, prata, e multidão de aromas, e especiarias &c. Estes povos, com muitos outros vizinhos, espontaneamente rogãõ a alliança e amizade do Affonso; e sendo por este recebidos com benignidade e favor, e fazendo-se tratados de commercio, traspassarão as suas Casas de negociação para o redor da dita Fortaleza, tão contentes com a alliança reciproca, que, supposto aquelle Emporio fosse antes o mais celebrado de todos, com tudo logo foi opinião geral, que dahi em diante, e para o futuro, seria, se fosse possível, ainda maior e mais famoso. Disto resultou, que os mesmos Chinezes nos mandarão hum Enviado, que nos informasse mais perfeitamente de suas cousas.

Em consequencia do que não só os ditos mercadores, mas tambem os mais habitantes da Cidade, não recusarão prestar obediencia, e executar as ordenadas regulações, e receberão em nosso nome por mão de Affonso os Officiaes nomeados para a regencia, e administração do Estado, sendo os povos governados pelo juizo e arbitrio deste. Elles tambem admittirão ao mesmo tempo Moeda cunhada com o nosso nome, reconhecendo-a como de seu Rei e Senhor. Sabendo disso o Rei de Ansia, hum dos príncipes mais poderosos do Oriente em população e terra, á quem, segundo a fama, por direito pertencia Malacha, que lhe havia sido antigamente usurpada pelos Mouros, enviando Embaixador ao nosso Capitão Mór, offerecendo á nossa obediencia a si e a seu Estado, fez o presente de huma taça de oiro com precioso carbunculo de grande preço, e huma espada de exquisita guarnição de oiro, em signal de reconhecimento, e de verdadeira e perpetua amizade. Aquelle Prefeito, tambem em retribuição expedio nossos Enviados, varões expertos e sagazes, com muitos presentes ao Rei, e tambem para explorarem o interior do paiz. Não duvidamos que deste successo haja de resultar maximo serviço á Deos, e augmento da Fé Catholica.

Estabelecido assim o governo em Malacha, e confirmado com Tratado de commercio, Affonso, deixando

segura a Fortaleza, guarnecendo-a de peças de artilharia, e seiscentos soldados valorosos, e com huma Esquadra bem apparelhada de gente, e armamentos para a protecção maritima, voltando para a India, achou cercada pelos Mouros a principal Fortaleza da Cidade de Goa, de que nos annos precedentes elle se havia apoderado com grande perigo dos nossos, porém com estrago maior dos inimigos, e que a tinha reduzido ao nosso dominio e imperio. Os ditos Mouros construirão defronte outra Fortaleza, bem presidiada, em auxilio da qual concorrerão hum exercito de seis mil Turcos, que continuamente infestavão os nossos. Affonso os accometteo com denodo: e tendo-lhes destruido muita gente, os sitiadores, desesperando de salvação, se renderão com a capitulação de tão sómente terem a salvação das vidas, entregando tudo o mais aos nossos, que se apoderarão das machinas bellicas, e dos cavallos, armamentos, e valiosos despojos. Achando-se porém na Fortaleza alguma apostatas, que havião renegado da nossa Fé, e sendo castigados com o devido supplicio, a Cidade foi restituída á sua anterior tranquillidade.

Nestas circunstancias chegou á Dabul, não distante de Goa, hum Embaixador ao nosso Capitão Mór, enviado pelo Preste João, potentissimo Senhor de Estado Christão, de boa vontade offerecendo em nome deste Soberano todo o auxilio, e opportuno armamento contra os inimigos da Fé Catholica, e tambem exercito, e bagagem militar; principalmente se a nossa Armada se traspassasse ao Mar Vermelho adjacente ao seu Imperio, onde com toda commodidade se poderião reunir as forças de ambas as Potencias. Tambem nos mandou hum pequeno *Santo Lenho* da adoravel e verdadeira Cruz, pedindo, que se lhe enviassem varões habéis, e industriosos; pensando, que com seu engenho e artificio se poderia desviar o Rio Nilo do territorio e Estado do Sultão do Egypto, mudando de direcção.

Nesse tempo se apresentarão ao nosso Prefeito os Embaixadores do Rey de Narsinga, que era hum Soberano Gentio tão poderoso, que possuia mil e quinhentos Elephantes, ensinados para a guerra, e quarenta mil Cavalleiros armados, além de innumeravel Tropa de infantaria, que podia á seu arbitrio pôr em campo sem difficuldade, e que era Senhor de hum territorio tão vasto, que apenas se poderia traspassar em seis mezes. Este

Dynasta tinha por vassallos muitos Reis e Satrapas, alguns dos quaes, proximos ás Estancias Maritimas, já são nossos Feudatarios. Tambem ao mesmo nosso Prefeito veio Embaixador enviado da parte do Rei de Cambaya, o mais poderoso por terra e mar, e o Maximo entre os Mouros; e tambem da parte de Zabayo, que antes tinha sido Senhor de Goa; e igualmente da parte do Rei Grosapa, e de outros muitos Principes e Satrapas, todos ultroneamente rogando ao nosso Prefeito aliança e paz, e trazendo-lhe cada hum seus presentes. Nesta mesma Armada, que proximamente apportou, veio hum Embaixador que nos enviou o Rei de Ormuz, com presentes de muitas margaritas, e cousas preciosas, em signal de fidelidade, e reconhecimento. O mesmo Affonso já tinha feito a este Rei nosso tributario tendo-lhe expugnado Ormuz, que era Cidade opulenta, e o principal Emporio do seu Estado, e obrigou-o a pagar annualmente quinze mil seraphims, moeda de oiro equivalente aos ducados.

Entre estes successos, Beatissimo Padre, com Patrocinio Divino, por toda a India muitos, illuminados pela graça e luz do Espirito Santo, abandonando os seus erros gentilicos, e convertidos de dia em dia á nossa Religião, já reconhecem a Fé Catholica: pelo que se devem dar as maiores graças á Deos Optimo, Maximo; pois tão longe do nosso Hemispherio, em tão remotas regiões, onde nem ao menos a fama de seu Santissimo Nome havia penetrado, agora, pelo instrumento da nossa perseverante obra, se dignou que fosse publicada, celebrada, e propagada a sua verdadeira crença e adoração. Agora sem duvida, com o favor da Divina Clemencia, he de esperar, que, logo que o nosso Prefeito, deixando em Goa os opportunos presidios, se expedir com grande Armada, e chegar ao Mar Vermelho, e se apoderar de sua Embocadura, vedará aos Sarracenos o commercio dessas partes, e reunindo sob as Bandeiras da Cruz as nossas Forças com as do Preste João, o resultado seja a maior extensão do culto á Deos, e ruina e ignominia da Seita Muhometana; e que as mais longinquas regiões do Oriente (onde he certo haverem troado as sacras vozes do Apostolo) tambem se ajuntem cada vez mais á nossa região Occidental, e com a celeste protecção sejam conduzidas ao culto do verdadeiro Deos; e hajão de offerecer á Santa Sé Apostolica, e á Tua San-

tidade, como Optimo Pastor da Grey Christã, conforme ao costume, o devido obsequio, e obediencia. Boa saude tenha Vossa Beatitude, que o piedosissimo Deos por longa idade, e felicissimamente se digne conservar e augmentar, como he nosso voto. Dada em a nossa Cidade de Lisboa a 8 de Junho de 1513.

Carta do Summo Pontifice Leão X. á ElRei D. Manoel em resposta da antecedente.

Depois que a Tua Serenidade pelos seus Embaixadores, Illustrissimos Varões, á Nós enviados (o que era consentaneo á hum Rei Christianissimo) para render á Deos Optimo Maximo verdadeira e sincera obediencia, e tambem á Nós, como Vice-Gerente de Deos na Terra, ainda que sem meritos, e igualmente á Sé Apostolica; Havendo-os com grande complacencia attendido, com a publicidade, e dignidade devida á sua Alta Representação, e á sua eloquente Oração (*), e tambem respondido com as expressões que nos parecerão competentes ao teu singular louvor e honra; os mesmos Embaixadores nos pedirão huma Audiencia particular, dizendo, que tinham ordens, e offrendas, sobre que devião tratar com nosco em teu nome. Annuindo cordialmente aos seus desejos (previamente já havendo opinião, e não mediocre expectação publica, pela fama e nobreza das offrendas, que se dizião ter sido por ti remettidas em monumento da Real Liberalidade) em dia prefixo convocamos o inteiro Corpo dos nossos venerandos Irmãos, Cardeaes da Santa Igreja Romana.

A celebridade de tão grande espectáculo tambem excitou para assistencia a muitas pessoas das mais conspicuas. Assim em solemne Audiencia com summa dignidade recebemos os vossos Embaixadores, e ouvimos com o maior agrado a sua Falla sobre a tua benevolencia á nossa pessoa, e sobre as remettidas offrendas, e bem assim a respeito de teu egregio e prestante animo á Fé de Deos, e devoção á Santa Sé Apostolica. Tambem prazer não mediocre tivemos por ver entre os vossos presentes o

(*) Esta Oração foi recitada em latim pelo Jurisconsulto Diogo Pacheco. Ella tambem se acha na Bibliotheca Vaticana, de cujo original a extrahio o dito Viajante Inglez *William Roscoe*, e se acha no citado Vol. V. de sua obra Appendix n.º CL.

Elephante Indiano de incrível grandeza, e o Leopardo da mais vistosa especie, distincto pelas listas e signaes do corpo. O Elephante ainda foi da maior admiração de todos; tanto pela recordação da antiguidade, porque este animal, que era tão frequente nos antigos tempos em Roma, não se vio mais no intervallo de muitos annos, depois da decadencia do imperio poder, e riqueza dessa nobilissima Cidade; como tambem pela docilidade e disciplina do mesmo animal, que de tal sorte obedecia ás intimações e ordens do seu conductor, que faz acreditar a Literatura gentilica, em que se inculcou, que antigamente esta fera vivera em sociedade com o Genero Humano. Por isso a apresentação daquelles animaes se mostrou mui aprasivel e admiravel ao povo.

Passado este espectaculo, assentando nos no meio do circulo dos nossos Irmãos, e de Varões gravissimos, e condecoradissimos, os Ministros de Vossa Magestade apresentarão nesse lugar huma Vestimenta destinada para as Solemnidades Divinas, que em verdade tão sómente era digna de se resguardar nos thesouros de Deos Omnipotente; pois nenhum mortal ha tão arrogante, que se julgue digno de tal ornamento. O seu resplendor, logo que se lhe tirarão as coberturas, deslumbrou a vista dos circumstantes. Primeiramente geral silencio manifestou a tacita admiração de todos: depois não parecião sufficientes os olhos para observar, nem as vozes para dar louvor: e com razão: porque era tal a lindeza e formosura da nobilissima obra, qual nunca vimos, nem esperamos já-mais ver, pela brilhaeria, pureza, e copia das gemmas: todos confessavão que nella a arte era mais preciosa que a materia, pela variedade do lavor; e que em tal maia-vilha de diuturno trabalho, a nobreza da arte, pela admiravel ordem e contextura, sobrexcedia todas as riquezas da India e Arabia.

A' vista deste donativo, em que se manifestava a grandeza do teu animo que a dedicou, e a bondade de Deos para contigo, que a dedicaste em sua honra, foi lida a tua Carta, e he incerto se foi escripta com mais elegancia, ou religião; pois que, devendo-se dedicar á Deos as primicias de todas cousas, offerceste e dedicaste á Nós, que somos os Vice-Gerentes de Deos, as primicias da Lybia, Mauritania, Ethiopia, Arabia, Persia, e India, em honra do Creador. Pareceo-nos extraordinaria, e admiravel a magnificencia de todas estas cousas, palavras, e

obras, procedida de tão grande e illustre Rei, repassando no espirito quantas provincias, regiões, e plagas, terrestres, e maritimas, ordenastes correr com a guia de Deos, e teu valor e triumpho: o que te constituiu o mais preeminente Soberano, não só do nosso seculo, mas tambem dos mais memoraveis da antiguidade. Porém, ainda mais clara e admiravel nos pareceo a vossa piedade á Deos, e exaltada religião; sendo-nos jucundissima, alem das mais cousas, o insigne animo, e a tua benevolencia para Nós. Ainda que nos mandaste o donativo de maximas e preclarissimas cousas, com tudo apreciamos por ainda mais grato o teu amor para Nós, do que o apparatus de todas as riquezas, e sumptuosidades.

Por tanto conservaremos as tuas dadivas, como carissimas á Nós, no Sacrario do nosso Palacio Pontifical; a Ti e as Tuas prestantissimas virtudes conservaremos no coração, e em nosso espirito perpetuamente. Oxalá possessemos dar á Tua Serenidade os agradecimentos que desejamos! Damos-te já os maiores; e offerecendo-se occasião, algum dia faremos a retribuição. Mais te retribuirá o mesmo Deos, o qual não permittirá que a tua piedade fique sem a remuneração dos seus maximos premios celestes, e que seja frustrado o nosso desejo, segundo nelle confiamos, de prestar o reconhecimento. Nós, quanto está em nossa potestade, perpetuamente manifestaremos especial benevolencia á tua boa vontade á Nós, e prestaremos Summa Honra á tua virtude. Assignada em Roma em 11 de Maio de 1514.

APEND. AO CAP. XX. pag. 96.

Sobre o reconhecido merito Literario do excellente Escriptor Portuguez *Barros*, he digno de se deixar aqui delle especial memoria, pelo seu pio character, e illustrado patriotismo. Espero que pareça grato aos Leitores pagar-se-lhe tambem o tributo devido á tão illustre Historiador, fazendo a recordação da seguinte *exemplar lição* para quem se prezar de escrever a Historia para instrucção patriótica.

He bem sabido o quanto os maiores Servidores da Coroa na Conquista da intitulada *Asia Portuguesa* forão mal premiados, e até abandonados, e envilecidos pelo Governo, como *Albuquerque*, *Pacheco*, *Castro*, *Carnões*, e outros intitulados *Herões da India*. Porém he menos

conhecido o nome de *Domingos de Seixas*, de cujos serviços, trabalhos, sacrificios, e final desamparo, o dito *Barros* falla na Decada III. Liv. VIII. Cap. II. Assim diz:

“ Em verdade que foi hum dos homens da mais particular memoria com quem fallamos, principalmente em as cousas da geographia, que *nos deo grão lume* ao que escrevemos sobre o Reino de Siam.....

“ Fizemos aqui esta lembrança de *Domingos de Seixas*, porque pois lhe não aproveitou o serviço que naquellas partes fez, nem o captiveiro que passou, *para lhe darem de comer*, sendo homem de boa linhagem, e não vir a morrer no hospital de Lisboa, onde morreo; ao menos neste nosso trabalho ter a memoria do que passou no Oriente; pois este he o *registo* daquelle que algum bem tem recebido. E verdadeiramente que a maior deleitação temos na relação dos meritos dos homens a quem o mundo desamparou em seu galardão, que naquelles que forão bem pagos delle. Porque como o mundo não tem mais que temporalidades, quem fica bem herdado nellas, já em alguma maneira he satisfeito: mas quem elle as nega, parece que lhe devemos esta lembrança, pois não tem outro galardão. „

O mesmo *Barros* na Decada IV. L. VI. Cap. XIII. referindo a interessante historia de *Diogo Botelho*, natural da India, mas filho de pais Portuguezes, vindo á Portugal a requerer satisfação de serviços, sendo mui perito e pratico na Geographia, e tendo apresentado a D. João III. huma grande *Carta de Marear*, em que decreveo tudo o que do mundo era descoberto; sendo por calumpnia de invejosos, e despotica ordem do Governo, degradado sem processo para a India, pela falsa denuncia de que *trazia pensamento* de desservir á ElRei, e ir-se á ElRei de França; havendo por isso construido huma *Barca só de 22 palmos* de comprido, e navegando clandestinamente de Goa á Lisboa para lhe noticiar a boa nova de que o Sultão *Badur* déra áquelle Soberano a Fortaleza de *Dio*, e afim de assim justificar-se de aleve; o mesmo Monarcha se maravilhou muito de tal viagem, reconheceo o leal animo de tão incyto vassallo, e “ o „ tornou á sua graça, mas não com a satisfação que aquella façanha merecia; ao *costume da terra, que nunca pagou bem serviços assignalados.*

O dito Historiador com a sua usual candura na Decada I. Liv. V. Cap. I. expõe a Politica de D. Manoel nestes termos:

“ ElRei teve dobrado contentamento (do Descobri-
mento da India por Vasco da Gama) por saber quão
prompta estava a vontade de seu povo para *proseguir
esta conquista*. Teve logo Conselhos no modo que se te-
ria nesta conquista : porque pelas cousas que Vasco da
Gama passara , parecia que mais havia de obrar o tem-
or de armas , que amor de boas obras. Finalmente as-
sentou ElRei , que o mais seguro , e melhor era ir logo
poder de náos e gente : porque nesta primeira vista que
a sua Armada dêsse áquellas partes , que já ao tempo de
sua chegada toda a terra havia de estar posta em armas
contra ella , convinha mostrar se poderosa em armas , e
em gente luzida. Das quaes duas cousas os moradores da-
quellas partes podião conjecturar , que o Reino de Portu-
gal era mui poderoso para proseguir esta empreza ; e a
outra , vendo gente luzida , e a riqueza delle , e quão pro-
veitoso lhes seria terem sua amizade . . . ,

“ A principal cousa do Regimento que Pedro Al-
ves levava , era , primeiro que accomettesse os Mouros , e
gente idolatra daquellas partes com o gladio material e
secular , deixasse a estes Sacerdotes e Religiosos usar do
seu espirital ; o qual era denunciar-lhe o Evangelho com
admoestações e requerimentos da parte da Igreja Roma-
na , pedindo lhes que deixassem suas idolatrias , diaboli-
cos ritos e costumes , e se convertessem á Fé de Christo ,
*para todos sermos unidos e juntos em charidade de lei
e amor* ; pois todos eram obra de hum Creador , e re-
midos por hum Redemptor que era este Christo Jesu ,
promettido pelos Prophetas , e esperado pelos Patriarchas ,
tantos mil annos antes que viesse : para o qual caso lhe
trouxessem todas as razões naturaes e legaes , usando da-
quellas cerimonias que o Direito Canonico dispõe. E quan-
do fossem tão contumazes que não acceitassem esta lei
de Fé , e negassem a lei da paz que se deve ter entre
os homens para conservação da Especie humana , e *de-
fendessem o Commercio e Commutação , que he o meio
porque se concilia e tracta a paz e amor entre todos
os homens , por ser este commercio o fundamento de toda
a humana policia* ; em tal caso lhe possessem ferro
e fogo , e *lhes fizessem crua guerra &c. ,*

Ainda no reinado de D. Manoel , não obstante as

opiniões do seculo, houve no Conselho daquelle Rei Conselheiros prudentes, que desapprovarão o proseguimento da empreza da conquista da India, feita nos termos do Regimento sobredito, dando a razão que Barros resguardou na sua Decada I. Liv. VI. Cap. I.:

“ Communicar ; conversar, e contratar com gente
 „ da India, cujas idolatrias, abusos, vicios, opiniões, e
 „ seitas, hum Apostolo de Christo Jesu, por elle envia-
 „ do, como foi S. Thomé, temeu e receou ir á elle,
 „ sómente a lhe dar doutrina de paz e salvação para as
 „ suas almas ; como se podia esperár, que a nossa dou-
 „ trina, ainda que Catholica fosse, *por ser com mão ar-*
 „ *mada*, e não por boca de Apostolos, mas de homens-
 „ sujeitos mais á seus particulares proveitos que á salva-
 „ ção daquelle povo gentio, podia fazer nelles impressão ?

O espirito de Conquista e de Intolerancia, proseguido por D. João III. e D. Sebastião, foi a causa da perdição do Imperio e do Christianismo na Africa e Asia.

APPEND. AO CAP. XXI.

O mais celebrado Economista Politico deste seculo em Inglaterra, *Malthus*, no seu *Ensaio sobre o Principio da População* assim diz no Vol. II. Cap. IV.

“ Nas relações de povoação de novos paizes, os perigos, difficuldades, e durezas, com que os Colonistas tiverão de lutar, se mostrarão ser ainda maiores do que elles jámais podião imaginar. „ “ Quanto aos Europeos que deixarão o Estado-Pai para irem estabelecer-se no despovoado Mundo Novo, só a sêde do ganho, espirito de aventura, e entusiasmo religioso, poderião dirigir e animar tal empreza. Estas paixões habilitarão os primeiros aventureiros a triumphar sobre todos os obstaculos: porém em muitos casos o exercerão por vias que fazem arripiar a humanidade, desfazendo o fim da emigração. „ “ Qualquer que seja o actual character dos Colonistas do Mexico e Perú, não se podem ler as historias das *primeiras conquistas* destes paizes, sem o sentimento que a raça destroida era, em *valor moral*, e ainda em numero de povo, superior á raça de seus destroidores.

“ As partes d’ America para que os Inglezes fizerão emigrações ; alem de serem tenuemente povoadas, erão melhor accommodadas ao estabelecimento de novas Colonias. Com tudo experimentarão as mais formidaveis dif-

ficuldades. Para a Colonisação da Virginia, começada pelo Sr. *Walter Raleigh*, e estabelccida pelo Lord *Delaware*, estas tentativas completamente se mallograrão. Quasi metade da gente emigrada foi destroida pelos Salvagens; e o resto, definhando, e consumindo-se por fadiga e fome, desertou do paiz, e tornou para Inglaterra em desesperação. A segunda Expedição pereceo inteiramente de maneira desconhecida. A terceira experimentou igual notavel fatalidade. A quarta composta de 500 pessoas foi destroida quasi toda; e o resto, depois de seis mezes de desembarque, voltava faminta e desesperada para a patria, quando foi encontrada na embocadura da Bahia de *Chesapeake* pelo Lord *Delaware* com huma Frota carregada de provisões, e mais cousas necessarias para soccorro e defensão de Colonistas. „

Este Escriptor enumera varios outros máos successos de projectos de Colonisação dos Inglezes, Hollandezes, e Francezes.

APPEND. A' CONCLUSÃO.

Robertson na sua *Historia d' America* L. II Vol. II, em Nota V pag. 357, diz: “ O Clima do Brasil tem sido descripto por dous eminentes Naturalistas, *Pizon* e *Margrave*, que o observarão com exactidão philosophica. Elles o representarão como temperado e suave, comparado com o clima d' Africa. Elles attribuem esta bondade principalmente ao vento refrigerante, que sopra continuamente do mar. O ar não só he fresco, mas até frio de noite; e por isso os mesmos indigenas accendem todas as noites fogo em suas cabanas. *Nieuhoff*, que residio longos annos no Brasil, confirma a descripção daquelles Naturalistas. „

Isto refuta a falsidade dos que defendem a continuação do trafico de Escravatura no Brasil com o pretexto de ser impossivel o trabalho dos campos sem os braços dos negros, e gente de côr. por ser o clima calido, e contrario á constituição dos Europeos.

De facto - o Brasil tem differentes Climas, não só em razão das altas Montanhas das Cordilheiras que cortão a esta Região de Norte ao Sul, mas tambem porque se estende muito além do Tropico de Capricornio. Por isso he capaz de conter (e já muito contém) os cereaes e fructos dos melhores paizes; e por tanto a to-

dos os povos he facil achar a propria patria em Estancia mais proporcionada á sua constituição, e diéta.

A longa vida se faz notavel no Brasil, principalmente em campos lavradios, e de pastarias. He sabido que, antes da vinda dos Europeos á America, não existião os dous horridos males que mais attacão a geração e existencia. Por isso ainda ora os Indios tem horror ás povoações dos brancos, pela mortalidade que experimentão com as bexigas. O Historiador Southey porém bem diz no Tom. III. da sua Historia pag. 857 “ a vacinação livrará os Brasileiros deste mal; e em honra do presente Governo, deve-se accrescentar, que não se tem poupado meios para communicar o beneficio de tão grande, e feliz descoberta.”,

O mesmo Author accrescenta em *Nota* na pag. 898 a seguinte reflexão do antigo Estadista Inglez na sua obra sobre a — *saude e longevidade*. — “ O Sar. *W. Temple* diz: Não sei se pôde haver alguma cousa no clima do Brasil mais propicia á saude do que em outros paizes: pois, além do que foi observado entre os Naturalistas nas primeiras descobertas dos Europeos, lembra-me de me dizer D. Francisco de Mello, Embaixador de Portugal em Inglaterra, que era frequente neste paiz para homens decahidos por idade, e outras causas, já não tendo esperança de hum ou dous annos de vida, transportando-se em alguma Frota ao Brasil, ali viverem vinte a trinta annos, e mais, por força do vigor que recobravão com a transmigração. Se tal effeito tem por causa os ares, ou os fructos do clima, ou o estarem mais proximos ao sol, que he a fonte da vida, e do calor, quando o proprio calor natural tem decahido, não o posso dizer.”

Isto porém só se entende verificar-se nos territorios cultivados, e não nas vastas florestas e margens dos grandes Rios, que o sol não illumina, e em que a intelligencia e mão do homem não entrarão para exercer elle o dominio dado pelo Creador, obedecendo á Lei do trabalho, e da cooperação amigavel com seus semelhantes, aproveitando se tambem das luzes estrangeiras. Do contrario, nestes coutos de feras e salvagens, predomina o imperio da morte, e os homens são victimas dos ares mephyticos, e agoas estagnadas, &c. Esta foi a causa das febres que experimentou o Principe viajante Alemão, e a gente da sua comitiva, pelo valor e desabril-

go, com que em nobre peito se internou pelos matos primévos, e pantanos terriveis do Rio Doce, ainda que *bello*, segundo o intitidou; o que todavia occasionou a sua descoberta da *Casca Peruviana* no *Mucuri*, bem que mais resinosa, e de menos effeito, do que a genuina do Perú, como declara no Cap. IX. da sua *Via-gem ao Brasil*.

APPENDICE AO CAPITULO VII.

Na pag. 43 em *Nota* referi-me ao interessante Documento da Carta inedita de *Pedro Vaz de Caminha*, Escrivão da Armada de Pedro Alves Cabral, que pela primeira vez deo á luz o Padre Cazal — *Nota* a pag. 12 da *Introdução á Corographia Brasilica*. Como aquelle Documento, escrito em forma de *Diario*, he assaz extenso, e esta obra anda na mão de todos, aqui só darei o seguinte breve extracto de varias importantes, ingenuas e religiosas clausulas, mas em palavras correntes na Lingoagem actual, por screm as antigas mui dissonantes, e não bem entendidas.

“ Senhor: Posto que o Capitão Mór desta vossa Frota, e assim os outros Capitães escrevão á V. A. a nova do *Achamento* desta vossa terra nova, que ora nesta navegação se *achou*, não deixarei tambem de dar disso minha conta á V. A. como eu melhor poder, ainda que para o bem contar e fallar o saiba peor que todos fazer: porém tome V. A. minha ignorancia por boa vontade, a qual e bem certo creia, que para as adornar, nem afeiar, haja aqui de pôr mais do que aquillo que vi, e me pareceo „

“ Hoje que he sexta feira, primeiro dia de Maio sabimos pela menhã em terra com a nossa Bandeira, e fomos desembarcar acima do Rio contra o Sul, onde nos pareceo que seria melhor arvorar a Cruz para ser melhor vista, e alli assignou o Capitão onde fizessem a cova para a introduzir; e em quanto a ficarão fazendo, elle com todos nós fomos pôr a Cruz abaixo do Rio, onde estava. Troxemo-la dalli com os Religiosos e Sacerdotes diante cantando, á maneira de procissão. Estavão já ali alguns dos naturas da Terra, em numero de setenta ou oitenta; e quando nos assim virão vir *alguns delles se forão metter debaixo della a ajudar-nos.* „

“ Fixa a Cruz com as Armas e divisa de V. A.

que primeiro lhe pregarão, armarão Altar ao pé della, e alli disse Missa o Padre Frey Henrique, a qual foi cantada e officada por esses já ditos Alli estiverão com nosco secenta ou settenta delles, assentados todos, ou em joelhos, assim como nós; e quando veio o Evangelho, que nos erguemos todos em pé com as mãos levantadas, elles se levantarão com nosco, e alçarão as mãos, e quando levantarão a Deos, que nos pusemos em joelhos, elles se poserão todos assim como nós estavamos com as mãos levantadas, e em tal maneira socegados, que certifico a V. A. que fez muita devoção. (Depois de achada a terra, e se dizer a Missa em hum Ilhéu, e se verem os naturaes) diz: “ Tanto que comemos, vierão todos os Capitães a esta Náu por mandado do Capitão Mór com os quaes elle se apartou, e eu na companhia; e perguntou assim a todos, se nos parecia ser bom mandar a *novu do achamento* desta Terra á V. A. pelo navio dos mantimentos, para melhor a mandar descobrir: e saber della mais do que agora nós podíamos saber por irmos de nosa viagem. Entre muitas fallas, que no caso fizeram foi por todos, ou a maior parte dito, que seria muito bom, e nisso concluirão. E tanto que a conclusão foi tomada, perguntou mais se seria bom tomar aqui por força hum par destes homens para os mandar á V. A., e deixar aqui por elles dois degradados. A’ isto acordarão que não era necessario tomar por força homens; por que geral costume era dos que assim levavão por força para alguma parte dizerem que ha ali tudo o que lhes perguntão; e que melhor, e muito melhor informação da Terra darião dois homens dos ditos degradados que aqui deixassem do que elles darião se os levassem, por ser gente que ninguem entende, que portanto não cuidassem aqui de tomar por força a ninguem, nem fazer escandalo, para de todo os amansar, e pacificar. E assim, por melhor parecer á todos, ficou determinado. ”

“ Parece me gente de tal innocencia, que se os nossos homens os entendessem, e elles a nós, seriam logo christãos: e portanto se os degradados, que aqui bão de ficar, aprenderem bem a sua falla, e os entenderem, não duvido, segundo he santa tenção de V. A., fazerem-se christãos, e crerem na vossa santa Fé; a qual praza á nosso Senhor que os traga; por que certo esta gente he boa, e de boa simplicidade, e imprimir-se ha,

nelles qualquer cunho, que lhes quizerem dar; e logo Nosso Senhor lhes deo bons corpos, e bons rostos, como á bons homens: e *elle que por aqui nos trouxe, he de crer que não foi sem causa*; e portanto Vossa Alteza, pois tanto deseja acrescentar a Santa Fé Catholica, deve entender na sua salvação; e proverá á Dcos, que com pouco trabalho será assim. ,,

“ Nesta terra até agora não podemos saber se haja oiro, nem prata, nem nenhuma cousa de metal, nem de ferro, nem lho vimos; porém a terra em si he de muito bons ares, e assim frios e temperados como os d'entre Doiro e Minho: agoas são muitas e infindas; em tal maneira he graciosa, que querendo-a aproveitar, dar-se-ha nella tudo pelo bem das aguas que tem: porém o melhor fruto que nella se póde fazer, será *salvar esta gente*; e *esta deve ser a principal semente, que V. A. em ella deve lançar*, e que se não houvesse mais do que ter aqui esta pousada para esta navegação de Calecut, bastaria; quanto mais disposição para nella cumprir e fazer o que V. A. R. tanto deseja -- a saber, accrescentamento da nossa Santa Fé. — Deste *Porto Seguro* da vossa *Ilha da Vera Cruz*, Hoje Sexta feira primeiro dia de Maio de mil e quinhentos — Pero Vaz de Caminha.

FIM DO APPENDICE.





BRASILIANA DIGITAL

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (brasiliiana@usp.br).